ANO XLIII Nº 060 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 66 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO

Prefeitura Municipal de Pio XII - MAADITAMENTOS	. 65
Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA	01
ADITIVOS	01
Secretaria de Estado de Governo e OutrosAPOSTILAS	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA	04
ATAS Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outras	
AVISOS	
Secretaria de Estado da Educação e OutrosCOMUNICAÇÕES	
Arlei Marcos Sandri e OutrasCONTRATOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros CONVÊNIO	31
Secretaria de Estado da Segurança Pública	45
CONVOCAÇOES Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA e Outras	45
DECRETO	
Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA	. 48
DISTRATOS	
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA EDITAIS	. 48
Defensoria Pública do Estado e Outro	49
FRRATAS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras	. 52
ESTATUTO	
Instituto Ecorural	. 54
NOTIFICAÇÃO Secretaria de Estado da Cultura	
NOTAS DE EMPENHO	. ၁၁
Tribunal de Contas do Estado	. 55
ORDEM DE COMPRA	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA.	. 56
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	. 56
RESOLUÇÕES	
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Inês-CMDCA/MA	56
TERMOS DE ADESÃO	. 30
Secretaria de Estado da Saúde	. 59
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Consórcio Intermunicipal Multimodal/CIM	. 64
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	. 65

ADITAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 3º Aditivo ao contrato 057/2016, firmado em 28 de junho de 2016, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa CONSTRUTORA MENDES SALES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 11.159.147/0001-45. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: da sua assinatura até 25 de junho 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 44.90.51-15.451.0501.1006.0000. Construção do Portal da Cidade.

VALOR: R\$ 505.350,59 (quinhentos e cinco mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). São Raimundo das Mangabeiras/MA, 27 de dezembro de 2017. Rodrigo Botelho Melo Coelho Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 4º Aditivo ao contrato 057/2016, firmado em 28 de junho de 2016, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa CONSTRUTORA MENDES SALES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 11.159.147/0001-45. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: da sua assinatura até 25 de junho 2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 44.90.51-15.451.0501.1006.0000. Construção do Portal da Cidade. VALOR: R\$ 505.350,59 (quinhentos e cinco mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). São Raimundo das Mangabeiras/MA, 22 de junho de 2018. Rodrigo Botelho Melo Coelho Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 5° Aditivo ao contrato 057/2016, firmado em 28 de junho de 2016, entre a Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ sob o nº. 06.651.616/0001-09 e a empresa CONSTRUTORA MENDES SALES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 11.159.147/0001-45. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do período contratual. VIGÊNCIA: da sua assinatura até 27 de junho 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 44.90.51-15.451.0501.1006.0000. Construção do Portal da Cidade. VALOR: R\$ 505.350,59 (quinhentos e cinco mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). São Raimundo das Mangabeiras/MA, 21 de dezembro de 2018. Rodrigo Botelho Melo Coelho Prefeito Municipal.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESENHA DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CON-TRATO Nº 10/2017-SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0006735/2019. SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: CONSTRUTORA AP ENGETECH LTDA, CNPJ n.º 12.769.072/0001-87, neste ato representada pelo Sr. AL-CEU PEDREIRA MARTINS NETO, CPF n.º 783.377.203-87. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º 10/2017-SEGOV/MA. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 10/2017-SEGOV/MA, contados a partir de 01/04/2019, com término em 31/03/2020. DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 01/04/2019 a 31/03/2020 é de R\$ 38.569,05 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Cinco Centavos), conforme tabela constante neste Termo Aditivo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124-SE-GOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124-SEGOV; EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2019/2020; FUNÇÃO: 04-ADMINIS-TRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122-ADMINISTRAÇÃO GERAL; PRO GRAMA: 0349-GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237-GES-TÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANU -TSEGOV); NATUREZA:339030-MATERIAL DE CONSUMO; MO DALIDADE: ESTIMATIVO; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO;-SU BFUNÇÃO:-122-ADMINISTRAÇÃOGERAL;-PROGRAMA: 0349-GESTÃO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450-GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 010100 0000 – TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237-GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339039-OUT. SERV. DE TERC.-P. JURÍDICA; MODA-LIDADE: GLOBAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019. São Luís/MA, 26 de março de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETARIO DE ESTADO DE GOVERNO

RESENHA DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017-SEGOV/MA. PROCES-SO N.º 0006744/2019-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRE-TARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representada por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF n.º 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, CPF n.º 344.209.671-53. CONTRATADA: ATRIOS COMÉRCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ n.º 06.253.312/0001-93, neste ato representada por seu proprietário, o Sr.º VANILSON SILVA DE MEDEIROS, portador do CPF n.º 255.712.653-53. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º 11/2017-SEGOV/MA. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 11/2017-SEGOV/MA, contados a partir de 01/04/2019, com término em 31/03/2020. **DO VALOR**: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 01/04/2019 a 31/03/2020 permanecerá de R\$ 121.787,96 (Cento e Vinte e Um mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), conforme tabela constante neste Termo Aditivo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124-SEGOV; UNIDA-DE GESTORA RESPONSÁVEL: 110124-SEGOV; FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0349 – GESTÃO DE POLÍTICAS GO-VERNAMENTAIS; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 000237-GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (MANUTSEGOV); NATUREZA: 339030 – MATE-RIAL DE CONSUMO; MODALIDADE: ESTIMATIVO; NATURE-ZA: 339039-OUTROS SERV. DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDI-CA; MODALIDADE: GLOBAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, na Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, no Decreto Federal n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2019. São Luís/MA, 26 de março de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018. SEAP PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018-SEAP, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SE-

CRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA, E A FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ES-TADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.127.340/0001-20, situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, nesta capital, doravante denominado simplesmente SEAP/MA, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador do RG de nº 5.915.827/MG e inscrito no CPF sob nº 976.346.386-68, tendo de outro lado, a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO - FJMONTELLO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.441.372/0001-16, sediada na Travessa do Currupira, 42, São Luís/MA, CEP: 65.020-560, denominada simplesmente Fundação Josué Montello, neste ato representada legalmente pela Diretora Presidente, a Sr.ª Maria de Jesus Jorge Torres, brasileira, portadora do RG de nº 020526392002 SSP/MA, CPF sob o nº.134.629.463-15, então, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO** DE ADITIVO, no bojo do Processo Administrativo nº 0197257/2016-SEAP, com espeque na Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 43, caput c/c artigo 43, I, "b", do Decreto Estadual nº 32.724/2017, Decreto Federal nº 8.726/2016, Portaria nº 310/2017 – DEPEN/MJ, Portaria Interministerial nº 424/2016/MP/MF/CGU, Convênio Federal n° 823775/2015/GAB/DEPEN, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA 1ª -DO OBJETO O presente termo aditivo tem, por objeto, retrair o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 005/2018-SEAP, a fim de que o seu marco final coincida com o do Convênio Federal nº823775/2015/GAB/DEPEN. CLAU-SULA 2^a – DA VIGÊNCIA O Termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, findando em 20 de dezembro de 2019. I - Havendo mútuo interesse das partes e desde que observadas as exigências legais, o prazo previsto no caput, poderá ser prorrogado através de termo aditivo, desde que o período total de vigência não ultrapasse 60 (sessenta) meses. II - Excepcionalmente, e havendo justificativa técnica, operíodo total de vigência do Termo de Colaboração poderá ser de até 10 (dez) anos. CLÁUSULA 3ª – DO VALOR TOTAL DA **EXECUÇÃO.** O valor total para a execução da parceria, nos termos do plano de trabalho que acompanha o presente Termo Aditivo, e demais condições editalícias, é de R\$ 934.417,92 (novecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e dois centavos). §1° O montante ajustado será liberado conforme cronograma de desembolso estipulado no novo plano de trabalho aprovado, em apenso, que passa a integrar de forma indissociável a presente parceria. §2° Por meio de termo aditivo, o valor total poderá ser ampliado em até 30% (trinta por cento) ou reduzido, neste caso, sem limitação do percentual. §3º A Fundação Josué Montello terá por obrigação manter e movimentar os recursos financeiros tratados nesta cláusula em conta específica no BANCO DO BRASIL, destinada ao gerenciamento dos valores advindo do Convênio Federal nº 823775/2015/GAB/DEPEN, a qual será informada no ato de assinatura do instrumento da parceria. CLÁUSULA 4ª – DAS DESPESAS DO TERMO Através deste Termo Aditivo, as parceiras acordam que os recursos financeiros da presente parceria, aqui consignados, compreendem as despesas da execução do Termo de Colaboração n.º 05/2018, englobando a vigência dos contratos de trabalho firmados em decorrência dos Editais nº 001, 002, 003, 004 e 005/2019 - FJMONTELLO, que prevêm o período de contratação total de 12 (doze) meses. §1º Os recursos fianceiros da parceria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101-SEAP; Função: 14; Subfunção:421; Progama: 0554; Ação: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; PI: MANUTPRISÃO; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0311303706 e Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101-SEAP; Função: 14; Subfunção:421; Progama: 0554; Ação: 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; PI: MANUTPRISÃO; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte: 0101. CLÁUSULA 5^a – DAS RATIFICAÇÕES Ficam ratificadas as demais cláusulas, direitos e obrigações consignados e assumidos, originalmente, quando da celebração do Termo de



Colaboração nº 005/2018 — SEAP.E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais. Data da assinatura: 26 de Março de 2019. Subscritores: **Murilo Andrade de Oliveira (SEAP)** e **Maria de Jesus Jorge Torres (Fundação Josué Montello).** São Luís, 27 de Março de 2019. Mireilli Carvalho Miranda Marinho-Gestora da Assessoria Jurídica — SEAP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 100/2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 010/2019 AO CONTRATO Nº 028/2018 – PROCESSO Nº 0235/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado GILVAN SAMPAIO VIEIRA. OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a redução e congelamento do valor contratual. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. VALOR: O valor mensal do contrato de locação será de R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2019. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, de outro lado, Gilvan Sampaio Vieira. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2019. São Luís, 27 de março de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges– Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 107/2019. SEXTO TERMO ADITIVO DE Nº 011/2019 AO CONTRATO Nº 004/2012 – PROCESSO Nº 0221/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado ALFA ENGENHARIA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a redução e congelamento do valor contratual. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. VALOR: O valor mensal do contrato de locação será de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019. ASSINATURA: Dr. Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público- Geral do Estado, de outro lado pela locadora, Anna Paula Pereira Jorge. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas – Aditivo 2019. São Luís, 27 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida– Assessoria Jurídica – DPE/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 02450/2007/AGED - MA. CONTRATO Nº 015/2008. DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA. LOCATÁRIO (A): AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO -AGED/MA. LOCADOR (A): ANDRÉA DA SILVA ALVES. OB-JETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 09 de março de 2019, cujo final dar-se-á na data de 09 de março de 2020. VALOR: O valor mensal do presente contrato é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), cujo montante total fica estipulado em R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais). DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2019. SIGNATÁRIOS: Sra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e a Sra. Andréa da Silva Alves, CPF nº 018.373.823-36, Locadora.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 53/2018/SES - REF.: Processo nº 29.859/2019/SES - PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS/MA- CNPJ nº 06.048.565/0001-25; OBJETO: aditivar o Contrato nº 53/2018/SES, no que se refere a prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços do Laboratório Especia-

lizado e Habilitado em Triagem Neonatal; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2019 com término previsto para 02/04/2020; VALOR: permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 99.989,40 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), perfazendo o global de R\$ 1.199.872,80 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; **DOTAÇÃO ORCAMENTA-**RIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SU-BAÇÃO - 000893 (CONTRATPRIV); FONTE - 0121; NATURE-ZA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2019NE001002, emitida em 25/03/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE, cédula de identidade nº 1102451 SSP/SE, CPF nº 901.213.335-15, Secretária de Estado da Saúde em Exercício, pela Contratante; SEBASTIÃO VANDERLAAN **DE ALMEIDA ROLIM**, cédula de identidade nº <u>0787</u> CRA/MA, CPF nº 225.059.113-04, pela Contratada. São Luís (MA), 27 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Secretária de Estado da Saúde em exercício.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 054/2018. Nº PROCESSO: 151193/2018 CONTATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente-FUNAC CONTATADA: Engemax Engenharia, Consultoria e Avaliações - EIRELI. CLÁUS ULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o prazo referente ao contrato nº 054/2018.CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO-Fica alterado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, cuja a vigência será até o dia 22/05/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁ USULAS)-Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. Enviado em: 27/03/2019 – ELISÂNGELA CARREIA CARDOSO – Presidente da FUNAC.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 055/2018 Nº PROCESSO: 151193/2018 CONTATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC CONTATADA: Engemax Engenharia, Consultoria e Avaliações – EIRELI. CLÁU-SULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o prazo referente ao contrato nº 055/2018. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO – Fica alterado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, cuja a vigência será até o dia 22/05/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS) – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. Enviado em: 27/03/2019 ELISÂNGELA CARREIA CARDOSO-Presidente da FUNAC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 033/2018 Nº PROCESSO: 88628/2018. CONTATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente- FUNAC. CONTATADA: Fiquene Distribuição e Serviços EIRELI-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o prazo referente ao contrato nº 033/2018. CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO- Fica alterado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, cuja a vigência será até o dia 29/06/2019. CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS). Per manecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. Enviado em: 27/03/2019. ELISÂNGELA CARREIACAR DOSO – Presidente da FUNAC. ELISÂNGELA CORREIA CARDOSO Presidente – FUNAC/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, Contratada: DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP- CNPJ nº 08.277. 932/0001-98, MODALIDADE: Pregão Presencial, PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 2240/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. Contrato nº 095/2018, DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 11/03/2019. VIGÊNCIA: 16/03/2019 à 16/03/2020. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses, no valor Global de R\$ 441.960,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta reais) conforme estabelecido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, Coroatá/MA, 11/03/2019. Eldo de Melo Viana, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

EXTRATO DO 1º TERMO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 010/2018. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.672/2019. PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO (MA); CONTRATADA:NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGI CAS LTDA. OBJETO: Aditivo de Renovação do contrato n.º 010/ 2018 - Processo Administrativo nº 1.672/2018 - CPL/PMP, firmado entre as partes, em 21/02/2018. Em decorrência do aditamento visando a renovação por mais 12 (doze) meses ao contrato 010/2018 -CPL/PMP, o prazo de execução fica estendido pelo período de 20 de fevereiro de 2019 até a data de 20 de fevereiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA; UNIDADE: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLAN., DESENV.; SUB-UNIDADE: 00-ADMINISTRAÇÃO DA SEC. MUNC. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLAN., DESENV.; PRO GRAMA: MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNC. ADMINISTRAÇÃO .FI-NANÇAS, PLAN., DESENV. PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0355. 1722.0000; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SER -VIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Desenvolvimento Urbano pela CONTRA-TANTE e Rudimar Barbosa dos Reis, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 20 de fevereiro de 2019. LARISSA DE OLIVEIRA BURGOS -OAB/MA – 12.645-Assessora Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 265/2018 da Carta Convite Nº 009/2018. Espécie: 2º Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: M DE FATIMA PONTES SILVA-COMERCIO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.550.454/0001-00, localizado na Rua da Liberdade, Nº139, Centro, Buriticupu/MA. Objeto: a prorrogação para execução de pavimentação de vias de blocos de concreto no município de Buriticupu-Ma. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Prazo de 03 (três) meses. Recursos: 02 06 00 SECRETARIA MUNI-CIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA 15 451 0010 CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO 15 451 0010 1017 000 ABERTURA, CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO. DREN. E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS (166) 4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES - FT 0.1.00.0-001 001 - R\$ 1.000.000, 00. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu-MA. Assinaturas: Jailson Soares Teixeira-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMI-NISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Maria De Fatima Pontes Silva – M DE FATIMA PONTES SILVA-COMERCIO-EPP. 19 de março de 2019, Buriticupu - MA. Jailson Soares Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 245/2017. Tomada de Preço N° 012/2017. Espécie: 1° Termo Aditivo de Contrato. Empresa Contratada: empresa PLUMA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.686.130/0001-95 localizado na Avenida Tiradentes, Nº 1772, Centro, Colinas do Tocantins - TO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EXPERIÊNCIA EM "TRABALHO SOCIAL EM HABITAÇÃO" NOS EMPREENDIMENTOS ECO BURITICUPU I E II. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Prazo de 09 (nove) meses. Recursos: 02 07 00 SECRE-TARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002. PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATI-VO 04 122 0002 2019 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO (219) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS-PESSOA JURIDICA. Base Legal: Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. Foro: Comarca de Buriticupu - MA. Assinaturas: Jailson Soares Teixeira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE-JAMENTO; Max Rogerio Barreto Cordeiro-PLUMA COMERCIAL EIRELI-ME. 07 de dezembro de 2018, Buriticupu - MA. Jailson Soares Teixeira-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

APOSTILAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002.1. Processo Administrativo: N°11.006.002/2017-ASCOM. 2. Contrato (REF): Termo Aditivo N° 001 /2018 ao Contrato 004/2017.ASCOM 3. Pregão Presencial: Nº 068/ 2017.CPL 4. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz – Assessoria de Comunicação – ASCOM 5. Contratado: CANAL SERVICE LTDA, CNPJ nº 63.537.096/0001-41.6. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, coleta, seleção, compilação em banco dedados, avaliação e dispombilização de conteúdos sobre a Prefeitura Municipal de Imperatriz veiculado diariamente nas mídias impressa, radiofônica, televisiva e on-line,inclusive nos finais de semana e feriados, em Imperatriz/MA, com motivação no Processo Administrativo nº 11.006.002/2017 - ASCOM, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 068/2017-CPL e seus anexos. Nos termos do Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, por meio presente, registre-se a seguinte retificação do contrato 004/2017 - AS-COM, firmado entre a Prefeitura Municipal de Imperatriz, e a empresa CANAL SERVICE LTDA, em relação a ítem de cláusula contratual revisionado pelas partes. ONDE SE LÊ Unidade Orçamentária: Governadoria do Município Ação11.001.24.131.0011.2.033.Ação do Governo em Divulgação e Assessoria de Comunicação. Natureza da Dispesa: 3.3. 90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 00 tesouro municipal. LEIA-SE: Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito Ação: 02.01.01.24.131.0011.2.033.Ação do Governo em Divulgação e Assessoria de Comunicação. Natureza da Dispesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 00 tesouro municipal Os demais dados contantes no referido contrato permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato. Imperatriz - MA em 26 de Março de 2019. MARCELO MARTINS DE SOUSA-Chefe de Gabinete do Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002.1. Processo Administrativo: N° 11.006.003/2017. ASCOM. 2. Contrato (ref): Termo Aditivo N° 001/2018 ao Contrato 005/2017 - ASCOM 3. Pregão Presencial: N° 066/2017.CPL 4. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz-Assessoria de Comunicação – ASCOM 5. Contratado: CANAL SERVICE LTDA, CNPJ n° 63.537.096/0001-41. 6. Objeto: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos audiovisual, não incluindo mão de obra com Motivação no Processo Administrativo n° 11.006.003/2017 - ASCOM, e em Conformidade com o Pregão Presencia! n° 066/2017-CPL e seus anexos. Nos termos do Art. 65,

§8°, da Lei 8.666/93, por meio presente, registre-se a seguinte retificação do contrato 005/2017-ASCOM, firmado entre a Prefeitura Municipal de Imperatriz, e a empresa CANAL SERVICE LTDA, em relação a ítem de cláusula con -tratual revisionado pelas partes ONDE SE LÊ Unidade Orçamentária: Governadoria do Município Ação11.001.24.131.0011.2.033-Ação do Governo em Divulgação e Assessoria de Comunicação. Natureza da Dispesa: 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 00 tesouro municipal LEIA-SE:Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito Ação: 02.01.01.24.131.0011.2.033-Ação do Governo em Divulgação e Assessoria de Comunicação. Natureza da Dispesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 00 tesouro municipal Os demais dados contantes no referido contrato permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do contrato. Imperatriz – MA em 26 de Março de 2019. MARCELO MARTINS DE SOUSA Chefe de Gabinete do Prefeito

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 06/2018. CSL/SEDES. SISTEMA DE REGIS -TRO DE PREÇOS. SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019-CSL/SEDES. PROCESSO Nº 291820/2018. GISP/SEDES. CONCORRÊNCIA Nº 06/2018-CSL/SEDES. Pelo presente instru mento, o ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES/MA, situada na Rua das Gardênias, nº 25, Qd. 01, bairro Jardim Renascença, CEP 65.075-780 - São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.940.097/0001-48, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. MÁRCIO JOSÉ HONAISER, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL-SEDES e GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIO PRODUTIVA, esta última como órgão participante, Endereço: Rua das Gardênias, Quadra 01, nº 25 – Jardim Renascença II - CEP: 65075080; Proc. 291820/2018 - SEDES, considerando a CONCOR-RÊNCIA Nº 06/2018. CSL/SEDES, para REGISTRO DE PRE-ÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 29 de janeiro de 2019, indica como vencedora a empresa: SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e a respectiva homologação às fls. 1276 do Proc. 291820/2018. GISP/SEDES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa: SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 06.922.664/0001-94, localizada à Rua Godofredo Viana, nº. 292, Centro, Imperatriz - MA, representada pelo Sr. ANTÔNIO CÉSAR MARTINS JORGE, brasileiro, empresário, portador da CI nº. 1.118.342 SSP/MA e CPF nº. 333.425.983-87, residente e domiciliado à Rua Godofredo Viana, nº. 292, Centro, Imperatriz - MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, no Decreto Estadual nº 31.553/2016, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de Dezembro de 2015 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços inerentes à restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água - SSAA compreendendo captação em profundidades de até 300 metros de profundidade, reservação, adução e distribuição no estado do Maranhão, para atender as demandas do Órgão Participante, especificados no Projeto Básico, anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 06/2018 – CSL/ SEDES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Proc. 291820/2018-GISP/SEDES Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SO-CIAL – SEDES/MA, situada na Rua das Gardênias, nº 25, Qd. 01, bairro Jardim Renascença, CEP 65.075-780 - São Luís/MA. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUAR-TA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDI-ÇÕES DE ENTREGA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor (es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação. Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor. Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual nº. 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual. CLÁUSULA DÉCI-MA-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIA-DOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b)Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administra-



ção, sem justificativa aceitável;c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d)Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993. e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DIS-POSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Ter-

mo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços nº. 01/2019-CSL/SEDES, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 06/2018 - CSL/SEDES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, no Decreto Estadual nº 31.553/2016, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de Dezembro de 2015 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSU-LA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 20 de março de 2019. MÁRCIO JOSÉ HONAISER SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOL-VIMENTO SOCIAL - SEDES - ÓRGÃO GERENCIADOR, RI-CARDO ADY MORAIS LÉDA. GERÊNCIA DE INCLUSÃO SO-CIOPRODUTIVA – GISP, ÓRGÃO PARTICIPANTE.ANTÔNIO **CÉSAR MARTINS JORGE** - SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, EMPRESA BENEFICIÁRIA

CONCORRÊNCIA Nº 06/2018 – CSL/SEDES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP. **REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019. **CONCORRÊNCIA** N.º 06/2018 - CSL/MA. **PROCESSO N.º** 291820/2018 – GISP/SEDES. VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 01/2019, celebrada e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização da **CONCORRÊNCIA** 06/2018 – CSL/SEDES.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA			
EMPRESA: SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA			
CNPJ: 06.922.664/0001-94	Telefone: (99) 3523-2398		
Endereço: Rua Godofredo Viana, 292 – Centro – Imperatriz/MA			

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços inerentes à restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água - SSAA compreendendo captação em profundidades de até 300 metros de profundidade, reservação, adução e distribuição no Estado.

	QUADRO 2 – OBJETO REGISTRADO					
Lote	DESCRIÇÃO		EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Lote	DESCRIÇÃO	QTDE	BENEFICIÁRIA	REGISTRADO	REGISTRADO	
	Sistema Simplificado de Abastecimento de Água, nas regiões:					
1	Alpercatas, Baixo Parnaíba Maranhense, Chapada das Mesas,	100	SÓ POÇOS E	323.400.00	32.340.000.00	
1	Cocais, Gerais de Balsas, Guajajaras, Mearim, Médio Mearim,	100	CONSTRUÇÕES	323.400,00	32.340.000,00	
	Médio Parnaíba Maranhense, Serras e Timbiras.		LTDA			
	Valor total				R\$ 32.340.000,00	

São Luís - MA, 20 de março de 2019. MÁRCIO JOSÉ HONAISER SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SE-DES.Orgão Gerenciador. ANTÔNIO CÉSAR MARTINS JORGE-SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EMPRESA BENEFI-CIÁRIA, RICARDO ADY MORAIS LÉDA. GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA – GISP, ÓRGÃO PARTICIPANTE

CONCORRÊNCIA Nº 06/2018. CSL/SEDES.SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019-CSL/SEDES. PROCESSO Nº 291820/2018. GISP/SEDES -ORGAO GERENCIADOR.CONCORRÊNCIA Nº 06/2018-CSL/SEDES. Pelo presente instrumento, o ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETA -RIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES/MA, situada na Rua das Gardênias, nº 25, Qd. 01, bairro Jardim Renascença, CEP 65.075-780-São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ sob o nº 02.940.097/0001-48, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. MÁRCIO JOSÉ HONAISER, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR, para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES e GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIO PRODUTIVA, esta última como órgão participante, Endereço: Rua das Gardênias, Quadra 01, nº 25 – Jar-

dim Renascença II - CEP: 65075080; Proc. 291820/2018 -GISP/ SEDES, considerando a CONCORRÊNCIA Nº 06/2018 – CSL/ SEDES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 29 de janeiro de 2019, indica como vencedor a empresa: Palmares Construções LTDA, e a respectiva homologação às fls. 1276 do Proc. 291820/2018-GISP/SE-**DES. RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa: PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ: 11.302.593/0001-67, localizada à Rua Goiás, Qd. 09, nº. 445, Chácara Brasil - Turu, CEP: 65066-862, São Luís - MA, representada pelo Sr. WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO, portador do RG nº. 75933497-8 – SSP - MA e o CPF nº. 196.977.243-34, residente e domiciliado à Rua Goiás, nº. 445 – Chácara Brasil – Turu, São Luís – MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no



instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, no Decreto Estadual nº 31.553/2016, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de Dezembro de 2015 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁU-SULA PRIMEIRA- DO OBJETO Parágrafo Primeiro-A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços inerentes à restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água-SSAA compreendendo captação em profundidades de até 300 metros, reservação, adução e distribuição no estado do Maranhão, para atender as demandas do Orgão Participante, especificados no Projeto Básico, anexo I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 06/2018 - CSL/SEDES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Proc. 291820/2018 - SEDES. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTI-CIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-**TRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES/MA, situada na Rua das Gardênias, nº 25, Qd. 01, bairro Jardim Renascença, CEP 65.075-780 - São Luís/MA. Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos serviços, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA -DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Projeto Básico - Anexo I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor (es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL **DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de precos dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação. Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor. Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocad serão

registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no Dec. Estadual nº. 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGÃO GERENCIADOR, quando:a)O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993. e)Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Pará**grafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA PRI-MEIRA – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços nº. 02/2019-CSL/SEDES, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de CONCORRÊNCIA Nº 06/2018 – CSL/SEDES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro -Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, no Decreto Estadual nº 31.553/2016, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de Dezembro de 2015 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presenca de duas testemunhas. São Luís - MA, 20 de marco de 2019. MÁRCIO JOSÉ HONAISER-SECRETARIA DE ES-TADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES. ÓRGÃO GERENCIADOR, WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO-PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA. EMPRESA BENEFICIÁRIA, RICARDO AY MORAIS LÉDA-GERÊNCIA DE INCLUSÃO SO-CIOPRODUTIVA – GISP. ÓRGÃO PARTICIPANTE CONCOR-RÉNCIA Nº 06/2018 – CSL/SEDES. SISTEMA DE REGISTRO **DE PREÇOS – SRP. REF.:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019. CONCORRÊNCIA N.º 06/2018 - CSL/MA. PROCESSO N.º 291820/2018 – GISP/SEDES. VIGÊNCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 02/2019, celebrada e a Empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do CONCORRÊNCIA 06/2018 – CSL/SEDES. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços inerentes à restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água - SSAA compreendendo captação em profundidades de até 300 metros de profundidade, reservação, adução e distribuição no Estado.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: PALMARES CONSTRUÇÓES LTDA

CNPJ: 11.302.593/0001-67

Endereço: Rua Goiás. Qd. 09, nº. 445, Chacára Brasil- Turu, São

Luís/MA

Telefone: (98) 3248/1081 /(98) 3248/1648 Email: palmares.ltda@uol,com.br

	QUADRO 2 – OBJETO REGISTRADO						
Lote	DESCRIÇÃO	QTDE	EMPRESA BENEFI- CIÁRIA	VALOR UNITÁ- RIO REGISTRA- DO	VALOR TOTAL RE- GISTRADO		
2	Sistema Simplificado de Abastecimento de Água nas regiões: Alto Turi, Amazônia Maranhense, Baixada Maranhense, Grande São Luís, Gurupi Maranhense, Lençóis Maranhenses, Médio Itapecuru, Pindaré, Reentrâncias Maranhenses e Vale do Tocantins Maranhense	100	PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA	323.432,56	32.343.256,00		
	VALOR TOTAL F	R\$ 32.343.256,00	-				

São Luís - MA, 20 de março de 2019. MÁRCIO JOSÉ HONAISER-SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES.ÓRGÃO GERENCIADOR. RICARDO AY MORAIS LÉDA-GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA – GISP.ÓRGÃO PARTICIPANTE.WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO-PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA.EMPRESA BENEFICIÁRIA

GUSA NORDESTE S/A CNPJ N° 07.636.657/0001-99 NIRE 213.0000.146-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Data, Hora e Local: Aos 17 dias do mês de dezembro de 2018, às 08:00 horas, na sede social da GUSA NORDESTE S/A. ("Companhia") localizada na Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rodovia BR. 222, Km 14,5, S/N, Distrito de Pequiá, CEP. 65.930-000. Convocação e Presença: Acionistas titulares de ações ordinárias, representantes do Capital Social da Companhia, nos termos do disposto no artigo 124, parágrafo 4°, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Mesa: Presidente: Ricardo Nascimento. Secretária: Silvia Carvalho Nascimento e Silva. Ordem do Dia: Atualizar os códigos de CNAES da Filial Fazenda Reunidas Ligação. Deliberações: Os Acionistas da Companhia, sem quaisquer ressalvas ou restrições, decidem atualizar os códigos CNAES da Filial Fazenda Reunidas Ligação, Rodovia BR 010, Km 61, S/N Margem Direita, Zona Rural, Município de Ulianópolis, Estado do Pará, CEP. 68.632-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.636.657/0015-94, Inscrição Estadual nº. 15.625.145-0, sob o NIRE nº. 15900487090; excluindo o CNAE Secundário 02.10.1-08 -Produção de carvão vegetal - florestas plantadas e mantendo o CNAE Principal 02.10.1-07 – Extração de madeiras florestas plantadas. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes manifestou intento para fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinadas. Presidente: Ricardo Nascimento. Secretária: Silvia Carvalho Nascimento e Silva. Acionistas: Ricardo Nascimento, Silvia Carvalho Nascimento e Silva, Ricardo Carvalho Nascimento, Leonardo Carvalho Nascimento, Regina Carvalho Nascimento. Açailândia/MA, 17 de dezembro de 2018. Mesa: RICARDO NASCIMENTO - Presidente. SILVIA CARVALHO NASCIMENTO E SILVA - Secretária. Acionistas: RICARDO NASCIMENTO, SILVIA CARVALHO NASCIMEN-TO E SILVA, RICARDO CARVALHO NASCIMENTO, LEO-

NARDO CARVALHO NASCIMENTO, REGINA CARVALHO

NASCIMENTO. A presente Ata, confere com a original transcrita e assinada por todos os presentes no livro Registro de Atas das Assembleias Gerais nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 17 de outubro de 1989, sob o nº. 213.0000.146-8. Visto: Poliana Rosa de Magalhães Aguiar - OAB/MG 101.427. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - Certifico o Registro em 07/02/2019 18:15 sob o nº 20190053844. Protocolo: 190053844 de 06/02/2019. Código de verificação: 11900573710. NIRE: 21300001468 - GUSA NORDESTE S/A. Lilian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária Geral. São Luís, 07/02/2019

CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S.A. CNPJ N°13.742.401/0001-69 NIRE 21300009787

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da Central de Gerenciamento Ambiental Titara S/A ("Companhia"), na Fazenda Arapixi, Bairro de Buenos Aires, Zona Industrial, Município de Rosário - MA, CEP: 65.099-090, no dia 11 de fevereiro de 2019, às 9:00 horas. 2) CON-**VOCAÇÃO DE PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude do comparecimento da totalidade dos membros do Conselheiro de Administração, quais sejam: Presidente: Sr. Ricardo Mota de Farias e demais Conselheiros: Srs. Rogerio Calazans de Freitas, Pedro Davi Lima da Silva e Luciano José de Araújo Barros. 3) MESA: Presidente: Ricardo Mota de Farias e Secretário: Rogerio Calazans de Freitas. 4) ORDEM DO DIA: Reeleição de Diretoria. 5) **<u>DELIBERAÇÕES</u>**: À unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações: a) Em razão do encerramento do atual mandato dos membros da Diretoria, deliberam por reeleger os integrantes abaixo qualificados, para o cargo de Diretores sem designação específica, em um mandato de 03 (três) anos, sem remuneração, a contar do dia 01/03/2019: i. ANDRÉ NEVES MONTEIRO VIANNA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 91.727/D CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 013.925.516-84, com escritório profissional na Rua 12, nº 01, Módulo 1, Quadra G, Distrito Industrial, São Luis/MA, CEP: 65090-260, e ii. MARCOS JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 0502903720135 expedida pelo SSP MA e ins-



crito no CPF sob o nº 031.976.594-65, com escritório profissional na Rua 12, nº 01, Módulo 1, Quadra G, Distrito Industrial, São Luis/MA, CEP: 65090-260. b) Os membros da Diretoria ora eleitos atendem aos requisitos do art. 147 e parágrafos da Lei das S.A. e serão investidos em seus respectivos cargos mediante a lavratura e assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. 6) **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. 7) ASSI-**NATURAS**: Mesa: <u>Presidente</u>: Ricardo Mota de Farias e <u>Secretário</u>: Rogerio Calazans de Freitas. Conselheiros Presentes: Ricardo Mota de Farias, Rogerio Calazans de Freitas, Pedro Davi Lima da Silva e Luciano José de Araújo Barros. Diretores reeleitos: André Neves Monteiro Vianna e Marcos José da Silva. "Confere com o original lavrado no livro próprio." Rogerio Calazans de Freitas - Secretário da Mesa. JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão - Certifico o registro em 21/03/2019 sob o nº 20190080450. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária-Geral.

COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI-COPI CNPJMF Nº 04.784.802/0001-90 NIRE 21300008942

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM O7 DE FEVEREIRO DE 2019. 1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 07 de fevereiro de 2019, às 9:00hs, na sala de reuniões do Hotel Luzeiros, situado na rua João Pereira Damasceno, nº 02, Ponta D'Areia, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. 2. PRESENÇA: De Acordo com edital de convocação, por estar presente à reunião a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Valmor Felipetto, Juliano Mattar Dell'Agnolo, Everton Luiz Capitelli e Jorge Henrique Canizio Sampaio. 3. COM-POSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Valmor Felipetto e secretariados pelo Sr. Juliano Mattar Dell'Agnolo. 4. ORDEM DO DIA: 1) Assuntos para informação: a) Cotações atualizadas para obras na área do arrendamento e layout do projeto; b) Status das cotações para obtenção de linha de financiamento para investimento no arrendamento; c) Status dos estudos de viabilidade para carregamento ferroviário provisório; d) Atualização dos assuntos relacionados a Vila Maranhão; e) Tratativas para mudança da área administrativa e construção da nova sede; f) Status das negociações com o Sindicato dos Arrumadores; g) Alternativas para desmobilização do MHC 250; h) Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para aprovação dos assuntos relacionados ao contrato de arrendamento; i) Outros assuntos da administração; e j) Apresentação dos resultados operacionais e financeiros da companhia; 2) Assuntos para deliberação: a) Aprovação do Orçamento 2019; b) Rescisão de contrato com um escritório de assessoria jurídica da Companhia; e c) Contratação de linha de crédito na modalidade de conta garantida. 5. INFORMAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração foram informados e tomaram conhecimento:(1.a) do status das cotações para a obra vinculada ao contrato na área do arrendamento, ainda em tratativas, e do fluxo operacional completo do projeto, cujo detalhamento encontra-se na apresentação desta reunião de Conselho, assinada e arquivada na sede da Companhia;(1.b) do status das cotações para obtenção de linha de financiamento para construção do projeto na área do arrendamento, onde foram informados dos valores finais das cotações, ainda em tratativas, e cujo detalhamento encontra-se na apresentação desta reunião de Conselho, assinada e arquivada na sede da Companhia; (1.c) do projeto provisório de armazém estruturado e expedição na zona primária do porto do Itaqui, sem definição até o momento, devendo ser submetido tempestivamente à aprovação prévia do Conselho, cujo detalhamento encontra-se na apresentação desta reunião de Conselho, assinada e arquivada na sede da Companhia; (1.d) dos assuntos relacionados a ação da comunidade situada no entorno da Vila Maranhão, sob efetiva coordenação jurídica, cujo detalhamento encontra-se na apresentação desta reunião de Conselho, assinada e arquivada na sede da Companhia;(1.e) das

tratativas para mudança da atual sede administrativa para uma área provisória, em decorrência do início das obras na área arrendada. Também foram informados sobre o status do planejamento, definição de projeto e investimentos para a construção da nova sede definitiva, devendo ambos serem submetidos à aprovação prévia do Conselho, cujo detalhamento encontra-se na apresentação desta reunião de Conselho, assinada e arquivada na sede da Companhia; (1.f) da evolução das negociações com o sindicato dos Arrumadores do Porto do Itaqui/ MA e o andamento da ação judicial em curso; (1.g) da desmobilização e alternativas de venda do MHC 250, cujo detalhamento encontrase na apresentação desta reunião de Conselho, assinada e arquivada na sede da Companhia. A eventual concretização desta venda está condicionada a que não seja feita para qualquer competidor da Companhia, bem como que o comprador esteja impedido de reformar e usar o MHC 250 no Porto do Itaqui, seja a qualquer tempo, com cláusula protetiva forte e clara redigida no contrato de venda, assim que haja, com o aval dos advogados da Companhia e Conselho; (1.h) da convocação de Assembleia Geral Extraordinária para o dia 20 de fevereiro de 2019, para avaliação e deliberação de assuntos relacionados ao contrato de arrendamento 09/2002-00 EMAP, nos termos do Estatuto Social e Acordo de Acionistas da Companhia;(1.i) de outros assuntos levados para análise e discussão deste Conselho de Administração, cujo detalhamento encontra-se na apresentação desta reunião de Conselho, assinada e arquivada na sede da Companhia; (1.j) das demonstrações operacionais e financeiras do mês de dezembro de 2018 e acumuladas do ano de 2018, cujo detalhamento encontra-se na apresentação desta reunião de Conselho, assinada e arquivada na sede da Companhia; 6. DELIBERAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração foram informados e deliberaram sobre os seguintes assuntos, por unanimidade: (2.a) Após as revisões solicitadas pelo Conselho, e executadas pela diretoria, aprovação do Orçamento 2019 da COPI, conforme material revisado e enviado a este Conselho de Administração, e assinado e arquivado na sede da Companhia.(2.b) Ratificação da rescisão plena, geral e irrestrita de todos os contratos firmados e vigentes entre a COPI e um prestador de serviços advocatícios, cujos termos finais e detalhamento encontram-se na apresentação desta reunião de Conselho, assinada e arquivada na sede da Companhia; e (2.c) Aprovação da contratação de linha de crédito de conta garantida, vinculada a conta corrente, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) junto ao Banco Bradesco, a uma taxa de CDI + 0,44% a.m. (CDI + 5,41% a.a.), sendo os garantidores solidários as empresas Fertipar Fertilizantes do Paraná Ltda. e Rocha Terminais Portuários e Logística S/A. 7. APROVAÇÃO E ENCERRAMEN-TO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Luis, MA, 07 de fevereiro de 2019. Mesa: Valmor Felipetto - Presidente; Juliano Mattar Dell'Agnolo - Secretário. Conselheiros de Administração: Valmor Felipetto, Juliano Mattar Dell'Agnolo, Everton Luiz Capitelli e Jorge Henrique Canizio Sampaio. Mesa: Valmor Felipetto - Presidente. Juliano Mattar Dell'Agnolo. Secretário. Conselheiros: Valmor Felipetto, Juliano Mattar Dell'Agnolo, Everton Luiz Capitelli, Jorge Henrique Canizio Sampaio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 056/2018. A Prefei tura Municipal de Buriticupu - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612. 525/0001-40. Informa a presente ERRATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 12 de março de 2019, Caderno de Terceiros, Página 14. DO TITULO. ONDE SE LÊ: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 056/2018 PROCESSO Nº 1336/2018 - SEMAPLAN. LEIA-SE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 056/2018 PROCESSO Nº 1336/2018 - SEMAPLAN. Buriticupu - Ma, 21 de março de 2019. Jailson Soares Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.



AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no Processo Administrativo n.º 011001/2019 - SEDUC, oriundo da Superintendência de Educação Básica - SUEB, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016.RESOLVE: HOMOLOGAR a Adjudicação nº 019/2019 - SEGEP, referente a contratação dos itens 1.0, 2.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 8.0, 9.0 e 10, da Ata de Registro de Preços - ARP nº 253/2018 - CCL, originada do Pregão Presencial nº 053/2018 - POE/MA, Processo Administrativo nº 124.745/2018 - CCL, em que a SEDUC/MA é órgão participante, conforme artigo 25 do Decreto nº 31.553 de 16 de março de 2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Maranhão, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação de um Sistema de Avaliação Estadual, a partir de um projeto computacional em gerenciamento de itens para produção e realização de avaliações diagnósticas da aprendizagem em língua portuguesa e matemática para os estudantes matriculados nas turmas do 9º ano do ensino fundamental, 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio da educação básica da Rede Pública de Ensino, distribuídos nos 217 (duzentos e dezessete) municípios do estado do Maranhão, com o fornecimento de softwares incluindo serviços de instalação, manutenção, capacitação da equipe técnica SUAVE/SAE/SEDUC, elaboração da base de dados, formação dos colaboradores, produção e impressão dos materiais, acompanhamento da aplicação, correção dos cartões-resposta, e divulgação de resultados assim como, toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços especificamente com a entrega e recolhimento dos cadernos de provas e dos cartões-respostas em cada escola, por meio da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/MA, conforme condições e especificações, contidas no Termo de Referência, em favor da empresa UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, CNPJ nº 21.195.755/0001-69.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR
1.0	Planejamento e organização.	1	serviço	R\$ 6.467,61
2.0	Serviços de implantação do sistema de avaliação estadual.	1	serviço	R\$ 131.339,22
3.0	Serviços de formação técnica, oficinas de elaboração de itens, capacitação na logística de aplicação e realização de seminário para apresentação de resultados.	1	serviço	R\$ 5.292,00
4.0	Serviços de produção e impressão de materiais.	1	serviço	R\$ 2.608.058,40
5.0	Serviços de logística de entrega das avaliações e recolhimento dos materiais.	1	serviço	R\$ 1.041.600,00
6.0	Serviços de acompanhamento da aplicação.	1	serviço	R\$ 137.238,90
7.0	Serviços de transportes/passagens para as pessoas envolvidas na avaliação.	1	serviço	R\$ 138.683,52
8.0	Serviços de hospedagem para as pessoas envolvidas na avaliação.	1	serviço	R\$ 26.100,00
9.0	Serviços de fornecimento de alimentação para as pessoas envolvidas na avaliação.	1	serviço	R\$ 30.420,00
10	Serviços de locação de espaço físico e equipamentos audiovisuais.	1	serviço	R\$ 113.800,35
	VALOR TOTAL			R\$ 4.239.000,00

O Valor Total da Adesão à Ata de Registro de Preços - ARP nº 253/2018 - CCL é de R\$ 4.239.000,00 (quatro milhões duzentos e trinta e nove mil reais). São Luís - MA, 25 de março de 2019. FELIPE COSTA CAMARÃO-SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

HOMOLOGAÇÃO. EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018. A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, no uso de suas atribuições legais, homologa o LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018 - GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, do tipo maior lance ofertado, realizado no dia 02 de abril de 2018, nas modalidades "on-line" e presencial, no auditório da VIP Leilões, localizado na BR-135, Km 07, nº 05, Distrito Industrial, São Luís - MA, que teve como objeto a alienação de veículos inservíveis ao uso do Governo do Estado do Maranhão, no estado de uso e conservação em que se encontravam, conforme abaixo discriminado:

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR(\$)
2	RAIMUNDO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	270.484.973-00	608,00
6	O ARANTES COSTA CIA LTDA ME	10.798.961/0001-47	908,00
7	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	026.922.384-35	3.522,00
8	CLÁUDIA CRISTINA MALTA ME	27.051.412/0001-07	1.292,70
9	JOSÉ JONAS MACHADO FILHO	306.697.583-53	1.972,00
10	JOSÉ JONAS MACHADO FILHO	306.697.583-53	2.272,00
12	JOSÉ JONAS MACHADO FILHO	306.697.583-53	1.604,00
13	G B CARENCE ME	26.319.120/0001-40	4.921,90
14	ANDRÉ FLORIANO NETO	695.202.671-15	20.587,00
17	REGINALDO NUNES DE CARVALHO	20.968.935/0001-73	867,00
19	BRUNO COELHO GONÇALVES	123.099.106-94	1.126,00
20	CICERO JARDEL SANTOS FERREIRA	069.488.974-10	1.167,00
22	SEVEERINO MOURA DA SILVA FILHO	028.768.214-51	13.900,00
23	RAIMUNDO SENA DA SILVA NETO	016.242.813-89	500,00
24	JOSÉ RENATO NUNES MENDES	080.560.074-40	458,00
25	SIRLENE JESUS SANTANA LOPES	732.680.035-91	408,00
27	SUCATA SÃO FRANCISCO	22.349.404/0001-28	741,00
28	LUIS GUSTAVO SANTANA BARROS	606.896.333-03	611,00
29	JOSE JADIELSON FERREIRA	038.164.064-75	1.341,00
31	FERNANDO KELSON LIMA DO NASCIMENTO	646.718.443-20	2.040,00
32	SANDRO TOURINHO FALÇÃO	007.557.815-89	20.600,00
33	CASSIO SILVA SANTOS	891.535.881-34	2.700,00
34	REGINALDO NUNES DE CARVALHO	20.968.935/0001-73	450,00
35	REGINALDO NUNES DE CARVALHO	20.968.935/0001-73	268,22
36	P R P GASPAR COMERCIO & CIA LTDA -ME	07.256.080/0001-90	819,00
38	LUIS GUSTAVO SANTANA BARROS	602.896.333-03	418,87
39	FELIPE AUTO PEÇAS LTDA	26.091.826/0001-05	219,00
40	FELIPE AUTO PEÇAS LTDA	26.091.826/0001-05	219,00

_
_

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

/	
1	Ten 1
U	1
١.	No.
v	ルレン

12	LYM AUTO DECAS LTDA	06 012 917/0001 12	55.00
43	KM AUTO PECAS LTDA CLAUDIA CRISTINA MALTA ME	06.912.817/0001-12 27.051.412/0001-07	55,00 1,700,00
45	JOSÉ JONAS MACHADO FILHO	306.697.583-53	780.00
48	NAIANO YURI RODRIGUES DE MACEDO	037.994.513-40	476,92
49	CARLOS WILCKER OLIVEIRA SOUSA	011.133.363-66	327,00
50	CARLOS WILCKER OLIVEIRA SOUSA	011.133.363-66	227,00
51	SIRLENE JESUS SANTANA LOPES	732.680.035-91	477,00
52	CARLOS WILCKER OLIVEIRA SOUSA	011.133.363-66	127,00
53 54	BRUNO COELHO GONÇALVES DAVID DE SOUSA VIEIRA	123.099.106-94 649.135.623-04	1.226,00 855,00
55	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	026.922.384-35	3.600,00
56	DAVI DE SOUSA VIEIRA	649.135.623-04	2.344,00
57	VALDIVINO JACINTO DE MORAIS	242.134.891-91	450.00
58	JOÃO ANTONIO DINIZ ABREU	428.495.863-15	504,00
60	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS	877.375.314-91	7.500,00
61	CICERO JARDEL SANTOS FERREIRA	069.488.974-10	14.800,00
63	SUCATA SÃO FRANCISCO	22.349.404/0001-28	844,00
65	KM AUTO PECAS LTDA	06.912.817/0001-12	650,00
67	RAIMUNDO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	270.484.973-00	993,00
69	REGINALDO NUNES DE CARVALHO	20.968.935/0001-73	3.544,00
70	KM AUTO PECAS LTDA	06.912.817/0001-12	750,00
71	KM AUTO PECAS LTDA	06.912.817/0001-12	1.863,00
72	KM AUTO PECAS LTDA	06.912.817/0001-12	150,00
73	AUTO PEÇAS RACA FORTE 4X4 EIRELI	26.965.962/0001-04	9.000,00
76 78	NILTONCAR PECAS E SERVIÇOS LTDA ME DENER FARIAS DE JESUS	10.444.392/0001-31 855.234.611-72	1.374,85 7.500,00
79	AUTO PEÇAS RACA FORTE 4X4 EIRELI	855.234.611-/2 26.695.962/0001-04	3.500,00
80	AUTO PECAS RACA FORTE 4X4 EIRELI	26.695.962/0001-04	3.600,00
81	CARLOS ALBERTO VILARIM DOS SANTOS	138.403.124-34	1.999.00
82	KM AUTO PECAS LTDA	06.912.817/0001-12	1.684,00
83	KM AUTO PECAS LTDA	06.912.817/0001-12	1.584,00
84	M M RIBEIRO AUTOMOTORES ME	05.454.234/0001-22	3.744,00
85	KM AUTO PECAS LTDA	06.912.817/0001-12	3.100,00
86	NILSON GUSTAVO DOS SANTOS	010.588.724-27	4.100,00
87 88	M M RIBEIRO AUTOMOTORES ME AUTO PEÇAS RACA FORTE 4X4 EIRELI	05.4542.34/0001-22 26.695.96/0001-04	2.539,00 3.282,00
89	HUMBERTO DENIS SALES CASOTI	026.118.349-46	9.700,00
90	VAGNER WATERNAN COMERCIO DE PEÇAS	11.795.823/0001-77	1.743.00
91	NATANAEL CARVALHO DA SILVA	104.467.613-20	4.800,00
92	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS	877.375.314-91	1.007,80
93	IELŞON MANOEL SANTOS BARROS	004.892.583-79	8.600,00
94	JOSÉ WILTON MARTINS COELHO	016.026.203-85	13.500,00
95 96	ALTAMIRO GOMES DE CARVALHO	066.933.418-96	2.098,00 2.200.00
96	M M RIBEIRO AUTOMOTORES NILTONCAR PECAS E SERVICOS LTDA ME	05.454.234/0001-22 10.444.392/0001-31	4.800,00
98	NATANAEL CARVALHO DA SILVA	104.467.613-20	2.700,00
99	SIRLENE JESUS SANTANA LOPES	732.680.035-91	1.942,00
100	CLAUDIA CRISTINA MALTA ME	27.051.412/0001-07	2.086,00
103	KM AUTO PECAS LTDA	06.912.817/0001-12	1.000,00
105	KAREN RODRIGUES DOS SANTOS	800.591.121-15	1.402,00
106	CLAUDIA CRISTINA MALTA ME	27.051.412/0001-07	1.201,00
109	HELIO ROCHA FONTENELE JUNIOR	883.327.303-25	260,00
113 115	KAREN RODRIGUES DOS SANTOS KM AUTO PECAS LTDA	800.591.121-15 06.912.817/0001-12	1.381,50 700,00
118	JOSÉ WILSON GOMES LIMA	059.505.971-68	28.500,00
119	LEONARDO MARTINS MURTA	041.468.196-79	9.000,00
121	QUEIROZ E QUEIROZ IND. E COM DE MADEIRAS LTDA	07.669.037/0001-56	14.500,00
122	ERNESTO KOUKI EMORI	086.194.908-00	11.100,00
124	JESSICA BATISTA DA SILVA	318.570.548-30	19.000,00
125	SIRLENE JESUS SANTANA LOPES	732.680.035-91	1.191,00
126	A A CAVALCANTE ME	26.193.964/0001-97	765,00
127 128	SILVANIA LIMA BARROSO BARRIM	718.644.075-49 06.912.817/0001-12	12.500,00 1.034,00
128	KM AUTO PECAS LTDA WASHINGTON LINDOMAR FARIA STIVAL	510.847.591-87	15.000,00
130	DENER FARIAS DE JESUS	855.234.611-72	7.600,00
131	JOSE WILSON GOMES LIMA	059.505.971-68	13.500,00
132	JOSE WILSON GOMES LIMA	059.505.971-68	23.000,00
134	VALDIVINO JACINTO DE MORAIS	242.134.891-91	10.800,00
135	GREICE BIANCA CARDOSO ME	11.069.603/0001-66	11.600,00
136	JESSICA BATISTA DA SILVA	318.570.548-30	17.912,00
137	LEONARDO MARTINS MURTA	041.468.196-79	18.000,00
138	MARIA HELENA PACHECO FERREIRA	400.878.241-91	9.100,00
139	VAGNER WATERNAN COMERCIO DE PEÇAS	11.795.823/0001-77	1.175,00
140	A A CAVALCANTE ME	26.193.964/0001-97	864,00

São Luís 08 de março de 2019. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA-**Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. CSL/SES.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42658/2019/SES. O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, mediante seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº. 56, de 07 de fevereiro de 2019, torna público que o Pregão Presencial nº 005/2019-CSL/SES, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), realizar-se-á no dia 16.04.2019 às 09:00h (horário local), no Auditório da Secretaria de Estado da Saúde, situada na Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Bairro Jaracaty, CEP: 65.076-820 - São Luís/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 24.629/2008, do Decreto Estadual nº 31.553/2016, do Decreto Estadual nº 33.358/2017, do Decreto Estadual nº 34.425/2018, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 10.403/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h e das 14hs às 18hs, na Comissão Setorial Permanente de Licitação -CSL/SES, desta Secretaria, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, bem como, no site www.saude.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço, pelo telefone: (98) 3198-5558/3198-5559/3198-5560 e 3198-5561. São Luis (MA), 26 de março de 2019. Rodolfo Meneses Costa Pregoeiro Oficial da CSL/SES

DECISÃO EM PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 82111/2018-SES ASSUNTO: Decisão em pedido de Reconsideração em face de penalidade aplicada OB-JETO: Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade e Aplicação de Penalidade em face das irregularidades apontadas pelo gestor durante a execução do Contrato nº 103/2017/SES, firmado entre a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A e a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão I – SÍNTESE DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO A empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A aduziu, em síntese, no seu pedido de reconsideração (fls. 92/94), que executou os serviços dentro do prazo contratual; que as supostas irregularidades apontadas foram decorrentes da inércia da contratante em adotar os procedimentos necessários para execução dos serviços e; que quando foram detectadas falhas na prestação do serviço, tomou todas as medidas para a sua regularização. Por fim, requereu a não aplicação de penalidade, ressaltando que prestou os serviços durante todo o período contratado, não gerando qualquer dano à Administração Pública.II - DA ANÁLISE Verifica-se que após a assinatura do Contrato nº 103/2017/SES, a contratada assumiu a obrigação de manter os serviços disponíveis 24 horas por dia, 07 dias por semana, durante todo o período de vigência do referido contrato. Contudo, foram constatadas pelo gestor ocorrências de paralisações dos serviços de comunicação, sem nenhum esclarecimento ou resolução do problema. Essas paralisações trouxeram grandes prejuízos às atividades desta Secretaria, razão pela qual foi aplicada a penalidade de multa, por meio da Portaria/SES/MA nº 751/2018, de 23/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 26/07/2018. Por esta razão, não há possibilidade de atender ao pleito da empresa em sede de reconsideração, porque a penalidade aplicada obedeceu aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, sendo observado, ainda, durante todo o trâmite processual, o direito ao contraditório e à ampla defesa. III - DECISÃO Desse modo, recebo o pedido de reconsideração apresentado pela empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, sem, portanto, julgar procedente, mantendo a penalidade constante na Portaria/SES/MA nº 751/2018, de 23/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 26/07/2018. Dê ciência à empresa e publique-se para que surta seus efeitos jurídicos e legais. São Luís (MA), 25 de março de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO AD-MINISTRATIVO nº 54686/2019/SES. ORGÃO: Secretária de Estado da Saúde do Maranhão. CNPJ nº 02.973.240.0001-06. FA-VORECIDO: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares EMSERH. CNPJ n° 18.519.709/0001-63. REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo Lopes da Silva CPF nº 822.800.023-53. OBJE-TO: gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de necropsias/autópsias, nos municípios de São Luís, Imperatriz e Timon, daquelas ocorridas por causa natural, em ambiente hospitalar ou em residência, procedente de qualquer município do Estado, a fim de estabelecer a "Causa mortis", quando a mesma não for estabelecida, não declarada, ou mal definida, necessitando de investigação por solicitação de protocolos do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, com emissão de Declaração de Óbito (DO), documento necessário para que possa ocorrer sepultamento. VALOR: R\$ 520.582,97 (quinhentos e vinte mil quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) e total de R\$ 6.246.995,64 (seis milhões quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVI-DADE: 4817. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. FONTE DE RECURSO: 121. PLANO INTERNO: FORTPIDEM1. LI-CITAÇÃO DISPENSADA AMPARO LEGAL: Lei nº 9.732/2012 cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde. CPF nº 912.886.063-20. São Luís (MA), 28 de março de 2019.CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E **ORCAMENTO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2018-SEPLAG/MG PROCESSO Nº: 37517/2019-SEPLAN ORIGEM: Chefe dos Serviços Gerais e Transportes/SEPLAN ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços202/2018-SEPLAG/MG Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços, nº 202/2018-SEPLAG/MG, vinculada ao Pregão Presencial nº 422/2017, gerenciada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - MG, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Locação de Veículos Automotor, sem motorista, incluindo manutenção e seguro, conforme especificações do termo de referência, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto, em favor da empresa LOCA-LIZA RENT A CAR S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.670.085/0001-96, localizada na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 337, Cachoeirinha-Belo Horizonte-MG, pelo Valor Global de R\$ 65.525,88 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), prazo da contratação de 12 (doze) meses, conforme quantidade e discrição abaixo:

Item	Material / Especificação	Unid.	Otde	Regime da
Item		Ulliu.	Qiue	Locação
1	Veículo Serviço, Sedan, Standard, min 1300cc, min 88cv, 05 lugares 04 portas, ar condicionado, gps localizador, com ma- nutenção. Marca/Modelo:	Veic.	02	Mensal
4	Ford KA Sedan. Veículo de Representação, Sedan, Preto, Min 1747cc, min 120cv, 04 portas, trio elétrico, ar condicionado, gps localizador, com manutenção. Marca/Modelo: Toyota Corrolla.	Veic.	01	Mensal



Cujo procedimento deu-se fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 31.553/2016, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, considerando que todos os requisitos foram atendidos para a adesão, produza seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 26 de março de 2019. MARCELLO APOLÔNIO DUAILIBE BARROS Subsecretário de Estado do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO № 0037 888/2019-SSP. ASSUNTO: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação.OB JETO: Assina tura do Bole tim Juris Plenum, em DVD com 07(sete) aces sos WEB.AMPARO LE GAL: art.25 c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.VALOR GLOBAL: R\$ 3.490,00(três mil qua trocentos e noventa reais) à em presa G. S. Braga - ME,inscrita no CNPJ sob o nº 06.277.420/0001-04. FONTE DE RECURSO: 0101. RATIFICAÇÃO: Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado.São Luís, 27 de março de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO CBMMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019/CBMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054420/2019, de 19 de março de 2019. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO e a Empresa: M.C.S. LIMA ROOS -ME, CNPJ: 11. 852. 877.0001/27. OBJETO: Aquisição de materiais permanente para a Diretoria de Ensino e Pesquisa (DEP) do CBMMA com o custo global no valor de R\$ 16.710,00 (dezesseis mil, setecentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora 190.111 – Corpo de Bombeiros Militar; Projeto/Atividade: 3091 – REQUIPBOM1 Programa: 0536 – Defesa do Cidadão; Natureza de Despesa: 44.90.52 – Material Permanente; Fonte de recurso 0101. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. São Luís, 27 de março de 2019. Célio Roberto Pinto de Araújo – Comandante Geral do CBMMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292.372/2018. EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, em 01 (um) elevador da marca Thyssenkrupp, instalados no Sede da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CRITÉRIO DE JULGA-MENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA ABERTURA: 23/04/2019 às 09h00min, horário local. Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Boborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou igor.rocha@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 27 de Março de 2019. Igor Manoel Sousa Rocha-Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matricula nº 515

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 239.874/ 2018. EMSERH. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos para o Programa da Dor para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA-

DA ABERTURA: 15/04/2019 às 09h00min, horário local.Local de Realização: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Boborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou igor.rocha@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 27 de Março de 2019. Igor Manoel Sousa Rocha Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matricula n° 515

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. PRE/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1074/2019. CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA, realizará por meio do seu Pregoeiro às 9 horas, do dia 16 de abril de 2019, na Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, nesta Capital, Pregão Presencial, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em produção gráfica de contas/faturas ou documentos similares para a notificação dos clientes da CAEMA. A presente licitação reger-se-á nos termos da nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, do Decreto nº 3.550 de 08/08/2000, Decreto Estadual nº 33.489/2017 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.caema.ma.gov.br, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906, onde poderão ser retirados de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail centrallicitacao@caema. ma.gov.br. São Luís/MA, 27 de março de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018. PRL/CAEMA. O Diretor Presidente da COMPANHIA DE SANE-AMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA torna público a intenção de REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2018-CAEMA (Processo nº 3778/2018), que tem por objeto a contratação de empresa para perfuração de poço tubular no município de Sucupira do Norte/MA, conforme preceituam os artigos 92, inciso IV e 93, parágrafo único do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA, em decorrência de fato superveniente à instauração, que constituía óbice manifesto e incontornável à continuidade do processo, devidamente justificado.O processo de licitação se encontra com vista franqueada aos interessados na sala da ASSESSORIA DO PREGÃO - PRE/CAEMA, durante o prazo legal para ampla defesa e contraditório, de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste ato na imprensa oficial. São Luís/MA, 27 de março de 2019. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO-Presidente da CAEMA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019-EMAP, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% DOS ITENS LICITADOS PARA ME/EPP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por lote, sob a forma de execução indireta, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, com reserva de cota de até 25% dos itens licitados para ME e EPP, no dia 10/04/2019, às 10:00h – Hora de Brasília - DF, através do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.licitacoes-e.com.br, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos para



a EMAP, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do edital, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 1843/2018 - EMAP, de 13/11/2018 e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www. emap.ma.gov.br, no link Transparência/Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (98) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028. São Luís-MA, 27 de março de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho-Gerente de Compras e Contratos da EMAP

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 0185/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa Distribuidora Tabocão Ltda, para cessão de uso onerosa da área para instalação de 01 (um) Contêiner nº 04, com 31,16 m² (trinta e um vírgula dezesseis metros quadrados), no Pátio de Retenção de Carretas no Porto do Itaqui, pelo período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 977,48 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 11.729,76 (onze mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, AUTORIZO E RATIFICO a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 27 de março de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Presidente da EMAP, em exercício.

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 0264/2019. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da empresa Itaqui Geração de Energia - ENEVA, para cessão de uso onerosa de uma área total medindo 28,80 m² (vinte e oito vírgula oitenta metros quadrados), para instalação de 02 contêineres que servirão de suporte à execução de operações portuárias na área primaria do Porto do Itaqui, mais especificamente na área sob a correia BC30, entre o Berço 100 e 101, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor mensal de R\$ 745,63 (setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 17.895,12 (dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e doze centavos), sendo reajustado a cada mês 12 meses pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas - FGV ou na sua falta, por índice que venha a ser regulamentado pelo Governo Federal, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, AUTORIZO E RATIFICO a contratação da referida empresa por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 49 e seguintes da Resolução Normativa nº 7/2016 - ANTAQ e no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 27 de março de 2019. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Presidente da EMAP, em exercício.

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

LANÇAMENTO DE EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. OBJE-

TO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para a disponibilização de um veículo 4x4 do tipo Pick-up com motorista. ABERTURA: dia 12 de abril de 2019, às 9h30min (horário local), na sede da Gasmar situada na Rua Azulões, Qd. 02, Lote 01, Ed. Office Tower, Sala 607, Cep: 65.075-060, Jardim Renascença – São Luís/MA. Telefone: (98) 2109-7179. VALOR ESTIMADO: R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais). INFORMAÇÕES: O Edital com seus elementos constitutivos, será fornecido gratuitamente, através de download, no site www.gasmar.com.br (Portal de Licitações). No caso de aquisição in loco do Edital o licitante deverá se dirigir a sede da GASMAR, situada na

Rua azulões, Q.02, L.01 - Ed. Office Tower, Sl. 607, Jd. Renascença Cep: 65.075-060, São Luís - MA, Telefone: (98) 2109-7179, em horário de expediente externo ou, ainda, solicitado via e-mail: licitacoes@ gasmar.com.br. São Luís/MA, 27 de março de 2019. PUBLIQUE-SE. Deleon Garcia Pereira Pregoeiro.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2019 O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA, através de sua Pregoeira Oficial, realizará no dia 11/04/2019 às 09:30 horas, no Plenário Tancredo Neves do CREA/MA, licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N^{o} . 003/2019, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema de informática de Folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos, bem como cessão de direito de uso, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados, operação inicial assistida, treinamento e manutenção mensal e assistência técnica especializada para suprir as necessidades do CREA-MA, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital, de acordo com o disposto na Lei Federal 8.666/93, Lei federal 10.520/2002 e demais legislações pertinentes. Detalhes do Edital do Pregão encontramse à disposição dos interessados na página do www.creama.org.br. Demais informações através do Telefone: (98) 2106-8307, OU pelo e-mail: nathaliasantos@creama.org.br. São Luís, 22 de março de 2019. NATHALIA SANTOS PEREIRA. Pregoeira Oficial.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

AVISO AOS ACIONISTAS. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Cia. Energética do Maranhão - CEMAR, na Alameda A, QDA SQS, s/nº, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Maranhão, e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (www.equatorialenergia.com.br), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2018. São Luís, 29 de março de 2019. Fábio Baldez Machado Gomes - Diretor de Relações com Investidores - Cia. Energética do Maranhão - CEMAR.

EQUATORIAL ENERGIA S.A.

AVISO AOS ACIONISTAS. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas da Equatorial Energia S.A., na Alameda A, QDA SQS, s/ nº, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Maranhão, e na página de Relações com Investidores dentro da página da Companhia na internet (http://www.equatorialenergia.com.br), os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício findo em 31.12.2018. Brasília, 29 de março de 2019. Eduardo Haiama - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Equatorial Energia S.A..

> FERROVIA NORTE SUL S.A. CNPJ/MF N°. 09.257.877/0001-37 NIRE N° 21.300.009.540 Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Ferrovia Norte Sul S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, bem como no endereço eletrônico da Companhia (relacionamentocomacionistas@vli-logistica.com.br), os documentos e informações referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os quais também serão submetidos à Comissão de Valores Mobiliários -CVM e à B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão, conforme determinado pela legislação aplicável. São Luís, 29 de março de 2019. Gustavo Serrão Chaves - Diretor Presidente.



SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CAMPESTRE DO MARANHÃO

O Extrato de Ratificação da DISPENSA 03/2019 publicado no DIA-RIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, São Luís- MA, edição nº 050 no dia 15 de Março de 2019. ONDE SE LÊ: valor da referida contratação é de R\$ 4.120,00(quatro mil cento e vinte reais). LEIA-SE: valor da referida contratação é de R\$ 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais). Campestre do Maranhão- MA. 26 de Março de 2019. Antônio José Batista da Silva. Presidente da CPL.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019, CONTRATANTE. SAAE de São João do Paraíso/MA. CNPJ: 01.942.659/0001-20. CONTRATADO. MINI POSTO PARAISO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.202.717/0001-77. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, para atender as necessidades do SAAE do município de São João do Paraíso/MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 01 de março 2019. Valor Contratual: 12.767,00 (doze mil e setecentos e sessenta e sete reais). PRAZO CONTRATUAL: Até 31 de Dezembro de 2019. José Cirino Chaves-Diretor do SAAE.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019, CONTRATANTE. SAAE de São João do Paraíso/MA. CNPJ: 01.942.659/0001-20. CONTRATADA: L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 14.793.347/0001-43. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o SAAE do município de São João do Paraíso/MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 01 de março de 2019. Valor Contratual: R\$ 1.890,20 (um mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos). PRAZO CONTRATUAL: 31 Dezembro de 2019. JOSE CIRINO CHAVES- Diretor geral do SAAE.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019, CONTRATANTE. SAAE de São João do Paraíso/MA. CNPJ: 01.942.659/0001-20. CONTRATADA: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA -ME, inscrita no CNPJ 06.697.072/0001-16. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO/CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, para o SAAE do município de São João do Paraíso/MA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Ratificação em 16 de março de 2019. Valor Contratual: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31 Dezembro de 2019. JOSE CIRINO CHAVES- Diretor geral do SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 11 de abril de 2019, às 09h:00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Candoca Machado, nº 125, Centro, Buriti-MA, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de contabilidade, pessoal e portal da transparência, para atender interesses da Câmara Municipal de Buriti-Ma, nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Com-

plementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas. Informações adicionais no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h:00min às 12h:00min. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h:00min às 12h:00min. Buriti (MA), 27 de março de 2019. Raimundo Vieira Brito-Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 11 de abril de 2019, às 10h:00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Candoca Machado, nº 125, Centro, Buriti-MA, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de digitalização e indexação de documentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-MA, nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas. Informações adicionais no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h:00min às 12h:00min. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h:00min às 12h:00min. Buriti (MA), 27 de março de 2019. Raimundo Vieira Brito-Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 11 de abril de 2019, às 11h:00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Candoca Machado, nº 125, Centro, Buriti-MA, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-MA, nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas. Informações adicionais no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h:00min às 12h:00min. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h:-00min às 12h:00min. Buriti (MA), 27 de março de 2019. Raimundo Vieira Brito-Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA

RESENHA. RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 001/2019. PROC. ADM. Nº 2019001/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. PAR-TES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, CNPJ nº 69.398.402/0001-92. CONTRATADA: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ Nº 17.424.121/0001-63, com sede na Rua Antonio Serafim, nº 608, Andar 02, Sala 03, Bairro Barreirinha, na cidade de Viana-MA. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica no ramo de contabilidade pública. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 15/03/2019 a 31/12/2019. dotação orçamentária: exercício 2019. unidade orçamentaria: 01 - 01 - câmara municipal. 01 – legislativa 01.031 – ação legislativa 01.301.0002 - manut. adm. da câmara municipal 01.301.0002.2002 - manut. e funcionamento da câmara municipal 3.3.90.35.00 - serviços de consultoria. fundamentação legal: art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: MAURICIO REIS LOUSEIRO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cedral-MA, CPF 003.768.223-76. CON-TRATADA: CELSO MENDONÇA FILHO, Sócio/Administrador, CPF nº 794.073.403-25.



RESENHA. RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 002/2019. PROC. ADM. Nº 2019002/2019. TOMADA DE PRECOS Nº 002/2019. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, CNPJ nº 69.398.402/0001-92. CONTRATADA: ARSS CONSTRU-ÇÕES EIRELE, CNPJ nº 23.706.563/0001-03, com sede na Rua 201 SE, nº 22, Unidade 201, Cidade Operária, São Luís/MA,. objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veiculo tipo caminhonete, de interesse da Câmara Municipal de Cedral, durante o ano de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 15/03/2019 a 31/12/2019. dotação orçamentária: exercício 2019. 01 - 01 - câmara municipal. 01 - legislativa, 01.031 - ação legislativa, 01.301.0002 - manut. adm. da câmara municipal, 01.301.0002.2002 - manut. e funcionamento da câmara municipal, 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. fundamentação legal: art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: MAURICIO REIS LOUSEIRO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cedral-MA, CPF 003.768.223-76. CON-TRATADA: ACSONREGENES SILVA DOS SANTOS, Proprietário, CPF nº 038.752.473-88.

RESENHA. RATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 003/2019. PROC. ADM. Nº 2019003/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. PAR-TES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, CNPJ nº 69.398.402/0001-92. CONTRATADA: **B. ANASTACIA S.** GONÇALVES, CNPJ nº 20.303.679/0001-03, com sede na R. José Ribamar Ewerton, nº 10B, Centro, Cedral/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de consumo, tipo: expediente, limpeza/higiene e gêneros alimentícios, de interesse da Câmara Municipal de Cedral, durante o ano de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,25 (Cinquenta mil reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 15/03/2019 a 31/12/2019. dotação orçamentária: exercício 2019. unidade orçamentaria: 01 - 01 - câmara municipal, 01 - legislativa 01.031 - ação legislativa, 01.031.0002- manutenção adm. da Câmara municipal, 3.390.30.00 - material de consumo. fundamentação legal: art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRA-TANTE: MAURICIO REIS LOUSEIRO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Cedral-MA, CPF 003.768.223-76. CONTRATA-DA: BALBINA ANASTACIA SILVA GONÇALVES, Proprietária, CPF nº 460.730.943-53.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 04/2019. O PRESI-DENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 2019004/2019; 2. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção de computadores e impressoras, para a Câmara Municipal de Cedral: 3. Contratado: E. DE JESUS MARTINS-ME, situado na Rua do Sol, 554, Centro, São Luis - MA, CEP: 65020-590, inscrito no CPF sob o nº 10.948.591/0001-87, pelo valor global de R\$ 3.050,00 (tres mil e cinquenta reais). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cedral - MA, em 25 de março de 2019. Mauricio Reis Louseiro Silva. Presidente.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 05/2019. O PRESI-DENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 2019005/2019; 2. Objeto: contratação de empresa especializada em Kits de Identificações de Vereadores (carteiras, chaveiro, boton, etc), para a Câmara Municipal de Cedral: 3. Contratado: AF BRITO MOREIRA-ME, situado na Av. 7 de setembro, 02, Centro, Cipó -BA, CEP: 48450-000, inscrito no CPF sob o nº 19.522.415/0001-92, pelo valor global de R\$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cedral - MA, em 25 de março de 2019. Mauricio Reis Louseiro Silva. Presidente.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 06/2019. O PRESI-DENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 2019006/2019; 2. Objeto: contratação de empresa especializada em Serviços Gráfico, para a Câmara Municipal de Cedral: 3. Contratado: MORAES COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI, situado na Rua Antonio Serafim, 608, andar 01, sala 01, Barreirinha, Viana – MA, CEP: 65215-000, inscrito no CPF sob o nº 27.381.274/0001-24, pelo valor global de R\$ 7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais). Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cedral – MA, em 25 de março de 2019. Mauricio Reis Louseiro Silva. Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019. A Câmara Municipal de Godofredo Viana - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar sob a égide da Lei nº 10520/02 e, subsidiariamente às disposições da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para aquisição de móveis planejados, no dia 11 de Abril 2019, às 09:30 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, localizada na Rua Benedita Jorge, 328, Centro, Godofredo Viana -MA. O Edital e seus anexos estarão à disposição no mesmo endereço, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Godofredo Viana - MA, 29 de Março de 2019. Jorge Alberto Pereira Alves - Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019. A Câmara Municipal de Godofredo Viana - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de assessoria e consultoria em contabilidade, no dia 15 de Abril de 2019, às 16:00 horas, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, localizada na Rua Benedita Jorge, 328, Centro, Godofredo Viana - MA. O Edital e seus anexos estarão à disposição no mesmo endereço, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Godofredo Viana – MA, 29 de Março de 2019. Jorge Alberto Pereira Alves – Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019. A Câmara Municipal de Godofredo Viana - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar sob a égide da Lei nº 10520/02 e, subsidiariamente às disposições da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preco, objetivando a locação de veículo para a Câmara Municipal de Godofredo Viana, no dia 11 de Abril 2019, às 11:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Câmara Municipal, localizada na Rua Benedita Jorge, 328, Centro, Godofredo Viana - MA. O Edital e seus anexos estarão à disposição no mesmo endereço, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Godofredo Viana-MA, 29 de Março de 2019. Jorge Alberto Pereira Alves-Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D''ÁGUA DAS **CUNHÃS - MA**

RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Agua das Cunhãs, no uso de suas atribuições e fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 002/2019, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Física para Manutenção de



Equipamentos de Ar Condicionado, Bebedouros, Geladeiras, Armários, Mesas e Cadeiras que se fazem necessário para o desenvolvimento dos trabalhos desta Casa Legislativa. Olho D'Agua das Cunhãs – MA, Em 22 de Fevereiro de 2019. Enoque Corrêa de Paula-Presidente da Câmara.

RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Agua das Cunhãs, no uso de suas atribuições e fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 004/2019, que tem como objeto contratação de Empresa para Aquisição de Vidros e Porta de Alumínio para atender as necessidades desta Casa Legislativa. Olho D'Agua das Cunhãs – MA, em 20 de Março de 2019. Enoque Corrêa de Paula-Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 -SRP. A Câmara Municipal de Pio XII torna público aos interessados que realizará, na sede da Câmara Municipal de Pio XII, localizada à Rua do JK, S/N, Centro, Pio XII - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESEN-CIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios) para a manutenção das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Pio XII, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 10 de Abril de 2019; horário: às 14h00min (catorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados e/ou adquiridos gratuitamente, a partir da data de sua publicação, em dias úteis, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min ás 13h00min na Câmara Municipal de Pio XII, Sala de Comissão de Licitação, localizada à Rua do JK, S/N, Centro, Pio XII - MA. Informações adicionais, no mesmo endereço, e-mail: cpldepio12@gmail. com. Pio XII - MA, 26 de março de 2019. Paulo Roberto de Sousa Alves. Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019-CPL/CMBJ Processo nº 005/2019-CPL. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços com o provimento de link de internet, do tipo fibra optica, destinado à manutenção das atividades diárias da Câmara Municipal de Bom Jardim/MA. O presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim/MA decide revogar o processo licitatório em epígrafe, com abertura das propostas de preços e documentos para habilitação no dia 04 de abril de 2019, às 10:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Bom Jardim/MA, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público. José de Ribamar Ferreira — Vereador Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo 006/2019-CPL. PREGAO PRESENCIAL N. 006/2019-CPL/CMBJ. A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA, realizará às 10:30 horas do dia 12 de abril de 2019, na sede da Câmara Municipal de Bom Jardim, situada na Rua Sete de Setembro, SN, Centro – Bom Jardim/MA – CEP: 65.380-000, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Bom Jardim/MA. na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000 e da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à

espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, no horário de 08 às 12hrs, para consulta ou retirada, ao custo de 02 (duas) resmas de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. Bom Jardim - MA, 26 de março de 2019. Diego Maciel Barbosa – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 017/2019. O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados o adiamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de veículos novos (Zero Quilômetro) de interesse de várias secretarias. Avisa aos interessados que o Pregão Presencial nº 017/2019, com abertura prevista para dia 04 de abril de 2019 às 09:00h (nove horas), fica adiado para às 09:00 (nove horas) do dia 10 de abril de 2019. MOTIVO: Modificação na especificação do 1 e 2 item. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 27 de março de 2019 Simone Pereira Carvalho dos Santos Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 -CPL/PMA PROCESSO Nº 017/2019 – Sec. Mun. de Infraestrutura A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 15 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Novo Apicum, Apicum-Açu/MA, licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para manutenção de poços artesianos com aquisição de bombas submersas, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do DAM. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 25 de março de 2019 OZIEL SANTOS SILVA- Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. CPL/PMA PROCESSO Nº 018/2019 – Sec. Mun. de Infraestrutura A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 15 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Novo Apicum, Apicum-Açu/MA, licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa de engenharia para reformas e ampliações da garagem do hospital municipal, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o



recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do DAM. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 25 de março de 2019 OZIEL SANTOS SILVA Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - CPL/PMA PROCESSO Nº 019/2019 - Sec. Mun. Ext. de Administração e Previdência - SEMEAP A Prefeitura Municipal de Apicum-Açu - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Avenida Candido Reis, nº 05, Bairro Novo Apicum, Apicum-Açu/MA (Centro Administrativo), licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa de auditoria fiscal para apuração do passivo, análise das matrizes históricas de despesas e da dívida do ente junto à rfb objetivando a consolidação pratica do encontro de contas estabelecido pela aplicação e execução, com homologação da Lei Federal nº 13.485/2017, regulamentada pelo decreto 9.568/2018, corroborando com a aplicação e execução da lei federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do DAM. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço supracitado. Apicum-Açu (MA), 25 de março de 2019. OZIEL SANTOS SILVA Pregoeiro Oficial

RATIFICAÇÃO. PROCESSO N.º 010/2019 OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados, de Sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos, na elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda específica, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 5 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PAR-TICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), e a retificação da base de cálculo para que a UNIÃO realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM. AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura do contrato. FONTE DE RECURSO: 0203 Procuradoria Geral do Munícipio - PGM 04 122 0384 2.005 Manutenção da Procuradoria Geral do Municipio 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 0100000000 Recursos Ordinários. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação respaldada no Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, do objeto acima especificado com a empresa MARCOS INÁCIO ADVOCACIA, CNPJ nº 08.983.619/0001-75, sem nenhum custo para o município, por se tratar de contrato para prestação de serviços advocatícios Ad Exitum, por um período de 60 (sessenta) meses. São Luís, 21 de março de 2019. CLÁUDIO LUÍS LIMA CUNHA Prefeito do Município de Apicum-Açu/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Bacurituba/MA torna publico para o conhecimento dos interessados que realizará Chamada Publica para fornecimento de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinados aos programas da merenda escolar para o ano de 2019, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 11.947/09 e na resolução CD/FNDE Nº 38/2009. O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias

à participação poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua São João, s/n, Centro, Bacurituba - MA, e a documentação de habilitação e o projeto de venda deveram ser entregues até as 09:00 horas do dia 17 de abril de 2019, no mesmo endereço supracitado. Bacurituba (MA), 27 de março de 2019. TELMA MARIA BARROS OLIVEIRA – Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2019-CPL - OBJETO:. Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de carteiras e mesas escolares do município de Bela Vista do Maranhão. ABERTURA: 11 de abril de 2019, às 11:00h. EN-DEREÇO: Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 26 de março de 2019. FRANCISCA ARAÚJO SILVA – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO 0667/2019 - SEDES - Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DIS-PENSA DE LICITAÇÃO, em favor de ADRIANO ALVES, CPF: 031.914.133-08, perfazendo-se o valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais) por mês, totalizando R\$ 2.000 (Dois mil reais) como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 15 de março de 2019. Noris Costa. Secretária Municipal de Educação.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/ 2019-PROCESSO ADMINISTRATIVO 0346/2019 - SEDES - Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de MARIA LIMA DE FREITAS SANTOS, CPF: 769.610.363-68, perfazendo-se o valor de R\$ 1.112,00 (Hum mil cento e doze reais) por mês, totalizando R\$ 10.008,00 (Dez mil, oito reais) como valor global do Contrato, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFI-CAÇÃO aqui proferida. Buriticupu-MA, 15 de março de 2019. Betel Santana Rodrigues. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.2103.001/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO de PREÇOS, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o qual será processado e julgado em con-



formidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 084/2012, Decreto nº 024/2015 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de abril de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra – B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 27 de março de 2019. Carlos Alarico Francisco Duarte – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. Processo Administrativo nº 02.2103.002/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 084/2012 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 12 de abril de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra – B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 27 de março de 2019. Carlos Alarico Francisco Duarte - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. Processo Administrativo nº 02.2103.003/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes diversos tipo: mesas, armários, birôs, cadeiras, condicionadores de ar e outros; e equipamentos eletroeletrônicos diversos e outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Secretaria Desenvolvimento social, cidadania e trabalho, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 084/2012 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 12 de abril de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra – B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra citado, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 27 de março de 2019. Carlos Alarico Francisco Duarte - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 010/2019. Processo Administrativo nº 02.2103.004/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está

realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global/Lote, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma, recuperação e manutenção de praças e serviços de recuperação de pavimentação em pedra granítica, meio fio e sarjeta no Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 16 de abril de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra - B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail.com. Buriti Bravo - MA, em 27 de março de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 011/2019. Processo Administrativo nº 02.2103.005/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão de obra temporária de serviços gerais para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizarse às 15:00 horas do dia 16 de abril de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail. com. Buriti Bravo - MA, em 27 de março de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2019. Processo Administrativo nº 02.2103.006/2019. A Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a contratação de empresa o fornecimento de peças automotivas diversas, acessórios, pneus e baterias e serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizarse às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça Rita de Cássia Ayres Coimbra – B - Cohab, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e propostas, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra, de segunda a sexta, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3572-1046 e E-mail: cplburitibravo@hotmail. com. Buriti Bravo - MA, em 27 de março de 2019. Milena Vieira de Sousa Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Carolina-MA, Estado Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019-CPL/PMC, na forma execução indireta, tipo Empreitada por preço Global, tem



como objeto a contratação de empresa especializada para Construção do Sistema de Abastecimento de Água do Povoado Buritirana, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 18.04.2019, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 27 de março de 2019. AMILTON FERREIRA GUI-MARÃES - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA Nº. 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, (art. 23 inciso I, alínea "b"), sob o regime de execução indireta, Empreitada por preço global, sob a égide da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual Contratação de empresa especializada para executar os serviços de obras de engenharia para conclusão de 3 (três) Creches padrão FNDE no Município de Chapadinha/MA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico, no dia 07 de maio de 2019 às 09h00 (nove horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seu projeto básico encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinha/MA. Consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) "Pasta AZ", demais informações pelo endereço eletrônico cpl-chapadinha@hotmail.com. Chapadinha, 27 de março de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, (art. 23 inciso I, alínea "b"), sob o regime de execução indireta, Empreitada por preço global, sob a égide da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada nos serviços de recapeamento asfáltico sobre calçamento (6CM) em vias urbanas do Município de Chapadinha/MA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico, no dia 17 de abril de 2019 às 09h00 (nove horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seu projeto básico encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinha/MA. Consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) "Pasta AZ", demais informações pelo endereço eletrônico cpl-chapadinha@ hotmail.com. Chapadinha, 27 de março de 2019. TACIANE RIBEI-RO SOUSA DINIZ-Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, (art. 23 inciso I, alínea "b"), sob o regime de execução indireta, Empreitada por preço global, sob a égide da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada nos serviços de Recuperação e Construção de Bueiros Tubulares de Concreto no Município de Chapadinha/MA, de acordo com as normas e disposições previstas no edital e no projeto básico, no dia 17 de abril de 2019 às 14h00 (Catorze horas) no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seu projeto básico encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, 310, Centro, Chapadinha/MA. Consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) "Pasta AZ", demais informações pelo endereço eletrônico cpl-chapadinha@ hotmail.com. Chapadinha, 27 de março de 2019. TACIANE RIBEI-RO SOUSA DINIZ-Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 15 de abril de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, para registro de preços, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo, tais como material hidráulico, elétrico, construção e ferramentas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 27 de março de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 11h00min (onze horas) do dia 15 de abril de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019, para registro de preços, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção de veíulos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 27 de março de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. REGISTRO DE PREÇOS. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 15 de abril de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, para registro de preços, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção dos aparelhos de arcondicionado para as secretarias do Município de Chapadinha/ MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 27 de março de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. REGISTRO DE PRECOS. O município de Chapadinha-MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15h30min (Quinze horas e trinta minutos) do dia 15 de abril de 2019, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2019, para registro de precos, do tipo menor preco por item, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para veículos destinadas as frotas do Município de Chapadinha/MA. A presente licitação será realizada no auditório da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Chapadinha. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min as 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 3 (três) "resma de papel A4 - 210 x 297mm", no auditório da Comissão de Licitação, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, demais informações na CPL. Chapadinha, 27 de março de 2019. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 36/2019 PP, tipo menor preço. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as demandas do restaurante popular do Município de Codó/MA de acordo com edital e anexos. DATA DE ABERTURA: 27/03/2019 às 08:30 horas. Foi REVOGADO de interesse da administração. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. Codó/MA, 26 de Março de 2019. Agnes Bacelar Oliveira-Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade Racial.

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 37/2019 PP, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer equipamentos e bens para o restaurante popular do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. DATA DE ABERTURA: 28/03/2019 às 08:30 horas. Foi REVOGADO de interesse da administração. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. Codó/MA, 26 de Março de 2019. Agnes Bacelar Oliveira – Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade Racial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15, Lei Municipal nº 698/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa para Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Eletrodomésticos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no dia 12 de Abril de 2019 às 08h00min (horário Local), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Getúlio Vargas, SN, Centro, Coelho Neto - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação das 08:00 às 12:00 horas. Valor Para Retirada do Edital R\$ 50,00. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Coelho Neto/ MA, 26 de Março de 2019. Francisco Diego Soares da Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 10 de abril de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação

de empresa para fornecimento de Equipamentos e mobiliários, de interesse do município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro - MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 26 de março de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 11 de abril de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Materiais didáticos e pedagógicos, de interesse do município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro - MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 26 de março de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. A

Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, torna público que no dia 12 de abril de 2019, às 09:00 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e mobiliários, de interesse do município de Dom Pedro - MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Teixeira de Freiras, 72, Centro, Dom Pedro – MA, no horário das 8h às 12h, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterações e demais normas atinentes à espécie. Publique-se. Dom Pedro/MA, 26 de março de 2019. José de Oliveira Sousa - Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2019. Processo Administrativo nº 02.2003.001/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço Global/lote, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de melhoramento de estrada vicinal no Povoado Chapadinha, Água Grande, Olho D'água Seco, zona rural do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 16 de abril de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@ hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), 27 de março de 2019. Regilane do Nascimento Nunes Silva-Presidente da CPL.



AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 008/2019. Processo Administrativo nº 02.2003.002/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/lote, objetivando a Contratação de empresa para a a futura e eventual prestação de serviços de confecção de grades e portões e outros derivado de ferro/aço para atender as necessidades do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 16 de abril de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), 27 de março de 2019. Regilane do Nascimento Nunes Silva- Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 009/2019. Processo Administrativo nº 02.2003.003/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/lote, objetivando a Contratação para o fornecimento de Lanches e Coffee Break, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 17 de abril de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias-MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), 27 de março de 2019. Regilane do Nascimento Nunes Silva-Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2019 Sistema de Registro de Preços - SRP. Processo Administrativo nº 02.2003.004/2019. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias -MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação serviços de comunicação, divulgação das ações do governo, mídias, postagem em sites e outros serviços relacionados para atender as necessidades das secretarias municipais, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 004 e 005/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de abril de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@ hotmail.com. Gonçalves Dias (MA), em 27 de março de 2019. Maria Edneude Moura Gomes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 -CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello /Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Avenida Nezinho Brandão s/n, Governador Newton Bello - Ma, licitação, licitação na modalidade Pregão para Registro de Preço, tipo Menor Preço, objetivando a prestação de serviços de locação de veículos diversos, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Governador Newton Bello, 26 de março de 2019. Carlos Antônio Gomes da Silva - Pregoeiro do município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 -CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello /Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 10 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Avenida Nezinho Brandão s/n, Governador Newton Bello/Ma, licitação, licitação na modalidade Pregão para Registro de Preço, tipo Menor Preço, objetivando a prestação de serviços de locação de maquinas pesadas, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Governador Newton Bello, 26 de março de 2019. Carlos Antônio Gomes da Silva - Pregoeiro do município.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019 -CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello /Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 10 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Avenida Nezinho Brandão s/n, Governador Newton Bello/Ma, licitação, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública para município, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Governador Newton Bello, 26 de março de 2019. Carlos Antônio Gomes da Silva - Pregoeiro do município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 -CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello /Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 15:00 horas do dia 10 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Avenida Nezinho Brandão s/n, Governador Newton Bello/Ma, licitação, licitação na modalidade Pregão para Registro de Preço, tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de material de expediente com a finalidade de atender as necessidades da de toda a Administração Pública do município, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Governador Newton Bello, 26 de março de 2019. Carlos Antônio Gomes da Silva – Pregoeiro do município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 – CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº194/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello /Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **08:00 horas do dia 12 de abril de 2019**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Avenida Nezinho Brandão s/n, Governador Newton Bello/Ma, licitação, licitação na modalidade Pregão para Registro de Preço, tipo Menor Preço, **objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de refeições e quentinhas para a prefeitura municipal para o exercício de 2019**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Governador Newton Bello, 26 de março de 2019. Carlos Antônio Gomes da Silva – Pregoeiro do município.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 -CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº195/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello /Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 12 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Avenida Nezinho Brandão s/n , Governador Newton Bello/Ma, licitação, licitação na modalidade Pregão para Registro de Preço, tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para o exercício de 2019, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Governador Newton Bello, 26 de março de 2019. Carlos Antônio Gomes da Silva - Pregoeiro do município.

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA № 001/2019 -CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº196/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello /Ma - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; comunica que fará a licitação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013, Tipo menor preço. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 22.04.2019 às 10:00 horas. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Nezinho Brandão s/n - Governador Newton Bello - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 09h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação e pelo telefone (98) 3378-1040, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Newton Bello /Ma - Ma, 26 de março de 2019. Marcia Regina de Sousa Lins - Presidente da Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2019 - Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LI-CITAÇÃO, em favor de DIEDO DE ASSIS DANTAS - ME, CNPJ: 21.536.455/0001-04, perfazendo-se o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ES-PECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO, JUNTO A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILI-DADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RA-TIFICAÇÃO aqui proferida. Guimarães-MA, 27 de março de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro. Secretaria Municipal de Administração.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2019 - Em cumprimento art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor de JOSÉ RIBAMAR CAMARGO CUNHA, CPF: 127.623.933-53, perfazendo-se o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) como valor global do Contrato como valor global do Contrato, objetivando a COMPRA DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. localizado no Povoado Cumã/Guimarães às margens da estrada vicinal. FINALIDADE: A implantação de um local adequado para deposição de resíduos sólidos urbanos, evitam danos ou riscos à saúde pública e à segurança, minimizando os impactos ambientais. Desta forma os resíduos sólidos terão uma destinação correta, evitando o acumulo nas áreas urbanas de lixo, minimizando os riscos de contaminação e proporcionando uma qualidade de vida melhor aos moradores da cidade de Guimarães. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RA-TIFICAÇÃO aqui proferida. Guimarães-MA, 25 de março de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro. Secretaria Municipal de Administração.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, através do seu Pregoeiro, torna público o resultado da Licitação, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019 tendo por objeto: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas e lanches, afim de atender as necessidades municipais de Guimarães -MA, feita no critério Menor Preço item, sagrando-se vencedora a Empresa: JUCIELY ANDRADE CARDOSO 00297734318, CNPJ: 08.649.244/0001-01, Pelo valor de R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais); J.C. DA CONCEIÇÃO SILVA – ME, CNPJ: 30.446.834/0001-96, Pelo valor de R\$ 441.640,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais); estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Guimarães - MA, 20 de março de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO -MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL autorizada pelo Processo nº 185/2018, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de

nº 015/2019- CPL, processo cujo objeto para aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, visando eventuais e futuras aquisições. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h30min do dia 11 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 29 de março de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. Em resposta ao recurso impetrado pela empresa N M COSTA-Trabalho Técnico Social Assessoria e Consultoria, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social apresentou a seguinte Decisão: "JULGAMOS IMPROCE-DENTE O RECURSO INTERPOSTO por consideramos que o objeto do edital esta coerente com as atividades solicitadas dentro do PDST, tornando assim, impossível de acolhimento". OBJETO: (Aquisição de material de consumo e prestação de serviços e manutenção de atividades do Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV - empreendimento Teotônio Vilela I e Teotônio Vilela II). Janaina Lima Araújo Ramos – Secretária de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICI-

TAÇÃO. O Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE: Inexigibilidade 06/2019/SEFAZGO; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei 8.666/93; FAVORECIDO: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda., CNPJ: 35.963.479/0001-46, OBJETO: despesa com 02 (duas) inscrições para capacitação de servidores, para participação no curso de "ORÇAMENTO PÚBLICO: PRÁTICA DOS PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO DA PRO-POSTA ORÇAMENTÁRIA", a ser ministrado no período de 01 a 04 de abril de 2019, em Recife-PE PROCESSO: 02.02.00.43/2019-SEFAZGO. VALOR: R\$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.128.0021.2061 - Capacitação e Qualificação do servidor público. NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FI-CHA: 200. FONTE: 001 - Recursos Ordinários. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior Secretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Imperatriz – MA, 18 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 15 de abril de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, do tipo menor preço global "por lote", sob a forma de execução indireta, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de reforma, ampliação e construção de obras públicas na Sede e Zona Rural deste Município. A presente



licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos—MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101. Lima Campos—MA, 25 de março de 2019. Mércia de Sousa Silva - Presidente da CPL - Portaria nº. 07 01 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

AVISO DE CANCELAMENTO. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Matões-MA, através da sua Pregoeira oficial, nomeada através da portaria n.º 040/2017, de 16/02/2017, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELA-MENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 75/2019-CPL, publicado no jornal do DOE-MA, do dia 14/03/2019, Pg. 68, seção de terceiros, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, fiscalização, consultoria técnica e controle das obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Matões-MA, para o exercício 2019, vinculado ao processo administrativo 210660.086/2019, em decorrência da constatação de vícios de informações de fundamental importância no edital e no termo de referência. Matões-MA, 25 de março de 2019. Publique-se. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Presidente/ Pregoeira da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019-MA-TINHA. A Prefeitura Municipal de Matinha, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 07/2019-MATINHA, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para serem aplicados na manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Municipal de Matinha/MA, no dia 11 de abril de 2019, às 8h30min, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, aplicando-se os procedimentos determinado pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Coronel Antônio Augusto, S/N - Centro - Matinha/MA de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h:00 ás 12h:00 min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 33571640. Matinha, 26 de março de 2019. Pâmella Amaral Pinto. Pregoeira Substituta - Matinha/MA.

RESENHA DA HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Administrativo n.º 008/2019-MATINHA-MA Pregão nº 05/2019. OB-JETO: contratação de empresa para fornecimento de material de construção para Prefeitura Municipal de Matinha/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **05/2019 – MATINHA,** para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora **D. F. Gomes - ME**, Lotes: 01, 02, 05, 06, 07 e 08 e J.S Torres – ME Lotes 03 e 04. Matinha, 25 de março de 2019. **Linielda Nunes Cunha**. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Administrativo nº 22/2019-MATINHA PREGÃO 06/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, câmaras e protetores novos para atendimento dos veículos das Secretarias da Prefeitura de Matinha/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 06/2019-MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresas Vencedoras L. V Comercial Ltda- ME Lote 01 e L. Moraes Viana-ME Lotes 02. Matinha, 25 de março de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal-Matinha/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Palmeirândia, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 02 de 04 de Janeiro de 2018 e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de Empreitada por Preço Global, do tipo Menor Preço Global, às 09h30min do dia 16 de abril de 2019 na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Santo Antonio, s/n, Cep 65238-000, Centro, Palmeirandia - MA, visando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria contábil para atender a Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Praça Santo Antonio, s/n, Cep 65238-000, Centro, Palmeirandia - MA. 27 de março de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro/ Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019. A

Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 18/04/2019, ás 9h, a Tomada de Preços n° 02/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de construção da Unidade Escolar Maria Rosa Martins Marques no Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo n° 001/2019-SINFROURB. O Edital poderá ser consultado ou retirado na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, n° 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 08h às 12h, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais, através de DAM. Informações pelo telefone (98) 3358-1329. Penalva/MA, 28 de março de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019.

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 20/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa, financeira e de planejamento governamental, de interesse da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, objeto do Processo



Administrativo nº 024/2018-SEMAD, cuja vencedora foi a empresa Hachem & Santos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº 18.051.958/0001-77, no valor global de 238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais). Penalva/MA, 27 de março de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO: ITENS EXCLUSIVOS PARA ME /EPP E ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0149/2019-REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 0422/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN-TA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICI-TAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 019/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATE-RIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR, PARA ATENDER AS NE-CESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 10 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 29 de março de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês – MA, 27 de março de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA, através da Secretaria Municipal de Educação torna público aos interessados, que realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019 no dia 22/04/2019, das 08:00 às 12:00 horas, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta ou retirada diretamente na Comissão Permanente de licitação - CPL, localizada na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. São Benedito do Rio Preto/MA, 28/03/2019. Charlington Allian de Meireles Silva -Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.A

Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, torna público que no dia 17/04/2019, às 08:00 horas, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia para conclusão da construção de unidades escolares, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta gratuita ou retirada, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, lo-

calizada na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. São Benedito do Rio Preto/MA, 28/03/2019. Charlington Allian de Meireles Silva - Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

A Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, torna público que no dia 17/04/2019, às 10:00 horas, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de reforma e ampliação da U. E. Deusdete Sobrinho, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta gratuita ou retirada, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. São Benedito do Rio Preto/ MA, 28/03/2019. Charlington Allian de Meireles Silva – Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019-CPL/SÃO JOÃO BATISTA. A Prefeitura Municipal de São João Batista, mediante sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que a Tomada de Preços nº 04/2019-CPL, tipo Menor Preço, objetivando a Prestação de Serviços de Conclusão da Construção Unidade Básica de Saúde-Padrão I no Povoado Santa Rita, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 16.04.2019, às 08:00h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de São João Batista, localizada na Praça Matriz, nº29, Centro. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da CPL de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução. Maiores informações no mesmo endereço. São João Batista/ MA, 26 de março de 2019. TALYTA GARRETO DOS SANTOS. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECOS Nº 05/2019-CPL/SÃO JOÃO BATISTA. A Prefeitura Municipal de São João Batista, mediante sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que a Tomada de Preços nº 05/2019-CPL, tipo Menor Preço, objetivando a Prestação de Serviços de Reforma e Manutenção de Unidades Escolares do Município, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 16.04.2019, às 10:00h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de São João Batista, localizada na Praça Matriz, nº29, Centro. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da CPL de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução. Maiores informações no mesmo endereço. São João Batista/MA, 26 de março de 2019. TALYTA GARRETO DOS SANTOS. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019-CPL/SÃO JOÃO BATISTA. A Prefeitura Municipal de São João Batista, mediante sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que a Tomada de Preços nº 06/2019-CPL, tipo Menor Preço, objetivando a Prestação de Serviços de Construção e Ampliação da Escola Prof.^a. Dolores Figueiredo, no Povoado Chapada Grande, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 16.04.2019, às 15:00h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de São João Batista, localizada na Praça Matriz, nº29, Centro. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da CPL de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução. Maiores informações no mesmo endereço. São João Batista/ MA, 26 de março de 2019. TALYTA GARRETO DOS SANTOS. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. Na publicação do aviso de licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, objetivando Aquisição e recarga de cartuchos e toners, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 20 de março de 2019. ONDE SE LÊ: realizar-se-á no dia 02.04.2019, às 09:00h, LEIA-SE: realizar-se-á no dia 03.04.2019, às 10:00h. São João Batista/MA, 26 de março de 2018. TALYTA GARRETO DOS SANTOS-Pregoeira.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. Na publicação do aviso de licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019, objetivando Aquisição de Material de Limpeza em geral, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 20 de março de 2019. ONDE SE LÊ: realizar-se-á no dia 02.04.2019, às 14:00h, LEIA-SE: realizar-se-á no dia 03.04.2019, às 14:00h. São João Batista/MA, 26 de março de 2018. TALYTA GARRETO DOS SANTOS-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - CELICC/PMSJR - A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09h30min do dia 12 de abril de 2019, na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC situada na Praça da Matriz nº 142 - Centro - Pregão Presencial, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Equipamentos do Sistema de Radiocomunicação Digital nas instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU para integração ao sistema da Central de Regulação do Município de São Luís/MA, com base no que consta no Processo nº 1216/2018 – SEMUS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz nº 142 São José de Ribamar, Centro, de 2^a a 6^a feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov. br/ onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar, 27 de março de 2019. Saphyra Dias Pereira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICO o presente processo referente à Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA da Banda Toca do Vale para apresentação na festividade da **7**^a **Trilha**

UM NOVO TEMPO, no dia 13/04/2019 da cidade de Vila Nova dos Martírios – MA, em conformidade com o artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e tudo o mais disposto no Processo Administrativo nº 10.15.001/2019 - e Inexigibilidade nº 001/2019. Vila Nova dos Martírios (MA), 22 de Março de 2019. EDSON RODRIGUES CHAVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA – ORDENADOR DA DESPESA.

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 019.002. 002. 2019. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema de informática de gerenciamento de Folha de Pagamento e recursos humanos, para suprir as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios – MA., de conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019 e, para todos os fins e efeitos legais. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/2002. PRAZO DE FORNECI-MENTO: A execução do objeto, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Serviços" expedida pela Secretaria Municipal de Planej. Finanças e Gestão Pública, e vigorará pelo período de 01 (Um) ano a contar de sua assinatura. VALOR MENSAL: 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME CNPJ N.º 26.529.188/0001-53. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA, 21 de Março de 2019. CONTRATANTE: SECRETÁRIO MU-NICIPAL DE PLANEJ. FINANÇAS E GESTÃO PÚBLICA – ORDENADOR DA DESPESA - EDSON RODRIGUES CHAVES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

Aviso de Licitação. O Município de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.003.026.002/PP Processo Administrativo: 031/2019/CPL/ PP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-ZADA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUTÓIA/MA – ALUGUEL DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO TIPO EXECUTIVO, NÃO SUPERIOR A 04 ANOS DE FABRICA-ÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LUGARES, COM MOTORISTA POLTRONAS RECLINÁVEIS, SANITÁRIO A BORDO; SERVIÇO DE BORDO: ÁGUA(IDA E RETORNO; AR CONDICIONADO; CINTO DE SEGURANÇA; TV; DVD E SISTEMA DE SOM; COM DIARIAS PARA O DIA TODO -COM DESTINOS PARA OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO, DOCUMENTADO CONFORME NORMAS DO DETRAN. DATA DE REALIZAÇÃO: 11 de abril de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 14h:30min Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Magalhaes de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA CEP: 65.580 -000 - Email: cpltutoia2017@gmail.com HORARIO DE ATENDI-MENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 26 de março de 2019. Jeová Silva da Hora Pregoeiro

Aviso de Licitação. O Município de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e demais legislação correlata. **PREGÃO PRESENCIAL**



Nº 2019.003.026.001/PP Processo Administrativo: 030/2019/CPL/ PP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-ZADA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABA-LHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUTÓIA/ MA – VEICULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, 2.5 A 3.0 CC, 4 PORTAS, COM CA-PACIDADE MÍNIMA DE 05(CINCO) PASSAGEIROS, NÃO SUPERIOR A 04 ANOS DE FABRICAÇÃO, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIS-TENCIA SOCIAL, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, DOCUMENTADO CONFORME NORMAS DO DETRAN. DATA DE REALIZAÇÃO: 11 de abril de 2019. HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08h:30min Formulação de consultas e obtenção do edital: ENDEREÇO: Rua Magalhaes de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA CEP: 65.580 –000 – Email: cpltutoia2017@gmail.com HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Tutóia/MA, 26 de março de 2019. Jeová Silva da Hora Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019 -SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS . A COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de Abril de 2019, às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum. ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 27 de março de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2019-SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A COMISSÃO PER-MANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de Abril de 2019, às 11:00 (onze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado a Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras no Município de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@ hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 27 de março de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2019-SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, A COMISSÃO PERMA-NENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de Abril de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado Aquisição futura de materiais de expediente, didáticos, limpeza, gêneros alimentícios e utensílios domésticos para manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais do Município de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@ hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 27 de março de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2019-SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A COMISSÃO PERMA-NENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de Abril de 2019, às 16:00 (dezesseis) horas, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, na cidade de Tuntum - MA, fará realizar Licitação na modalidade PRE-GÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, para registro de preços destinado Aquisição futura de óleos lubrificantes, filtros e baterias para manutenção de ônibus escolares pertencentes à Rede Municipal de Educação do Município de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, regulamentado pelos Decretos Municipais nº. 003 e 004/2014, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 767/2010 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações. Informa, que diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 27 de março de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019-CPL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de abril de 2019 às 09:00 (nove) horas, na Sala da Comissão, à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, Tuntum/MA, realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica na zona rural do Município de Tuntum/MA nos Povoado São Lourenço



e Samborá, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Informações: 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 27 de março de 2019. Christoffy Francisco Abreu Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. O Município de Governador Nunes Freire - MA, através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire - MA, torna público aos interessados o cancelamento da Chamada Pública nº 001/2019, que aconteceria no dia 27 de março as 08:00 horas, que tem por objeto o credenciamento de profissionais em caráter complementar do município, para atendimento na rede Municipal, nas especialidades de: Médico Plantonista Clínico Geral, Médico Plantonista Cirurgião, Médico Clínico Geral, Médico Especialista Psiquiatra, Ortopedista, Enfermeiro, Cirurgião Dentista, Nutricionista, Psicólogo Especialista Saúde Mental, Fisioterapeuta, Terapeuta Operacional Especialista em saúde mental e Psicopedagogo Especialista em Saúde Mental, de interesse do governo municipal, no Centro de Atenção Psicossocial de Governador Nunes Freire - MA. Justifica-se por motivo de constatação de vício no processo. Governador Nunes Freire - MA, 26 de março de 2019. Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

SRP. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 10/04/2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNE-ROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), ME-DIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRATO. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação -CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 27/03/2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

SRP. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 10/04/2019, às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP, tendo por objeto: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento, através de Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTO EM GERAL, FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL

HOSPITALAR E MATERIAL DE LABORATÓRIO, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA). O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 27/03/2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-018/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04301.2019 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 12 de Abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Aquisição de Brinquedos Educativos e Materiais Pedagógicos para Creche Proinfância, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201406445 - Processo 23400015254201348, assinado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/ MEC, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 27/03/2019. RICARDO BARROS PEREIRA – Pregoeiro Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-019/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.04302.2019 A Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através do Pregoeiro Municipal, torna público aos interessados que realizará às 11:00 horas do dia 12 de Abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro - Vargem Grande/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Aquisição de Mobiliários, Brinquedos e Equipamentos para Creche Proinfância, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201601525 assinado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, conforme especificações constantes no Manual Descritivo e Termo de Referência Anexo I do Edital, na Forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 004/2017 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, situado no endereço supracitado ou através de 2(duas) resmas de Papal A4, no horário das 08:00 às 12:00h. Informações na CPL/PMVG. Vargem Grande/MA, 27/03/2019. RICARDO BARROS PEREIRA – Pregoeiro Municipal.



COMUNICAÇÕES

ARLEI MARCOS SANDRI

Arlei Marcos Sandri recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 17/12/18, Outorga superficial, coordenadas: 7°24'26.0"S e 46°11'53.2"W, vazão solicitada 7,5m³/h, com período de bombeamento de 2hs/dia, situado na Fazenda Alvorada, Data Picada, Zona Rural, Balsas/MA, Bacia do Parnaíba, finalidade para consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 294491/2018.

ASC PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 09.623.847/0001-05

ASC PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 09.623.847/0001-05, situada na Rua Dezenove de Fevereiro, nº 30, 6º andar, bairro Botafogo, Rio de Janeiro – RJ torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Emissão da Licença Prévia – conforme processo SEMMAM nº 14180/19.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES QUILOMBO FRECHAL CNPJ Nº 12.140.323/0001-60

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES QUILOMBO FRECHAL, CNPJ 12.140.323/0001-60, pessoa jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, à Autorização de Perfuração de Poço Subterrâneo, situada no Povoado Quilombo Frechal, S/N, 65265-000 - Zona Rural- Mirinzal/Ma, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no E-processo Nº 56027/2019.

CAMIL ALIMENTOS S/A CNPJ N° 64.904.295/0027-42

A empresa CAMIL ALIMENTOS S/A, CNPJ n° 64.904.295/0027-42, endereçada a Rua Caminho do Tabuleirão, N°. 10, Sala A – Bairro Piçarra - Município de Itapecuru/MA, torna público que REQUE-REU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a ROU - RENOVAÇÃO DE OUTORGA para uso de Diluição de Efluentes, conforme dados constantes no (E-Processo SEMA N° 58376/2019) para fins de Esgotamento Sanitário / Diluição de Efluentes no endereço da empresa supra citado.

CERÂMICA DANIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 07.357.311/0001-51

A CERÂMICA DANIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 07.357.311/0001-51, pessoa jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, à Renovação da Outorga de Direito de Uso nº 2039706/2016, situada na Fazenda Serra Negra, S/N, Estrada do Tingidor, Zona Rural, 65485000 – Itapecuru Mirim/Ma, para fins industriais, conforme dados constantes no E-processo Nº 56230/2019.

CONSTRUTORA LUA NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJNº 07.620.164/0001-60

A CONSTRUTORA LUA NOVA EMPREENDIMENTOS IMO-BILIÁRIOS LTDA., empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.620.164/0001-60, informa que recebeu da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM, a Licença de Instalação nº 05/2019 do empreendimento residencial multifamiliar vertical CI-DADE DO PORTO, composto por 72 apartamentos, sendo 48 unidades de 120,00m² e 24 unidades de 140,00m², localizado na Av. Mário Andreazza, Rua Europa, área lote 2I, bairro Olho d'Água, São Luís - MA.

HERÁCLITO FEITOSA VIANA FILHO

Heráclito Feitosa Viana Filho, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 13/02/2019 Autorização para o Uso de Água Superficial com coordenadas geográficas 04° 23' 46,1" S e 44° 59' 52,7" W, vazão autorizada

10,0 m³/h ou 60,0 m³/dia, período de bombeamento 6 h/dia, validade 21/01/2022,situado à Rua principal, Olho D'Água Teotonio, zona rural, Bom Lugar - MA. Bacia hidrográfica do rio Mearim para fins de aquicultura, conforme dados constante no processo nº 264298/2018.

JOSÉ RIBAMAR DOS REIS SILVA CPF N° 206.055.792-53

José Ribamar dos Reis Silva, CPF nº 206.055.792-53, torna público, que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 18/03/2019 a Autorização para Uso de Água Superficial, situado no Sítio Pai e Filho, Povoado Nova Vida, Zona Rural Bom Jardim/MA, para fins Dessedentação animal , conforme dados constantes no processo nº 52916/2019 .

KERLY SILVA DE ARAÚJO CPF N°623.772.563-68

KERLY SILVA DE ARAÚJO, portador do CPF n°623.772.563-68, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luis (SEMMAM), a Licença de Operação, para a Manutenção e Instalação de Ar- refrigerado, localizado no município de São Luís, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 22651/2019.

M FERNANDES PIVA- DESCONTAMINAÇÃO-ME CNPJ Nº 26.504.065/0001-68

M Fernandes Piva- Descontaminação-ME, CNPJ 26.504.065/0001-68 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMAM, a Licença de Operação- LO para a atividade de limpeza de veículos automotores e semi-reboques e descontaminação de carretas tanques através de ventilação forçada (Exaustor), localizada na Rua Principal nº 19, Km 19, Chácara São Luís, Setor Estrada de Acesso BR 135, Vila Maranhão, CEP.: 65061242, São Luís, MA, conforme processo SEMMAM nº 120.27644/2019.

MARANHÃO COLCHÕES LTDA

Maranhão Colchões Ltda torna público que REQEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 22/03/2019, Autorização para Uso de Água Subterrânea de poço tubular com coordenadas geográficas 02° 38' 16,0" S e 44° 15' 41,0" W, situado, a Rua Quatro, Lote 03, Distrito Industrial, São Luís/ MA, para fins de Comércio e Serviços, conforme dados constante no processo nº 58416/2019.

MÁRIO SÉRGIO COSTA SOARES CPF Nº 898.997.763-00

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA, em Março de 2019, a Licença Ambiental Única (LAU) nº1039570/2019, e-processo nº 170043/2018, para parcelamento de solo urbano- loteamento residencial-LOTEAMENTO NOVA LAGO AÇU, situado na MA 326,KM 02, Conceição do Lago Açu/MA.

ONILBSON GARCIA DE LIMA

ONILBSON GARCIA DE LIMA torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 16/07/2018 a Autorização Uso de Água Superficial nº 0594007/2018 sob coordenadas 2° 45' 48,11" 42° 45' 17,0 a vazão autorizada de 10 m³/h ou 120 m³/dia, o período de bombeio 12 h/dia, válida até 16/07/2021 situado no Endereço: Rua Principal Pov. Bosque, Zona Rural Barreirinhas/MA, para fins de aquicultura, conforme dados constantes no processo nº 95172/2018.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES REMANESCENTES DO QUILOMBO DESERTO CNPJ Nº 23.701.212/0001-00

A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES REMA NESCENTES DO QUILOMBO DESERTO, CNPJ 23.701.212 /0001-00, pessoa jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, à Autorização de Perfuração de Poço Subterrâneo, situada no Povoado Deserto, S/N, Zona Rural, 65265000 - Mirinzal/Ma, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no E-processo Nº 56014/2019.

ADRIANO ALMEIDA DE SOUZA CPF Nº 030.455.548-73

ADRIANO ALMEIDA DE SOUZA, CPF n.º 030.455.548-73, torna público que RECEBEU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a LICENÇA DE OUTORGA DE USO DE ÁGUA SUPERFICIAL conforme Proc. Nº 284956/2018, a ser localizado na Fazenda Pantanal, LOTE 47, PIC BARRA DO CORDA, COORDENADAS GEOGRÁFICAS 5°28'32.52"S e 45°14'8.53"0 Zona Rural, município de Barra do Corda / MA.

SPE FIT LIFE EMPREEDNIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ N° 31.365.308/0001-64

A SPE FIT LIFE EMPREEDNIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa de direito privado, inscrita no CNPJ: 31.365.308/0001-64, declara que RECEBEU da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 07/2019 do empreendimento residencial multifamiliar vertical FIT LIFE, Estrada de Santa Rosa (Rua Sul), s/n, localidade Mato Grosso, Turú, CEP: 65.066-323, São Luís – MA.

TECHMASTER ENGENHARIA LTDA CNPJ N° 05918869/0001-33

A TECHMASTER ENGENHARIA LTDA, inscrita sobre o CNPJ 05918869/0001-33, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal – SEMMAM, a Licença de Operação – LO, para atividade de Construção do Condomínio Residencial "José Lisboa" localizado na gleba Santa Izabel, Avenida João Alberto, S/N°, Bairro Areal, Bacabal – MA, conforme processo SEMMAM n° 007/19 protocolado em 05/02/2019.

A TECHMASTER ENGENHARIA LTDA, inscrita sobre o CNPJ 05918869/0001-33, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal – SEMMAM, a Licença de Instalação para atividade de Construção do Condomínio Residencial "José Lisboa" localizado na gleba Santa Izabel, Avenida João Alberto, S/Nº, Bairro Areal, Bacabal – MA, conforme processo SEMMAM nº 003/19 protocolado em 05/02/2019.

VITOR YOSHIZUMI CLOSS CPF N° 878.795.651-91

Torna publico que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR para a Atividade Agrossilvilpastoril, localizada na Estrada Rio Prata, KM 05, Zona Rural, Fazenda Gália – Centro, Povoado Centrinho, São Benedito do Rio Preto – MA, conforme processo SEMA nº 226385/2018.

WILSON PHILIPSEN BRAUN E OUTROS CPF N° 815.082.711-00

WILSON PHILIPSEN BRAUN E OUTROS CPF- 815.082.711-00, pessoa física, informa que requereu da SEMA- Secretaria de Estadodo Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a RE-LUA- Licença Única Ambiental de Renovação da Fazenda Querência do Sul, , situada no Município de Tasso Fragoso Ma, sob o numero de Processo SEMA-Nº 59138 /2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO.Ref.: PROCESSO Nº 0232295/20188 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 07/2019 – SEAP de 26/03/2019; oriundo da Dispensa de Licitação, conforme se observa no Termo de Ratificação nº 05/2019; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa M. J. SILVA PEREIRA (CASA DAS PERSIANAS E ACESSORIOS-ME), inscrita no CNPJ sob o n.º 22.020.883/0001-34; OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação e aquisição de persianas para esta SEAP; VALOR: O valor global do presente contrato é de 12.001,50 (doze mil e um reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, respeitando as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Artigo 24, II da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONSUMO: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade orçamentária: 56101 - Secretaria de Estado de Administração penitenciaria; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 – Manutenções das Unidades Prisionais; Subação: 1385 - Manutenção das Unidades Prisionais no Estado do Maranhão (MANUTPRISÃO); Natureza da Despesa: 33.90.39.99; Fonte: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários – Tesouro - 0101000000; **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Maria José Silva Pereira - Representante Legal, CPF n.º 255.441.013-53 pela CON-TRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATU-RA: Em 26 de março de 2019 As partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 27 de março de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica - SEAP

RESENHA DE CONTRATO.Ref.: PROCESSO Nº 0112557/2018 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 08/2019 – SEAP de 27/03/2019; oriundo do Pregão Presencial nº 073/2018-CSL/ SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa D. S. CON-CEIÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.837.188/0001-92; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de itens de revista, para atender as necessidades das Unidades Prisionais do Maranhão; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais), referente ao LOTE I; VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, respeitando as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes; BASE LEGAL DA MODALIDADE **DE CONTRATAÇÃO**: Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto Estadual 24.629/2008, Lei 10.403/2015 e Lei Complementar nº 123/2006; DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: UNIDADE GESTO-RA – 560101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; GESTÃO: 000001; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 56101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; SUBAÇÃO 001385: Manutenção das Unidades Prisionais do Maranhão (MANUTPRI-SÃO); FONTES DE RECURSO: 0.1.01.00000 Recurso Ordinário



- Tesouro- 0101000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33.99 (outros materiais de consumo); SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Nivaldo Fonseca Ferreira - Representante Legal, por procuração, CPF nº 278.453.703-04 pela CONTRATADA. TRANS-CRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 27 de março de 2019 as partes assinaram o presente Contrato.São Luís, 27 de março de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros- Assessoria Jurídica - SEAP

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0112557/2018 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 09/2019 – SEAP de 27/03/2019; oriundo do Pregão Presencial nº 073/2018-CSL/SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária -SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa CUTIM & COR-RÊA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.419.998/0001-83; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de itens de revista, para atender as necessidades das Unidades Prisionais do Maranhão; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 391.337,00 (trezentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e sete reais), referente ao LOTE II; VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, respeitando as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto Estadual 24.629/2008, Lei 10.403/2015 e Lei Complementar nº 123/2006; **DOTAÇÃO ORÇA-**MENTÁRIA: UNIDADE GESTORA – 560101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; GESTÃO: 000001; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 56101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; SUBAÇÃO 001385: Manutenção das Unidades Prisionais do Maranhão (MANUTPRISÃO); FONTES DE RECURSO: 0.1.01.00000 Recurso Ordinário - Tesouro- 0101000000; NATURE-ZA DA DESPESA: 33.90.33.99 (outros materiais de consumo); SIG-NATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Gabriel Corrêa Cutrim Representante Legal, CPF nº 027.472.813-37 pela CONTRATA-DA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 27 de março de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 27 de março de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros Assessoria Jurídica - SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONTRATO Nº 12/2019 - ASSEJUR/SSP.PRO-CESSO Nº 26287/2019-SSP, de 07/02/2019.ESPÉCIE: CONTRA-TO Nº 12/2019 - SSP, de 25/03/2019.**PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa F H M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., de CNPJ nº 04.378.432/0001- 91. OBJETO: Aquisição de material de expediente.MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 255/2018 - CCL, do Pregão Presencial nº 081/2018 - POE/MA. Lei Federal n° 10.520/2002, no Decreto Federal n° 3.555, de 08/08/2000, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16/03/2016, da Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, na Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, da Lei Federal nº 8.666/93.VALOR GLOBAL R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇA**-MENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 – Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 000672; Natureza da Despesa: 33.90.30.16; Fonte de Recurso: 0101.SIG-**NATÁRIOS:** Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF nº 251.637.953-68, pela CONTRATANTE e o Sr. Luiz Carlos. Enes Calvet Filho, de CPF n° 035.632.123-17, pela CONTRATADA.PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da sua data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Estado.DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019.TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica.ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 26 MARÇO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

RESENHA DE CONTRATO.RESENHA Nº 13/2019 – ASSEJUR/ SSP.PROCESSO Nº 13811/2019 – SSP, de 23/01/2019.ESPÉCIE: CONTRATO Nº 14/2019 – SSP, de 26/03/2019.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa RABECA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, de CNPJ Nº 07.889.750/0001-05. OBJETO: Aquisição de material de expediente.AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2012, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Estadual nº 31.553/2016, Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 243/2018 – CCL, do Pregão Presencial nº 080/2018 – POE/ MA, como Órgão Participante. VALOR GLOBAL: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 19.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 - SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 000672; Natureza da Despesa: 33.90.30.16; Fonte de Recurso: 0101.**SIGNATÁRIOS:** Dr. Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONTRATAN-TE e o Sr. Nivaldo, Louzeiro Coimbra, de CPF nº 329.237.753-68. pela CONTRATADA.PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da assinatura do Contrato e findará em 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA AS-SINATURA: 26 de março de 2019.TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SE-GURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 26 DE MARÇO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

COMANDO DO POLICIAMENTO DE ÁREADO INTERIOR-3 34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 / 2019 34º BPM/PMMA.REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001 / 2019 - CSL / 34º BPM/PMMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO:0029961 / 2019 – 34° BPM/ PMMA.MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL .PUBLICA-ÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO DOEMA: 07/03/2019, caderno de terceiros pag. 48.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 24.629/2008, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403/2015, de 29 de dezembro de 2015 e demais normas pertinentes à espécie. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada (café da manhã, almoço e jantar), e água mineral (garrafão de 20L) para o serviço interno e externo; fornecimento de Coffee-Break - Confraternização para os eventos e formaturas a serem realizados pelo quartel do 34º Batalhão De Polícia Militar do Estado do Estado do Maranhão em lote único. NATUREZA DA DESPESA: 339030.DOTAÇÃO: Verba Orçamentária. VALOR DA DESPESA: de R\$72.882,00 (setenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais). CONTRATANTE: GOVER-NO DO ESTADO DO MARANHÃO, através do 34º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR, com sede na Rua Coelho Neto S/N, Bairro Centro, Amarante do Maranhão-MA, CNPJ nº 06.650.139/0006-71, representado pelo seu Comandante, o Senhor MAJOR QOPM Alan Camelo Ferreira, brasileiro, casado, RG nº 13884 PMMA e CPF nº



466.830.973-72, residente e domiciliado na cidade de imperatriz – MA na AV. Pedro Neiva de Santana, Bairro Bom Jesus, condomínio Residencial Acapulco, CEP 65.900-000.CONTRATADA: L. P. AZEVEDO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-MA, com sede na Avenida Pedro Neiva de Santana nº 1409, Bairro centro, João Lisboa – MA, CNPJ nº 30.429.035.0001/01, Inscrição Estadual nº 12562305-4, representada pelo Sr. Damião Kennedy Silva, brasileiro, solteiro, professor, empresário, RG nº 0256817920031, CPF nº 985.217.803-20, residente e domiciliado na Rua Piauí nº 980, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz – MA.Amarante do maranhão – MA, 27 de março de 2019.ASP OF PM José Alves Neto-Pregoeiro Oficial da CSL do 34º BPM.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 01/2019-ITERMA: Referência:

Contrato de Prestação de Serviços especializados em transporte de mudança, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência decorrente do Processo Administrativo Nº 0025203/2019/ ITERMA, conforme autorizado pelo Diretor-Presidente do ITERMA e da proposta apresentada, que deram origem ao citado contrato. Contrato celebrado entre o ITERMA e a empresa P H MUDANÇAS E TRANSPORTE LTDA. Base Legal: Lei Federal 8.666/93. Disponibilidade orçamentária: Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 39008; P.I: GESTÃOPROG; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 101 e Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 22 de março de 2019. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO Diretor Presidente do ITERMA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 010/2019/00. Processo administrativo: 0308/2018. Número do contrato: Contrato nº 010/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças no exercício da Presidência da EMAP, CPF 023.836.653-71 e o Sr. José Antonio Alves Magalhães, Diretor de Operações da EMAP, CPF sob o nº 278793483-87, no exercício da diretoria de engenharia e manutenção da EMAP. Contratado: GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/ Contratado: 27.068.259/0001-20. Signatário (s) /Contratado: Sócio Administrador, Sr. Glabson de Jesus Pereira, inscrito no R.G. sob o nº 0532769546, DETRAN/MA, e no CPF sob o n° 951.742.813-87. Objeto: recuperação e conservação do pavimento asfáltico das áreas de responsabilidade da EMAP no Porto do Itaqui, no Terminal de ferryboats da Ponta da Espera e Terminal do Cujupe. Valor global do contrato: R\$ 2.814.094,62 (Dois Milhões, oitocentos e quatorze mil, noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 9 (nove) meses a contar da data da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Infraestrutura Portuária - Manutenção de Vias e Pátios, fonte 227 – recursos das empresas estatais, integrante do Orçamento Geral da EMAP para o exercício financeiro de 2018. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: CONCOR-RÊNCIA Nº 005/2018 – EMAP e respectivos anexos que a estes integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 22/03/2019. Publique-se. São Luís, 27 de Março de 2019. Enviado para publicação por: Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 47/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVI-ÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VIVAMAR HOSPITA-LAR).REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125.042/2018/ EMSERH - VOL. VI - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas Injetáveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.782.660,00 (quatro milhões setecentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 1-1-10-01-02-0001 – Drogas e Medicamentos - Almox. CAF - BASE LEGAL: na Licitação Presencial nº 024/2018-CSL/EMSREH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa M. A. SILVA EQUIPAMEN-TOS HOSPITALARES (VIVAMAR HOSPITALAR) - ASSINA-TURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/ EMSERH e pela Contratada, Sr. Antonio Saraiva Da Silva Sobrinho. São Luís (MA), 19 de março de 2019.RODRIGO LOPES DA SIL-VA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 49/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA.REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125.042/2018/EMSERH – VOL. VI - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas Injetáveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH - VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.707.680,00 (oito milhões setecentos e sete mil seiscentos e oitenta reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19/03/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 1-1-10-01-02-0001 - Drogas e Medicamentos - Almox. CAF - BASE LEGAL: na Licitação Presencial n° 024/2018-CSL/EMSREH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. José Almeida Cavalcante. São Luís (MA), 19 de março de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 65/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VIVAMAR HOSPITALAR). REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158.754/2018/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades das



Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - VALOR: R\$ 1.296.800,00 (hum milhão, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais) – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2019 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202; UNIDADE: EMSERH; DESPESA: 1-1-10-01-02-0003 - Materiais Médicos Hospitalares - Almox CAF - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 158.754/2018-EMSERH – Licitação Eletrônica nº 016/2018-CSL/EMSERH, com fundamento no artigo nº 117 e artigo nº 171, Inciso V, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - CON-TRATADA: empresa M. A. Silva Equipamentos Hospitalares (Vivamar Hospitalar) - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Antônio Saraiva da Silva Sobrinho. São Luís (MA), 25 de março de 2019. RO-DRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha: 108/2019.Contrato nº 007/2019.Processo nº 0240/2019. RESENHA Nº 108/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 0240/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ES-TADO DO MARANHÃO e LAÉCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME. CNPJ: 12.527.347/0001-76. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (leite em pó integral e adoçante líquido) visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3390.30.07 - Material de Consumo/Gêneros Alimentícios; FR: 0101000000. VALOR **TOTAL:** O valor total estimado para o contrato é de R\$ 2.105,01 (dois mil, cento e cinco reais e um centavo). DATA DA ASSINA-TURA: 18 de março de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e finalizar-se-á em 31/12/2019. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa LAÉCIO DA SILVA CO-MÉRCIO E SERVIÇOS - ME. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas Contratos 2019. São Luís, 27 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHAS – MA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE OLHO D'A-GUA DAS CUNHÃS-MA, CNPJ: 23.697.469/0001-27 e o Sr. MA-RIANO PAULO DA COSTA NETO, CPF: 741.941.193-04, Objeto: Contratação de Pessoa Física para Manutenção de Equipamentos de Ar Condicionado, Bebedouros, Geladeiras, Armários, Mesas e Cadeiras que se fazem necessário para o desenvolvimento dos trabalhos desta Casa Legislativa, Dispensa de Licitação nº 002/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do inciso II do art.24, da referida Lei e suas posteriores alterações, VALOR TOTAL R\$ 8.441,00 (Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Um Reais). VIGENCIA: 03(Três) meses a contar da data de sua assinatura. ORGÃO: 01 - CÂMA-RA MUNICIPAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- CÂMARA MUNICIPAL. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0100.2001.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSI-CA. Enoque Corrêa de Paula, pela Contratante e o Sr. MARIANO PAULO DA COSTA NETO, Pela Contratada. Data da assinatura 28 de Fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITA-CÃO Nº 004/2019. PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS-MA, CNPJ: 23.697.469/0001-27 e a Empresa J. P. CASTRO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 10.254.781/0001-02, Aquisição de Vidros e Porta de Alumínio para atender as necessidades desta Casa Legislativa, Dispensa de Licitação nº 004/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do inciso II do art.24, da referida Lei e suas posteriores alterações, VALOR TOTAL R\$ 5.652,00 (Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais). VIGENCIA: 06(Seis) meses, a contar da data de sua assinatura. ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL, UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 01- CÂMARA MUNICIPAL. PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0100.1002.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL. CLASSIFICAÇÃO ECÔNO-MICA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA-NENTE. Enoque Corrêa de Paula pela Contratante e o Sr. Jailton Pereira Castro, Pela Contratada. Data da assinatura 25 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO.ESPÉCIE: Contrato 09/2019-SEFA-ZGO, firmado em 27/03/2019, com a empresa SISTEMA DE LOCA-CÃO CONTÁBIL LTDA, CNPJ/MF n.º 09.295.258/0001-37. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada no licenciamento do uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal, abrangendo o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Sistema Integrado de Compras, Sistema Integrado de Patrimônio, Sistema Integrado de Pessoal com suporte técnico, visando atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO, durante o período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial 111/2018-CPL. REFE-**RÊNCIA:** Processo Administrativo: 12.001.142/2018–SEFAZGO. VIGÊNCIA: 27/03/2019 até 26/03/2020. FUNDAMENTO LE-GAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.02.00.04.121.0020.1026-Aquisição e Manutenção de Software. Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, Ficha: 1888; Fonte: 001-Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 27/03/2019. SIGNA-TÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, JAYLTON DA SILVA MARTINS, portador do RG nº 2.098.944 SSP-PI e do CPF nº. 005.743.063-23. Imperatriz/MA.

EXTRATO DE CONTRATO.ESPÉCIE: Contrato 10/2019-SEFA-ZGO, firmado em 27/02/2019, com a empresa CASTELO BRANCO & ARAÚJO ADVOGADOS, CNPJ/MF n.º 20.040.667/0001-25. OB-JETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica jurídica para análise do cálculo do Valor Adicionado Fiscal do Município referente à cota parte do repasse constitucional do IM-POSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTA-DUAL, INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) do Município de Imperatriz/MA, por um período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial 124/2018-CPL. REFERÊN-CIA: Processo Administrativo: 12.001.177/2018-SEFAZGO. VI-GÊNCIA: 27/03/2019 até 26/03/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.02.00.04.129.0022.2546, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Ficha: 202- Fonte do Recurso: 001 - Tesouro Municipal, DATA DE ASSINATURA: 27/03/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, DIONÉA DINIZ CASTELO BRANCO DOS SANTOS, portador do RG nº 38283995-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 002.978.773-48.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 532/2019-SEMED.CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRA-TADA: COSTA E CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 17.340.568/0001-54. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de Serviços Médicos de Avaliação Física de Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino que irão participar dos Jogos Escolares de 2019 de Imperatriz-MA, que compreendem: aferição de pressão e frequência cardíaca, análise das vias e aparelho respiratório, indícios de possível anemia, lesões musculares e outros quais sejam necessários para a verificação da saúde do aluno e a consequente habilitação ou não para participação nos jogos, conforme detalhamentos e condições constantes deste Edital e seus anexos, com motivação no Processo Administrativo nº 20.001.2918/2018, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 006/2019-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 02.08.00.12.361.0043 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola. Projeto de Atividade: 2132; Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECUR-SO: 0.1.01.001.001 – RECURSOS PRÓPIOS DO MUNICÍPIO; Ficha: 612. Vigência: De 26/03/2019 a 31/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado – TIBERIO MIRANDA COSTA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 533/2019-SEMED.CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRA-TADA: BIG JATO LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 03.091.398/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Desentupimento, Limpeza e Esgotamento de Fossa Séptica e Caixa de Gordura destinadas a atender as necessidades das Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino, com motivação no Processo Administrativo nº 20.001.1901/2018, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 115/2018-CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 02.08.00.12.361.0043 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola. Projeto de Atividade: 2132; Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DO RECUR-SO: 0.1.01.001.001 - RECURSOS PRÓPIOS DO MUNICÍPIO; Ficha: 612. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 26/03/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 86.450,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo Contratado - ROZALINA FERREIRA DA COSTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO.FICA RETIFICADO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019; PARA CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A PESSOA FÍSICA Ana Alice de Jesus Lopes, CPF Nº 730.942.183-34; OBJETO: Prestação de serviços de digitalização e normalização da documentação que compõe a prestação de contas da Prefeitura do ano de 2018.; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 7.724,50 (sete mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, com início a partir da assinatura do contrato. PORTO RICO DO MARANHÃO, 01 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão; Ana Alice de Jesus Lopes — Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

PROC. ADM. 03/2019. RESENHA DE CONTRATO N.º 027/2019 – PREGÃO PRESENCIAL. (SRP) Nº 01/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA E A EMPRESA COMERCIAL RIBEIRO – A. DE A. RIBEIRO COMÉRCIO. OBJETO aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Tufilândia - MA. DATA DO CONTRATO: 21/03/2019. Vigência do contrato ate 31/12/2019. VALOR GLOBAL: Lote Único - itens 01 a 86 - R\$ 251.257,40 (Duzentos cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER; 12.361.0012.2020.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Francisco Silva de Araújo. Secretario Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Tufilândia – MA, 21/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 074/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa E ARRUDA PINHO - ME, CNPJ: 08.401.802/0001-15. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gás LP em botijões 13 kg e 45 kg, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 00 SEC. MUNI. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECO-NOMIA SOLIDARIA 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 08 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 08 122 0002 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL (467) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-081 001 - R\$ 64.803,81 02 10 00 SEC. MUNI. DE DESENV. SO-CIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA 14 243 ASSIS-TÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 14 243 0019 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MANUTENÇAO DO CONSELHO TU-14 243 0019 2032 0000 TELAR (499) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-081 001 - R\$ 93.917,83. BURITICUPU-MA, 11 DE MARÇO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICI-PAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS.PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 006/2019. PROCESSO Nº 0206.03.05.5/2019.CONTRATO Nº 0206/2019- ASSEJUR/PMLJ.Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Lago do Junco e a Contratada: CONSTRUTORA CONS-TRUFORT LTDA - EPP, CNPJ nº. 11.402.701/0001-73, sediada na Rua Cônego Siqueira Mendes S/N, Centro – Quatipuru/PA. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção em prédios escolares durante o ano de 2019, no Município de Lago do Junco – MA. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019. Dotações Orçamentárias: 02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 122 0002 2016 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA; 12 122 0047 2013 0000 CONSTRUÇÃO, REFOR-MA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS DA EDUCAÇÃO; 02.05 -FUNDEB; 12 122 0047 2900 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIP. DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BASI-CA, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES



do Exercício Financeiro de 2019. VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.140.444,83 (Um milhão cento e quarenta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA: conforme o Cronograma Físico e Financeiro, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços. FORO: Comarca de Lago do Junco/MA. SIGNATÁRIOS: MARCONY WELLYTHON OLIVEIRA PINHEIRO - Sec. Municipal de Educação (Contratante) e Sidney Maciel da Silva - CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA - EPP-Sócio Administrador (Contratada). Lago do Junco/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL E VILA NOVA DOS **MARTÍRIOS - MA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE CONTRATANTE: Município de Vila Nova dos Martírios - MA. CONTRATADO: F VILDEMAR S DA COSTA. INEXIGIBILI-DADE N°: 001/2019. PROCESSO N°: 10.15.001/2019. FUN-**DAMENTO:** Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA da Banda Toca do Vale para apresentação na festividade da 7ª Trilha UM NOVO TEMPO, no dia 13/04/2019, da cidade de Vila Nova dos Martírios - MA. TIPO DE CONTRATO. Prestação de serviços. VIGÊNCIA: Da assinatura até dia 14/04/2019, data da realização da festa. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDA-**DE DE LICITAÇÃO**: 20/03/2019 – Francisco Ernesto Ribeiro (Secretário Municipal de Cultura Lazer e Turismo). RATIFICAÇÃO: 22/03/2019 - Edson Rodrigues Chaves (Ordenador da Despesa). VA-LOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). Ordenador de Despesas – Edson Rodrigues chaves.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 014/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº 002/2019. Processo Administrativo: nº 019.002.002.2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. FINANÇAS E GES-TÃO PÚBLICA e a empresa IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.529.188/0001-53. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema de informática de gerenciamento de Folha de Pagamento e recursos humanos, para suprir as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINA-TURA: 22/03/2019. Dotações Orçamentárias: 04.12. 0052 2.009 - Manutenção da Sec. Mun. de Planejamento, Finanças e Gestão Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte: 0100000000. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1005 - Secretaria Municipal Planejamento Finanças e Gestão Pública. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 01 (um), a contar da data de assinatura da Ordem de Serviços, encerrando assim em 22 de Março de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. **ORDENADOR DA DESPESA** – Edson Rodrigues Chaves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMEN-TO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA D. F. GOMES - ME. Processo Administrativo n.º 008/2019-Matinha/MA, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2019 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/ MA e CPF n.º 686.792.543-04. **CONTRATADA: D. F. Gomes – ME**, situada na Margens da MA 014, Nº 70, Centro – Matinha/MA, CNPJ:

01.936.980/0001-00, Inscrição Estadual nº 12.157.778-3, neste ato representado por Dinorá Furtado Gomes, RG. nº 039230562010-6, CPF n.º 624.877.523-00. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento sob demanda de material de construção para Prefeitura Municipal de Matinha. PRAZO DE FORNECIMENTO: A contar da data de assinatura do contrato e findar-se-á em 31 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 302.918,00 (trezentos e dois mil, novecentos e dezoito reais) Lotes 01, 02, 05, 06, 07 e 08. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.04.01.04.122.0003.2011.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.07.01.12.3 61.0020.2061.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação - FNDE; 02.07.02.12.361.0019.2033.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação 'MDE; 02.09.01.04.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.14.01.12. 361.0019.2032.0000 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Administrativo; 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 02.15. 01.08.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Matinha, 26 de março de 2019. VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMEN-TO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICI-PAL DE MATINHA, E A EMPRESA J.S TORRES- ME. Processo Administrativo n.º 008/2019 -Matinha/MA, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial** nº 05/2019 - MATINHA/MA. **BASE** LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. **CONTRATADA: J.S TOR-**RES- ME, situada na Rua Alteredo Nogueira nº 500 Centro, Viana- Maranhão, CNPJ n.º 19.251.134/0001-03, Inscrição Estadual nº 12.559.452-6, neste ato representado por Juscelino Silva Torres, RG. nº 11376729-2, CPF n.º 950.848.513-20. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento sob demanda de material de construção para Prefeitura Municipal de Matinha. PRAZO DE FORNE-CIMENTO: a contar da data de assinatura do contrato e findar-se -á em 31 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), Lotes 03 e 04. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 02.04.01.04.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.07.01. 12.361.0020.2061.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação FNDE; 02.07.02.12.361.0019.2033.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação 'MDE; 02.09.01 .04.122.0003.2011.0000-Manutenção e Funcionamento dav Unidade Administrativa; 02.14.01.12.361.0019. 2032.0000 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% Administrativo; 02.16.0 1.10.301.0024.2042.0000Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.0024.2043.0000-Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 02.15.01 .08.122.0003 201 1.0000- Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Matinha, 26 de março de 2019. VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMEN-TO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA L. MORAES VIANA-ME. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO n.º 22/2019 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2019 - MATINHA/ MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ n° 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRA-



TADA: L. Moraes Viana-ME, situada na Rua Senador José Sarney, 100, Centro - Matinha/MA, CNPJ n.º 20.922.695/0001-76, Inscrição Estadual nº 12.445.551-4, neste ato representado por Lourialdo Moraes Viana, RG. nº 0206395949, CPF n.º 712.046.793-04. OBJE-TO: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus, câmaras e protetores novos para atendimento dos veículos das Secretarias da Prefeitura de Matinha/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2019. VALOR GLOBAL R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02.01.01.04.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.04.01.04.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.07. 01.12.361.0020.2061.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação - FNDE; 02.07.01.12.361.0021.2035.0000 - Manutenção do PNA-TE - PEATE; 02.07.02.12.361.0019.2033.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 02.09.0 1.04.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.14.01.1 2.361.0019.2032.0000 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Administrativo; 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.0024.2064.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 02.15.01.08.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Matinha, 26 de março de 2019. VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMEN-TO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA L V COMERCIAL LTDA-ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 22/2019 - MATINHA, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2019 - MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRA-TANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA: L V COMERCIAL LTDA-ME, situada na Rua 14, Quadra 18 nº 12, Habitacional Turu, CNPJ n.º 17.729.053/0001-40, Inscrição Estadual nº 124046924, neste ato representado por Francisco Eduardo Noronha Lobato, RG. empresa para fornecimento de Pneus, câmaras e protetores novos para atendimento dos veículos das Secretarias da Prefeitura de Matinha/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2019. VALOR GLOBAL R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 02.01.01.04.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.04.01.04.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.07 .01.12.361.0020.2061.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação – FNDE; 02.07.01.12.361.0021.2035.0000 - Manutenção do PNA-TE - PEATE; 02.07.02.12.361.0019.2033.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 02.09.01. 04.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.14 .01.12.361.0019.2032.0000 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40% - Administrativo; 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.0024.2064.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 02.15 .01.08.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Matinha, 26 de março de 2019. VALDEMIR SANTOS AMA-**RAL**. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA RESTAURANTE ENCONTRO DOS AMIGOS EIRELI. PROCESSOS ADMINISTRATIVO n.º nº 175/2018, 176/2018, 177/2018 e 178/2018 - MATINHA, referente à li-

citação na modalidade Pregão Presencial nº 04/20198 - MATINHA/ MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ n°06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADA **Ducely Moraes**, RG. nº 056640002015-3, CPF n.º 888.297151-15. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (quentinhas e lanches) para atender a demanda das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Administração - Matinha/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2019. VALOR GLOBAL R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.12.361.0020.2061.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação-FNDE; 02.07.02.12.361.0019.2033.0000- Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE; 02.14.01.12.361.0019.2032.0000 - Manutenção das Atividades do Fundeb 40% - Administrativo; 02.16.01 .10.301.0024.2042.0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 02.15.01.08.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 02.15.01.08.243.0025.2070.0000 - Manutenção do Programa Criança Feliz; 02.15.01.08.244.0025.2048.0000 - Manut. Serv. Proteção Básica - CRAS e Conv. e Fertal. de Vinculo; 02.15.01.08.244.0025.2050.0000 Manutenção de Serviços de Gestão - IGD-M, IGD-SUAS e IGD-PDF; 02.04.01.04.122.0003.2011.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Matinha, 22 de março de 2019. LINIELDA NUNES CUNHA. Prefeita Municipal.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, ALBERT MENDONÇA ABREU.PROCESSO ADMINISTRATI-VO n.º 156/2017-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2019 -MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.CONTRATAN-TE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada na Avenida Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04.CONTRATADO: Albert Mendonça Abreu, PRO-**FISSÃO**: dentista, brasileiro, estado civil solteiro, portadora do R.G. nº 034117242007-7, inscrito (a) no C.P.F./MF nº 608.170.503-02, residente e domiciliado à Avenida Major Heráclito Alves da Silva nº 619, Centro, cidade Matinha/MA. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/03/2019 a 01/03/2020. VALOR GLOBAL R\$30.000,00 (Trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2040.0000- Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal; 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 - Manutenção da Atenção Básica em saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Matinha, 01 de março de 2019 .VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE-SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, ILDIONOR PINHEIRO PAIVA.PROCESSO ADMINISTRATI-VO n.º 156/2017-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2019 -MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.CONTRATAN-TE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada na Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04.CONTRATADO: ILDIONOR PINHEIRO PAI-VA, PROFISSÃO: técnico em radiologia, Brasileiro (a), estado civil, casado, portador (a) do R.G. nº 14226682000-0, inscrito (a) no



C.P.F./MF nº 535.610.902-49, residente e domiciliado à Rodovia MA 014, S/N, Centro, cidade Matinha/MA A. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/03/2019 a 01/03/2020. VALOR GLOBAL R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2042.0000- Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complexidade, ambulatorial e hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Matinha, 01 de março de 2019 .VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, Jailson Magno Moreno Azevedo.PROCESSO ADMINISTRATI-VO n.º 156/2017-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2019 -MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.CONTRATAN-TE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada na Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04.CONTRATADO: Jailson Magno Moreno Azevedo, profissão Bacharel em Odontolgista, Brasileiro (a), estado civil, solteiro, portador (a) do R.G. nº 031695222006-7, inscrito (a) no C.P.F./MF nº 048.250.923-65, residente e domiciliado à Avenida Major Heráclito Alves da Silva, nº 114, Centro, cidade Matinha/MAOB-**JETO:** Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/03/2019 a 01/03/2020. VALOR GLOBAL R\$30.000,00 (Trinta mil reais). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 02.16.01.10.301.0024.2040.0000- Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal; 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 - Manutenção da Atenção Básica em saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 01 de março de 2019 .VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, Rui Sóstenes Amaral. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 156/2017-MATINHA, referente ao Credenciamento n° 01/2019 -MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.CONTRATAN-TE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada na Avenida Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04.CONTRATADO: Rui Sóstenes Amaral, profissão Cirurgião Dentista, Brasileiro (a), estado civil, casado, portador (a) do R.G. nº 33512894-7, inscrito (a) no C.P.F./MF nº 074.595.303-44, residente na Rua Dr. Afonso Matos, s/n, Centro, cidade Matinha/MA OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/03/2019 a 01/03/2020. VA-LOR GLOBAL R\$30.000,00 (Trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2040.0000- Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal; 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 - Manutenção da Atenção Básica em saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Matinha, 01 de março de 2019 .VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DE CONTRATO:CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, Pedro Henrique Couto de Souza Marizê.PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 156/2017-MATINHA,referente ao Credenciamento nº 01/2019 -MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada na Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ

nº06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04.CONTRATADO: Pedro Henrique Couto de Souza Marizê, profissão Médico CRA/MA 008693/ MA, Brasileiro (a), estado civil, Solteiro, portador (a) do R.G. nº 78568097-7, inscrito(a) no C.P.F./MF nº 615.036.653-72, residente na Rua Vinte e cinco, nº 14, Qd. 17, Casa 14, Alameda dos Sonhos, CEP. 65.065-463, cidade de São Luís/MAOBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/03/2019 a 01/03/2020. VALOR GLOBAL R\$75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: : 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 – Manutenção Atenção Básica em saúde da Família e 02.16.01.10.302.0024.2043.0000- Manutenção da Atenção Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Matinha, 01 de março de 2019 .VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, Sara Rodrigues Rabelo.PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 156/2017-MATINHA, referente ao Credenciamento n° 01/2019 -MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.CONTRATAN-TE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada na Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04.CONTRATADO: Sara Rodrigues Rabelo, profissão Enfermeira, Brasileiro(a), estado civil, solteira, portador(a) do R.G. nº 038681482010-7, inscrito (a) no C.P.F./MF nº 057.008.213-70, residente na Rua Dr. Afonso Matos, nº 91, Centro, cidade de Matinha/MA **OBJETO**: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/03/2019 a 01/03/2020. VALOR GLOBAL R\$30.000,00 (Trinta mil reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2039.0000-Manutenção Atenção Básica em Saúde da Família; 02.16.01.10.301.0024.203.0000 - Manutenção da Atenção Básica em saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 01 de março de 2019 .VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE -SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE FEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, Geusilene Marques Melo Cutrim, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 156/2017-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2019 -MA TINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada na Avenida Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04.CONTRATADO: Geusilene Marques Melo Cutrim, profissão Enfermeira, Brasileiro(a), estado civil, casada, portador(a) do R.G. nº 017061042001-8, inscrito (a) no C.P.F./ MF nº 021.797.233-00, residente na Rua Rio Mearim, nº 25, Qd. II, Geniparana, cidade de São Luís/MA OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/03/2019 a 01/03/2020. VALOR GLOBAL R\$30.000,00 (Trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2039.0000- Manutenção Atenção Básica em Saúde da Família; 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 - Manutenção da Atenção Básica em saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 01 de março de 2019 .VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, Temístocles Batista Sousa.PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 156/2017-MATINHA, referente ao Credenciamento nº 01/2019 -MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.CONTRATAN-TE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada na Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04.CONTRATADO: Temístocles Batista Sousa, profissão Químico Industrial, Brasileiro (a), estado civil, casado, portador (a) do R.G. nº 023090082002-7, inscrito (a) no C.P.F./MF nº 027.179.253-17, residente e domiciliado à Lourival Nunes, nº 1190, Centro, cidade Matinha/MAOBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde. PRAZO DE VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/03/2019 a 01/03/2020. VALOR GLOBAL R\$30.000,00 (Trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.16.01.10.301.0024.2042.0000-Manutenção da Atenção Básica em Saúde; 02.16.01.10.302.0024.2043.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complexidade, ambulatorial e hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 01 de março de 2019 .VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DE CONTRATO:CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, Carlos Alberto Bogea.PROCESSO ADMINISTRATIVO **n.º** 156/2017-MATINHA, referente ao Credenciamento n° 01/2019 -MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.CONTRATAN-TE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada na Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04.CONTRATADO: Carlos Alberto Bogea, profissão Médico CRA/MA 2001/MA, Brasileiro (a), estado civil, casado, portador (a) do R.G. nº 296165-SSP/MA, inscrito(a) no C.P.F./ MF nº 124.983.783-91, residente na Rua Uzina, S/N, Centro, CEP. 65.276-000, cidade de Turilândia/MA OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/03/2019 a 01/03/2020. VALOR GLOBAL R\$30.000,00 (Trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 - Manutenção Atenção Básica em saúde e 02.16.01.10.302.0024.2043.0000- Manutenção da Atenção Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Matinha, 01 de março de 2019 .VAL-**DEMIR SANTOS AMARAL**. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DE CONTRATO:CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, Franklin Pablo Souza Vasconcelos.PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 156/2017-MATINHA,referente ao Credenciamento nº 01/2019 -MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada na Avenida Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, CNPJ nº06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04.CONTRATADO: Franklin Pablo Souza Vasconcelos, profissão Médico CRA/MA 10310, Brasileiro (a), estado civil, Solteiro, portador (a) do R.G. nº 021830572002-7-SSP/MA, inscrito(a) no C.P.F./MF nº 029.718.963-82, residente na Rua do Aririzal, Cond. D'Italy 2 Ap. 303, Bloco 04,

Cohama, cidade de São Luís/MA OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/03/2019 a 01/03/2020. VALOR GLOBAL R\$75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2039.0000 – Manutenção Atenção Básica em saúde da Família e 02.16.01.10.302.0024.2043.0000- Manutenção da Atenção Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 01 de março de 2019 .VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E DE OUTRO LADO, Suenia de Sousa Barbosa Silva.PROCESSO ADMINISTRATIVO **n.º** 156/2017-MATINHA, referente ao Credenciamento n^o 01/2019 -MATINHA/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.CONTRATAN-TE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada na Avenida Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº06.158.729/0001-77, representada pela Sra. Prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04.CONTRATADO: Suenia de Sousa Barbosa Silva, profissão Enfermeira, Brasileiro(a), estado civil, Casada, portador(a) do R.G. nº 361.748, inscrito (a) no C.P.F./MF nº 628.986.553-68, residente na Rua 21, Qdra. 02, Casa 31, Cohatrac II, cidade São Luís/ MA OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços técnicos profissionais da área da saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato 01/03/2019 a 01/03/2020. VALOR GLOBAL R\$30.000,00 (Trinta mil reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.301.0024.2039.0000- Manutenção Atenção Básica em Saúde da Família; 02.16.01.10.301.0024.2042.0000 Manutenção da Atenção Básica em saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Matinha, 01 de março de 2019 .VALDEMIR SANTOS AMARAL. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019. ÉSPECIE. Extrato de Contrato. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2018-SEMAD. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 04/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e M do Nascimento Pereira Comércio - ME, CNPJ nº 35.194.950/0001-89. OBJETO: Contratação de serviços de decoração, mão-de-obra para apoio logístico ou administrativo, alimentação e bebidas, fotografia, filmagem e gravação e hospedagem, para o evento "Carnaval 2019", no período de 02 á 05 de março de 2019. VALOR: R\$ 69.508,50 (sessenta e nove mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.12 - Secretaria Municipal de Cultura; 01 00 Recursos Ordinários; 13.392.0027.2061.0000 - Cultura Tradicionais, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 25/02/2019 á 01/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Miriam do Nascimento Pereira, Representante Legal, pela Contratada.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 013/2019; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 006/2019; CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADO: MINI POSTO PARAISO LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 04.202.717/0001-77, representada por Edilberto Aguiar da Silva, CPF nº 722.579.893-68; OBJETO: CON-



TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS, para atender as necessidades do SAAE, na cidade de São João do Paraíso –MA, para funcionamento das Atividades Associadas ao SAAE. BASE LEGAL: inciso II, do artigo 24 da lei Federal nº 8.666/93; ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2019; VIGÊNCIA: 31/12/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0052.2070.0000; VALOR TOTAL: 12.767,00 (doze mil e setecentos e sessenta e sete reais); FONTE DE RECURSO: TESOURO MUNICIPAL. SAAE de São João do Paraíso –MA, 07 de março de 2019. José Cirino Chaves- Diretor do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 014/2019; - DISPENSA DE LI-CITAÇÃO: 007/2019: CONTRATANTE: SAAE do Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: L. PIRES DE SOU-SA COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 14.793.347/0001-43, representada pelo Sr. LINDOMAR PI-RES DE SOUSA, CPF. nº. 963.930.763-72; OBJETO: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades do SAAE do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMEN-TO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93; ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2019; VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2070.0000; VALOR TOTAL: R\$ 1.890,20 (um mil oitocentos e noventa reais e vinte centavos); FONTE DE RECURSOS: Manutenção do SAAE. São João do Paraíso (MA), 07 de março de 2019. JOSE CIRINO CHA-VES- Diretor geral do SAAE.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 015/2019; - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 008/2019; CONTRATANTE: SAAE do Município de São João do Paraíso/MA; CONTRATADA: SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA -ME, inscrita no CNPJ 06.697.072/0001-16, Representada pelo Srº. Silomi Oliveira Moreira, CPF. nº. 095.343.852-04; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO/CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, no SAAE do município de São João do Paraíso/MA; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93; ASSINATURA DO CONTRATO: 17/03/2019; VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2070.0000; VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); FONTE DE RECURSOS: Manutenção do SAAE. São João do Paraíso (MA), 17 de março de 2019. JOSE CIRINO CHAVES- Diretor geral do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022.1/2019.REF.: Processo nº 5239/2018 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRA-VÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA O CENTRO DE REABILITAÇÃO – CER (ITAMAR GUARÁ) – VALOR GLOBAL R\$ 105.954,05 (cento e cinco mil. novecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos). DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 02280 1030100822037000033903000.0228001030100821004000044905 200 PRAZOS DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato-BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e, ANTÔNIO PEREIRA LOPES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 25 de março de 2019 .

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019.REF.: Processo nº 685/2018 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E A EMPRESA F. VIEIRA DA SILVA EIRELI, para Aquisição de veículos adaptados para Unidades móveis para atender as necessidades da Secretaria Mu-

nicipal de Saúde do Município. – VALOR GLOBAL R\$ 262.200,00 (duzentos e sessenta e dois mil, e duzentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:0228001030100821084000044905200 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL:, Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 – SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e FRANCISCO VIEIRA DA SILVA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 18 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA

RESENHA.CONTRATO Nº 95/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INOV9 LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 28.726.074/0001-29). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização do carnaval 2019 do Município de Barreirinhas-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura do contrato. BARREIRINHAS-MA, 28 de FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: THIAGO PEREZ DE SOUZA LIMA, Secretário Municipal de Administração de Barreirinha/MA; ANDREY SOUSA COSTA— Representante Legal.

RESENHA CONTRATO Nº 99/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS/ MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INVICTTA COMSERV EIRELI - EPP (CNPJ nº 11.340.588/0001-49). OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Jardinagem, Poda e Irrigação com fornecimento de materiais para atender a necessidade do Município de Barreirinhas - MA. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ LOTE I – MÃO DE - OBRA - R\$ 89.960,00 (oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) LOTE II - MATERIAL - R\$ 166.620,06 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e seis centavos) - Perfazendo um total de R\$ 256.580,06 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e seis centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. BARREI-RINHAS-MA, 21 de MARÇO DE 2019. ASSINATURA: THIAGO PEREZ DE SOUZA LIMA, Secretário Municipal de Administração de Barreirinha/MA; IGOR BANDEIRA DE FREITAS COSTA- Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 074/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL e a empresa E ARRUDA PINHO - ME, CNPJ: 08.401.802/0001-15. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gás LP em botijões 13 kg e 45 kg, a fim de atender as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 242 ASSIS-TÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA 08 242 0030 PRO-TECÃO SOCIAL ESPECIAL 08 242 0030 2136 0000 RESIDEN-CIA INCLUSIVA (969) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-400 000 - R\$ 126.662,20 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 08 243 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ESPE- CIAL 08 243 0030 2137 0000 ABRIGO INSTITUCIONAL (994) 33 90 30 00. MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.29.0-410 001 - R\$ 15.975,51 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0018 ASSIS-TÊNCIA SOCIAL GERAL 08 244 0018 2062 0000 MANUTEN-ÇAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA (1028) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-400 000 - R\$ 5.600,0002 18 00 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0029PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2051 0000 MA-NUT DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATEND. INT A FAMILIA (PAIF)/(CRAS) (1068) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO -0.1.00.0-400 000 - R\$ 132.984.50 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁ-RIA 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2132 0000 MANUTENÇÃO DO SCFV - CRIANÇAS, JOVENS E IDO-SOS (1083) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-400 000 - R\$ 152.767,36 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0030 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 08 044 0030 2050 0000 MANUT E FUNC DO CREAS (1108) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-400 000 - R\$ 92.266,97. 02 18 00 FUNDO MU-NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 08 244 ASSISTÊNCIA CO-MUNITÁRIA. 08 244 0033 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA. 08 244 0033 2041 0000 GESTÃO DO PROGRA-MA BOLSA FAMILIA – IGDBF (1140) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.29.0-410 001 - R\$ 33.111,56. BURITICUPU-MA, 11 DE MARÇO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGEUS - SECRE-TARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 074/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa E ARRUDA PINHO - ME, CNPJ: 08.401.802/0001-15. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gás LP em botijões 13 kg e 45 kg, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.600 (dezessete mil e seiscentos reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO (076) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CON-SUMO -0.1.00.0-001 001- R\$ 115.743,75. 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 06 181 POLICIAMENTO 06 181 0004 GUARDA MUNICIPAL. 06 122 $0002\ 2008\ 0000$ MANUT. E FUNC. DA GUARDA MUNICIPAL. (088) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.00.0-001 001-R\$ 1.671,65. 02 04 00 SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PESCA, AGROP. E ABASTECIMENTO. 20 122 ADMINISTRAÇÃO GE-RAL. 20 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 20 122 0002 2022 0000MANUT. FUNC. DA SEC DE AGRIC. PES-CA, AGROP E ABASTECIMENTO. (101) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.00.0-001 001-R\$ 102.796,52. 02 06 00 SE-CRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. 04 122AD-MINISTRAÇÃO GERAL. 04 122 0002PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO. 04 122 0002 2013 0000 MANUT. FUNC. DA SEC MUN. DE OBRAS E URBANISMO. (153) 3 3 90 30 00 MA-TERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.00.0-001 001- R\$ 559.727,28.02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. 04 122 AD-MINISTRAÇÃO GERAL. 04 122 0002PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO. 04 122 0002 2019 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO. (234) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO – NV 0.1.00.0-001 001- R\$ 30.729,93. 02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANS-PORTES. 26 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL. 26 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO. 26 122 0002 2013 0000 MANUT. FUNC. DA SEC DE TRÂNSITO E TRANSPORTES. (642) 33 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO – NV 0.1.00.0-001 001- R\$ 17.243,93. BURITICUPU-MA, 11 DE MARÇO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 6549/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M R A GARCEZ DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o número 10.744.260/0001-25. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais para equipar as instalações da UPA, PSF e Gabinete Odontológico vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. VIGEN-CIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.648,00 (nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITA-LAR E AMBULATORIAL 10.301.0026 BURITICUPU MAIS SAU-DÁVEL 10.301.0026.1084.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE (MAC E HOSPITALAR) – (777) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FT 0.1.14.14-310 122 - R\$ 36.044,07. BURITICUPU-MA, 12 DE MARÇO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 6549/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 04.966.853/0001-33. OBJE-TO: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais para equipar as instalações da UPA, PSF e Gabinete Odontológico vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu/ MA. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 70.486,50 (setenta mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE – FMS 10.301 ATENÇAO BÁSICA 10.301.0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10.301.0026.1090.0000 AQUISI. DE EQUIP. P/ PSF (695) 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA-NENTE - FT 0.1.14.13-310 121 - R\$ 364.101,00 02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10.302.0026.1084.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE (MAC E HOSPITALAR) (777) 4.4.90.52.00 EQUI-PAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FT 0.1.14.14-310 122 - R\$ 80.109,59. BURITICUPU-MA, 12 DE MARÇO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUZA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 6549/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-DE e a empresa CIRURGICA IBIPORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 23.178.900/0001-29. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais para equipar as instalações da UPA, PSF e Gabinete Odontológico vinculados à Secretaria Municipal da Saúde de Buriticupu/MA. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.935,00 (oitenta mil e novecentos e trinta e cinco reais).



MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301. ATENÇÃO BASICA 10.301.0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10.301.0026.1091.0000 AQUIS. DE EQUIP. P/ PROG. SAUDE BUCAL (696) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FT 0.1.02.0-300 000 – R\$ 200.000,00. 02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10.302.0026.1084.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE (MAC E HOSPITALAR) (776) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FT 0.1.02.0-300 000 – R\$ 142.401,59. BURITICUPU-MA, 13 DE MARÇO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUZA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2019 - PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 117/2019 - SEMED - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA DE JESUS HENRIQUE, CPF: 808.962.782-04. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua do Açude s/nº, Centro do meio, Municipio de Buriticupu-MA. VIGENCIA: será de 09 (nove) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CON-TRATO: R\$ 330,00 (Trezentos e trinta Reais) por mês, totalizando R\$ 2.970,00 (Dois mil, novecentos e setenta reais). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 02 FUNDEB 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2088 0000 MANUT. DO FUNDO DA EDUCAÇÃO- FUNDO 40% (410) 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES-SOA FÍSICA- NV 0.1.19.0-123 207 -R\$ 17.459,00. BURITICUPU-MA, 13 DE MARÇO DE 2019. NORIS COSTA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0213/2018 – SEMUS – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 011/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BU-RITICUPU - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRO-**DUTOS FARMACÊUTICOS - LTDA, CNPJ:** 09.455.222/0001-73. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.038.710,50 (um milhão trinta e oito mil e setecentos e dez reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302 ASSISTÊNCIA HOS-PITALAR E AMBULATORIAL 10.302.0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10.302.0026.2098.0000 MANUTENÇÃO E FUN-CIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL (805) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FT 0.1.14.14-310 102 - R\$ 1.256.252,96. 02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10.302.0026.2114.0000 SER-VIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU (821) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – FT 0.1.14.14-310 103 – R\$ 128.043,76. Buriticupu-Ma, 13 de março de 2019. Elias Rocha de Sousa -Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1795/2018 – SEMUS – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 021/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa LAFAC – LABORATORIO FARMACEUTICO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ: 07.052.442/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de exames citopatológicos cérvico-vaginal para satisfazer as necessidades do Município de Buriticupu. VIGENCIA:

Até 31 DE DEZEMBRO DE 2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 69. 010,75 (Sessenta e nove mil, dez reais e setenta e cinco centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BASICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10 301 0026 2095 0000 MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE (759) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FT 0.1.02.0-300 000 – R\$ 959.714,66. BURITICUPU-MA, 14 de março de 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0036/2018-SEMUS – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 001/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI-TICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa A. DE A. SOUSA COM. E MANUTENÇÃO - ME, CNPJ: 16.705.368/0001-95. OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e hospitalares, para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS. VIGENCIA: SERA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2019, contados da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 199.989,79 (cento e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos). MODALIDADE: PREGAÕ PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301 ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026 BURITICUPU MAIS SAUDAVEL 10.301.0026.2095.0000 MANUT. E FUNC. DOS POSTOS DE SAÚDE (759) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FT 0.1.02.0-300 000 - R\$ 1.039.372,40 02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10.302.0026.2098.0000 MA-NUT. E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL (810) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-RÍDICA – FT 0.1.02.3-300 000 – R\$ 230.006,55. 02.15.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10.302.0026.2114.0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU(825) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FT 0.1.14.14-310 103 - R\$ 99.416,50. BURITICUPU-MA, 14 DE MARÇO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0507/2018-SEDES — DISPENSA DE LICI-TAÇÃO Nº 018/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e REGINALDO DOS SANTOS MACHADO, inscrito(a) no CPF sob n.º 005.182.843-01. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua São Luís, s/n, Povoado 2º Núcleo, Município de Buriticupu/MA. VIGENCIA: 09 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura, apresentando sua vigência por mais 30 dias além desse prazo. VALOR DO CONTRATOR\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, totalizando R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) como valor global do contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 02 FUNDEB 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0017 EDUCAÇÃO BASICA 12 365 0017 2071 0000 MA-NUT. E FUNC. DA EDUC INFANTIL - FUNDO 40% (440) 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA – FT 0.1.05.16-123 207 – R\$ 22.140,00. BURITICUPU-MA, 19 DE MARÇO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTEN-CIA SOCIAL e a empresa L. ALVES BARBOSA – COMÉRCIO - ME, CNPJ: 19.626.807/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem em geral dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Buriticupu/ MA. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244ASSIS-TÊNCIA COMUNITARIA 08 244 0033 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 0033 2041 0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGDBF (1143) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - FT 0.1.00.0-400 000 - R\$ 35.000,00. BURITICUPU-MA, 11 DE MAR-CO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL e a empresa L. ALVES BARBOSA -COMÉRCIO - ME, CNPJ: 19.626.807/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem em geral dos veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Buriticupu/MA. VIGENCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 $10\,00$ SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL, TRABALHO E ECONO-MIA SOLIDARIA 14 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADO-LESCENTE 14 243 0019 APOIO AO DESENV. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 14 243 0019 2032 0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (502) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - FT 0.1.00.0-081 001 - R\$ 45.000,00. BURITICUPU-MA, 11 DE MARÇO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL.MUNICIPAL DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa L. ALVES BARBOSA – COMÉRCIO - ME, CNPJ: 19.626.807/0001-62. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem em geral dos veículos da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: será de 03 (três) meses, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.046,00 (onze mil e quarenta e seis reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2029 0000 MANUT. DO PRO-GRAMA NAC. DE TRANSPORTE ESCOLAR-PNATE (325) 3 3 90 30 00MATERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.01.0-121 001 - R\$ 7.297,00. 02 09 01 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MDE 12 361ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2052 0000 MANUT. E APOIO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL (356) 3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO – NV 0.1.01.0-121 001 – R\$ 642.055,00. BURITICUPU-MA, 13 DE MARÇO DE 2019. NORIS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa: 048/2019 Secretaria de Educação. 2.Contrato Nº 048/2019 3.Justificativa: Art. 24, X, Lei 8.666/93. 4. Objeto: Locação de imóvel no Povoado Vila Duas Cachoeiras, nesta cidade, destinado à Unidade Escolar Vila Duas Cachoeiras. 5. Contratado (a): MONAY DE SAMPAIO ARAUJO. 6. Vigência: 14/01/2019 a 31/12/2019. 7. Valor mensal do Contrato: R\$ 998,00(novecentos e noventa e oito reais). 8. Dotação Orçamentária: 12.361.1016.2.093-3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 14 de janeiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LOBO - COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa: 046/2019 Secretaria de Assistência Social. 2. Contrato Nº 046/2019 3.Justificativa: Art. 24, X, Lei 8.666/93. 4. Objeto: Locação do Imóvel na Rua São Francisco s/n, Lote 02, Quadra 17, Bairro Vila Miguelzinho, nesta cidade, destinado à Assistência Social - CRAS. 5. Contratado (a): João Ferreira de Sousa. 6. Vigência: 11/01/2019 a 31/12/2019. 7. Valor mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). 8. Dotação Orçamentária: 08 244 1018 2.108 3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 11 de janeiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LOBO - COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa: 047/2019 Secretaria de Assistência Social. 2.Contrato N°047/2019 3.Justificativa: Art. 24, X, Lei 8.666/93. 4. Objeto: Locação de imóvel localizado Rua Josué P. Silva n°123 Bairro Vila Canadá, nesta cidade destinado à Abrigo Institucional 5. Contratado (a): Roselândia Fortaleza Albuquerque. 6. Vigência: 14/01/2019 a 31/12/2019. 7. Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (hum mil reais). 8. Dotação Orçamentária: 08 244.1018.2.113-3.3.90.36.00. Barra do Corda (MA), 14 de janeiro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LOBO - COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/904/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 904/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 16.723.052/0001-26. OBJETO: contratação de empresa especializada para reforma da UNIDADE ESCOLAR JOÃO HENRIQUE BELO (POVOADO CUMÃ) no município de Guimarães - MA. VI-GÊNCIA: de 90 (noventa) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 54.451,42 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTA-CÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 05 FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDEB 12 122 0058 3.002: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS



DA EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS PESSOA JURÍDICA FONTE: 0105000016 COMPLEMENTA-ÇÃO DO FUNDEB VALOR: R\$ 54.451,42. Guimarães - MA, 20 de março de 2019. Iasmim Cunha – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019/904/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 904/2018 - TOMADA DE PRECOS Nº 009/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 16.723.052/0001-26. OBJETO: contratação de empresa especializada para reforma da UNIDADE ESCOLAR JOÃO GOULART NUNES (POVOADO CUMÃ) no município de Guimarães - MA. VIGÊN-CIA: de 180 (cento e oitenta) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 175.443,97 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 05 FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDEB 12 122 0058 3.002: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS PESSOA JURÍDICA FONTE: 0105000016 COMPLEMENTA-ÇÃO DO FUNDEB VALOR: R\$ 175.443,97. Guimarães - MA, 20 de março de 2019. Iasmim Cunha – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019/904/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 904/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 16.723.052/0001-26. OBJETO: contratação de empresa especializada para ampliação da C. E. JULIANA BASTOS CUNHA - ANEXO ANJINHO DE DEUS (POVOADO CUMA) no município de Guimarães - MA. VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 187.986,19 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 05 FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDEB 12 122 0058 3.002: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE: 0105000016 COM-PLEMENTAÇÃO DO FUNDEB VALOR: R\$ 187.986,19. Guimarães - MA, 20 de março de 2019. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019/904/2018 – PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 904/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 16.723.052/0001-26. OBJETO: contratação de empresa especializada para ampliação da UNIDADE INTEGRADA MUNICIPAL MATEUS AVELAR (POVOADO PRATA) no município de Guimarães - MA. VIGÊNCIA: de 180 (cento e oitenta) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 425.347,95 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRE-

SENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 05 FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDEB 12 122 0058 3.002: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE: 0105000016 COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB VALOR: R\$ 425.347,95. Guimarães - MA, 20 de março de 2019. Iasmim Cunha – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/904/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 904/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 16.723.052/0001-26. OBJETO: contratação de empresa especializada para reforma da UNIDADE ESCOLAR DR. URBANO SANTOS (SEDE) no município de Guimarães - MA. VIGÊNCIA: de 120 (cento e vinte) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é de R\$ 120.819,67 (cento e vinte mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 05 FUNDEB UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 0501 FUNDEB 12 122 0058 3.002: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JU-RÍDICA FONTE: 0105000016 COMPLEMENTAÇÃO DO FUN-DEB VALOR: R\$ 120.819,67. Guimarães - MA, 20 de março de 2019. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019/904/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 904/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 16.723.052/0001-26. OBJETO: contratação de empresa especializada para reforma da UNIDADE INTEGRADA EDSON ANCHIETA (SEDE) no município de Guimarães - MA. VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRA-TO: O valor global do presente instrumento é R\$ 88.002,01 (oitenta e oito mil, dois reais e um centavo) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 05 FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 FUNDEB 12 122 0058 3.002: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI-ROS PESSOA JURÍDICA FONTE: 0105000016 COMPLEMENTA-ÇÃO DO FUNDEB VALOR: R\$ 88.002,01. Guimarães - MA, 20 de março de 2019. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019/904/2018 – PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 904/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 16.723.052/0001-26. OBJETO: contratação de empresa especializada para reforma da UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO (SEDE) no município de Guimarães - MA. VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é R\$ 64.134,98 (sessenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e oito



centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 05 FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDEB 12 122 0058 3.002: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE: 0105000016 COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB VALOR: R\$ 64.134,98. Guimarães - MA, 20 de março de 2019. Iasmim Cunha — Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019/904/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 904/2018 - TOMADA DE PRECOS Nº 009/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 16.723.052/0001-26. OBJETO: contratação de empresa especializada para reforma da CRECHE M. ANJINHOS DE DEUS (SEDE) no município de Guimarães - MA. VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente instrumento é R\$ 50.855,23 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 05 FUNDEB UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 0501 FUNDEB 12 122 0058 3.002: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE: 0105000016 COMPLEMENTAÇÃO DO FUN-DEB VALOR: R\$ 50.855,23. Guimarães - MA, 20 de março de 2019. Iasmim Cunha - Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019/904/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 904/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 16.723.052/0001-26. OBJETO: contratação de empresa especializada para reforma da UNIDADE ESCOLAR REGINALDO LOPES (SEDE) no município de Guimarães - MA. VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRA-TO: O valor global do presente instrumento R\$ 69.228,57 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: ORGÃO: 05 FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDEB 12 122 0058 3.002: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FON-TE: 0105000016 COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB VALOR: R\$ 69.228,57. Guimarães - MA, 20 de março de 2019. Iasmim Cunha -Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019/904/2018 – PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 904/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018. PARTES: A Secretaria Municipal de Educação de Guimarães, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.726/0001-23, neste ato, representada por Iasmim Cunha, Secretária Municipal de Educação e a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 16.723.052/0001-26. OBJETO: contratação de empresa especializada para reforma da UNIDADE INTEGRADA MANOEL MARTINS DA SILVA no município de Guimarães - MA. VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRA-

TO: O valor global do presente instrumento R\$ 56.698,26 (cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos) para o período da contratação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 05 FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 FUNDEB 12 122 0058 3.002: CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE: 0105000016 COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB VALOR: R\$ 56.698,26. Guimarães - MA, 20 de março de 2019. Iasmim Cunha — Secretaria Municipal de Educação.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 24/2019 - ASSEJUR/SSP PRO-CESSO Nº 41280/2019-SSP, de 27/02/ 2019. ESPÉCIE: Convênio nº 47/2019 - SSP, de 25/03/2019. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 como CONVENENTE, o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO – IDENT/MA, de CPF n° 343.756.004-20, como INTERVENIENTE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBER-TO DE CAMPOS, de CNPJ nº 06.222.616/0001-93, como CONVE-NIADA. OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes objetivando estabelecer condições para implantação, funcionamento e fiscalização de um Posto de Identificação Civil na sede do município ora CON-VENIADO. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, não podendo ultrapassar o prazo do mandato de gestão do Governo Municipal ora CONVENIADO. SIGNATÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, de CPF n° 251.637.953-68, pela CONVENEN-TE, o Diretor do IDENT - Sr. Lúcio Flavo Cavalcante, de CPF nº 343.756.004-20, pelo INTERVENIENTE e o Prefeito Municipal de Humberto de Campos/MA, Sr. José Ribamar Ribeiro Fonseca, de CPF n° 124.238.073-68, pela CONVENIADA. **AVERBAÇÃO:** O presente Convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica/SSP. DATA DA ASSINATURA: As partes assinaram o presente convênio em, 25 de março de 2019. ASSESSORIA JURÍ-DICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLI-CA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 27 DE MARÇO DE 2019. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019 RENILTON DO RÊGO BARBOZA QUEIROZ, Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão, no exercício das funções inerentes a seu cargo, torna publico para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos candidatos excedentes, regido pelo Edital nº 001/2012, e estabelece normas e procedimentos para nomeação: 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMI-NARES Considerando o resultado final do concurso Publico Municipal, realizado pela Fundação Sousândrade sob a égide do Edital nº 001/2012, comunica aos candidatos excedentes os procedimentos para o recebimento dos documentos necessários a nomeação e posse. Fica estabelecido o cronograma para a nomeação dos candidatos aprovados excedentes no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/212, abaixo descriminado: 26/03 - Publicação do Edital de Convocação dos aprovados excedentes; 27/03 a 10/04 - Período destinado para os candidatos aprovados apresentarem os documentos exigidos pelo edital; 12/04 a 23/04 – Período de análise do Setor de Recursos Humanos sobre documentos apresentados; 25/04 – Divulgação dos Candidatos deferidos pelo RH e Departamento Jurídico; 26/04 a 27/04 – Período para interposição de Recurso; 30/04 a 06/05 - Análise dos Recursos



interpostos pelos candidatos; 07/05 - Divulgação final dos Candidatos deferidos pelo RH e Departamento Jurídico; Os convocados para comparecerem para nomeação e posse os candidatos excedentes relacionados abaixo: EDUCAÇÃO CARGO: PROFESSOR 1º AO 5° ANO - ZONA RURAL MATILDES SALVADOR DE OLIVEI-RA – SÃO JOSÉ DO MEARIM FRANCISCA DO NASCIMENTO SOUSA - DESEJO MARIARITA RODRIGUES VIANA - MUNDO NOVO DOS FLORES SAMIRES DE LIMA DOS SANTOS - IPI-RANGA ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA – SANTO ESTEVÃO FRANCISCA ELDA OLIVEIRA DE ALENCAR - CAJAZEIRA II ELCIANE SILVA QUEIROZ – MONTIVIDÉU ANTONIO CHAR-LES ALENCAR DE OLIVEIRA - TRES LAGOAS DO MANDUCA JOISANE BARRETO MARTINS - TRES LAGOAS DO MANDU-CA ANTONIA FRANCISMAR MUNIZ SOUSA ARAÚJO- NOVO ORIENTE VANDA DE SOUSA ARAÚJO – CATETÉ DE BAIXO CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS- ESTREITO AURENEIDE ALVES DA SILVA - ESTREITO CLAUDIA VIEIRA DE AMORIM -ESTREITO MARIA JANAIRA MARQUES DOS SANTOS – LAGOA DO ANGICO FABIENE IRENO SANTANA – JATOBÁ LEILANE MILHOMEM SILVA - VILA SANTIAGO CARGO: PROFESSOR 6° AO 9° ANO ROSANGELA DE SOUSA BARROS - BARRO BRAN-CO (LINGUA PORTUGUESA LEONARDO SANTOS FERREIRA – HISTÓRIA – SEDE ADMINISTRAÇÃO CARGO: AGENTE AD-MINISTRATIVO DIEGO DA SILVA SOARES - TAMARINDO DO BARRO BRANCO CARGO: GUARDA MUNICIPAL ADRIANO DE SA SOUSA ORIEL BRAZ DE SOUSA ROBERTO CARLOS DE SOUSA SILVA WESLEY DOS SANTOS SILVA ADENILSON ARAUJO FEITOSA JORGE LUCAS MORENO DE SOUSA MA-RIA ANGELICA QUINTINO LIMA WALYSSON WESLEY ARAU-JO AGUIAR JOSE HONORIO SOUSA COSTA NETO DIASSIS DA COSTA SILVA SAÚDE CARGO: ENFERMEIRO SAMARA BRAZ RODRIGUES JOSEANO SOBREIRA DA SILVA BRUNO ALAX ARRUDA DO LAGO JADSON SILVA LIMA 2. DOS PROCEDI-MENTOS ADMISSIONAIS 2.1 Considerando as exigências do edital de abertura do concurso publico o candidato deverá apresentar o Formulário de Cadastro Pessoal acompanhado das copias autenticadas em cartório da documentação indicada abaixo. a) Diploma ou certificado acompanhado do histórico Curricular de escolaridade exigido para cargo: A copia deverá, obrigatoriamente, conter a frente e o verso do diploma ou certificado; O diploma ou certificado deve estar assinado pelo portador; b) Registro no conselho de classe, quando exigido pela lei; c) Carteira de Identidade; d) Cadastro pessoal Física/ CPF; e) Titulo de eleitor ou biométrico, com comprovante de votação na ultima eleição; f) Certificado de reservistas/dispensa militar-(somente para os homens); g) Certidão de casamento, Carteira de identidade/RG e Cadastro de Pessoa Física/CPF do companheiro (a); h) Certidão de nascimento e cadastro de Pessoa Físicas/CPF dos filhos dependentes; i) Comprovante de residência (agua, luz ou telefone); j) Em caso de outro vinculo empregatício, trazer declaração com a carga horaria trabalhada (professores com dedicação exclusiva não podem ter outro vinculo empregatício); k) Para estrangeiro, todas as paginas do passaporte e visto de permanência no Brasil; l) Copia do PIS/PASEP; m) Carteira Nacional de Habilitação para os aprovados no cargo de agente municipal de trânsito; n) Declaração com firma reconhecida em cartório de; Declaração de não acumulo de cargo para os que não acumulam; Declaração de acumulo de cargos para os que acumulam; Declaração de aposentadoria para os aposentados; o) Declaração original de nada consta nos antecedentes criminais, emitidos pela delegacia local de policia Civil; p) Atestado Original de Aptidão Física e Mental para o cargo a que concorreu, emitido por medico da rede publica de saúde; 2.2 Para a emissão de aptidão Física e Mental, o candidato deverá apresentar ao medico os exames indicados abaixo; a) Acido úrico; b) Colesterol total/ frações; c) Creatina; d) Gama GT; e) Glicose; f) Ureia; g) Triglicerídeos; h) Hemograma completo; i) Sorologia Chagas; j) Sorologia sífilis/VDRL; k) Abreugrafia (raio x do tórax);3. Os documentos deverão estar organizados na ordem solicitada em pasta transparente com trilhos. 4. Os modelos originais das declarações solicitadas estarão disponíveis no setor de Recursos Humanos da

Prefeitura Municipal de Barra do Corda -MA, para que o candidato faça cópia e preenchimento. 5. Os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de barra do corda, localizado na Rua Isaac Martins, nº 297, centro, no período de 27 de março a 10 de abril 2019 no horário da 08h00min as 12h00min, onde serão atendidos obedecendo rigorosamente á ordem de chegada ao local. Barra do Corda - MA, 26 de março de 2019. RENILTON DO RÊGO BARBOZA QUEIROZ Secretário de Plan. Orç. e Gestão

COMISSÃO PRÓ-CRIAÇÃO DA COOPRAFAD-COOPERATIVA DOS PRODUTORES(AS) RURAIS DOS AGRICULTORES(AS) FAMILIARES DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente edital de CONVO-CAÇÃO A Comissão Pró - Criação COOPRAFAD Cooperativa dos Trabalhadores(as) Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Água Doce do Maranhão - MA. CONVOCA todos os trabalhadores(as) Rurais Agricultores(as) de Água Doce do Maranhão MA para se fazerem presentes na assembleia geral de fundação da COOPRA-FAD - Cooperativa dos Produtores(as) Rurais Agricultores(as) Familiares de Água Doce do Maranhão, a ser realizada no dia 04/04/2019, às 8h:30min na residência do Sr. José Alcione Rosa do Nascimento, na Rua Principal, S/N no Povoado Angico Branco deste município. 1º FUNDAÇÃO DA COOPRAFAD 2º DISCUSSÃO DO ES-TATUTO Agua Doce do Maranhão MA, 10/03/2019 Comissão Pró - Criação da COOPRAFAD Pedro Silva Oliveira Antônio da Guia dos Santos Araújo Elias Brandão Vale

HOSPITAL DE CLÍNICAS INTEGRADAS S/A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do Conselho de Administração do HCI – Hospital de Clínicas Integradas S/A, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.436.684/0001-18, no uso de suas atribuições, convoca seus acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a realizar-se no próximo dia 08 de abril de 2019, na sede da Companhia, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Angelim, iniciando-se os trabalhos às 18 horas, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 18:30, em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01 - Apresentação dos desdobramentos acerca da negociação para venda da Companhia; 02 - Demais assuntos correlatos. São Luís, 26 de março de 2019. IBRAHIM ASSUB JUNIOR -Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2019. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CONVOCA os senhores abaixo relacionados a comparecerem no período de 26.03.2019 a 05.04.2019 munidos de toda documentação exigida na Seção II, itens 2.1: 2.2 e 2.3 do Edital nº 01/2018, no Depar- tamento de Recursos Humanos afim de tomarem posse de seus cargos no Concurso Pú-blico deste Município, conforme Edital 01/2018 avisa, ainda, que o não comparecimen- to no período marcado, ensejará no chamamento dos aprovados em ordem de classifica- ção. <u>CARGO - TECNICO DE</u> <u>ENFERMAGEM</u> - CLEA PEREIRA LEMOS - INSCRIÇÃO 1.118 - MARIANA ARAUJO FONTENELE – INSCRIÇÃO 907 Magalhães de Almeida/MA, 25 de março de 2019. João Ari de Vasconcelos Secretário Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA. EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº 001 de 27/11/2018. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019, de 21 de março de 2019. O Prefeito do Município de Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município corroborado pelo Ato de Homologação do resultado do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas oferecidas e formação de Cadastro Reserva para a função de Agente Comunitário de Saúde, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDI-DATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA.

1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TER-MO DE INTERESSE NA VAGA. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, na Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, Praça José Sarney, setor de recursos humanos, Pinheiro-MA, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital de convocação, de segunda a sextafeira no horário das 08:00h às 14:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto. 2. CONTRATAÇÃO. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de contratação do candidato. 3. APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO

DO CARGO. Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da contratação, para desempenhar suas funções no local de trabalho. O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Saúde e Saneamento de Pinheiro-MA, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei. Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos. JOÃO LUCIANO DA

SILVA SOARES-PREFEITO.

ANEXO I

208 - Agente Comunitário de Saúde - UBS PACAS II / GUARIBAL,

PEDRINHA DO ARAÚJO INSCRICÃO: 61005291

NOME: ARYADNE JANSEN FRANCA LACERDA

DOCUMENTO: 0145400720003 SSP MA

TOTAL DE PONTOS: 67,50

209 - Agente Comunitário de Saúde - UBS PACAS II / ESTRADA

GRANDE

INSCRIÇÃO: 61026451

NOME: TAIZA DE JESUS SARGES GARCIAS DOCUMENTO: 0409103120107 SSP MA

TOTAL DE PONTOS: 67,50

210 - Agente Comunitário de Saúde - UBS FORTALEZA / PURÃO

DOS PIRRÕES

INSCRICÃO: 61000949

NOME: VALDENILDE FERRAZ RIBEIRO **DOCUMENTO: 034839472008-5 SSP MA**

TOTAL DE PONTOS: 60,00

211 - Agente Comunitário de Saúde - UBS FORTALEZA / JUCARAL

INSCRIÇÃO: 61007579

NOME: RILDO JUNIO BARROS RODRIGUES DOCUMENTO: 0367334620091 SSP MA

TOTAL DE PONTOS: 50.00

213 - Agente Comunitário de Saúde - UBS FORTALEZA / PURÃO

INSCRICÃO: 61021466

NOME: LUCENILDE DE JESUS RIBEIRO PEREIRA

DOCUMENTO: 0319567320068 SESP MA

TOTAL DE PONTOS: 50,00

214 - Agente Comunitário de Saúde - UBS FORTALEZA / PURÃO-

ZINHO - MANGUEIRÃO INSCRICÃO: 61002305

NOME: HAMILTON LELA GOMES MONTEIRO

DOCUMENTO: 0151414720000 SSP MA

TOTAL DE PONTOS: 55,00

215 - Agente Comunitário de Saúde - UBS PARAÍSO / TABOQUEI-

RO,SÃO BENEDITO,URUCURANA

INSCRIÇÃO: 61022586

NOME: LINDEANE MARTINS SOARES DOCUMENTO: 038388732009-8 SSP MA

TOTAL DE PONTOS: 55,00

216 - Agente Comunitário de Saúde - UBS PARAÍSO / PARAISO

INSCRIÇÃO: 61013099

NOME: AYRTON CESAR DOS SANTO **DOCUMENTO: 0371424920099 SSP MA**

TOTAL DE PONTOS: 62,50

INSCRIÇÃO: 61005614

NOME: FABIANE MORAINE DOURADO MARTINS

DOCUMENTO: 0387922820105 SSP MA

TOTAL DE PONTOS: 57,50

INSCRICÃO: 61000167

NOME: JOHNNY CLEIDY CARVALHO PIRES FERREIRA

DOCUMENTO: 58135196-7 SSP MA

TOTAL DE PONTOS: 57,50

CARVALHOS / CUTINDIBA

219 - Agente Comunitário de Saúde - UBS SANTO ANTÔNIO DOS

INSCRIÇÃO: 61021709 NOME: RAFAEL SOARES RODRIGUES

DOCUMENTO: 0401053320100 SSP MA

TOTAL DE PONTOS: 65,00

220 - Agente Comunitário de Saúde - UBS SANTO ANTÔNIO DOS

CARVALHOS / SANTO ANTÔNIO DOS CARVALHOS

INSCRIÇÃO: 61023159

NOME: LURDILENE DA LUZ BRITO DOCUMENTO: 0368767420090 SSP MA

TOTAL DE PONTOS: 55,00

INSCRIÇÃO: 61011381

NOME: RAIMUNDA ANATILDE ALMEIDA RIBEIRO

DOCUMENTO: 0000606611967 SSP MA

TOTAL DE PONTOS: 52,50

221 - Agente Comunitário de Saúde - UBS PIRINA / RIO DOS PEIXES

INSCRIÇÃO: 61002331 **NOME: LUCAS BRAGA REIS**

DOCUMENTO: 046616132012-9 SSP MA

TOTAL DE PONTOS: 57,50

226 - Agente Comunitário de Saúde - UBS CAMPINHO / RUAS: DEPUTADO AFONSO PAIVA, JOSÉ PIMENTA, MIRTES PAIVA,

FELIPE PESSOA

INSCRIÇÃO: 61002445

NOME: LUCAS MIQUÉIAS SILVA ABREU DOCUMENTO: 0596850320166SSP MA

TOTAL DE PONTOS: 60,00



231 - Agente Comunitário de Saúde - UBS VILA FILUCA / RESI-

DENCIAL COOUEIRO INSCRIÇÃO: 61024041

NOME: LILIAN ALMEIDA COSTA VELOS DOCUMENTO: 0919921981 GEJSPC MA

TOTAL DE PONTOS: 60,00

INSCRICÃO: 61001971

NOME: THALIA SAMANDA DOS SANTOS DOCUMENTO: 0466548620120 SSP MA

TOTAL DE PONTOS: 57.50

233 - Agente Comunitário de Saúde - UBS VILA FILUCA / ENCIADA

INSCRIÇÃO: 61028924

NOME: SÂMARA KALLIANE COSME **DOCUMENTO: 002.995.309 SSP RN**

TOTAL DE PONTOS: 65,00

234 - Agente Comunitário de Saúde - UBS VILA FILUCA / VILA TONY FERREIRA

INSCRIÇÃO: 61009661

NOME: SAVIA FERRAZ SILVA MARTINS

DOCUMENTO: 0369161020090 TOTAL DE PONTOS: 55,00

236 - Agente Comunitário de Saúde - UBS KIOLA SARNEY / DON-

DONA / VILA ZÉ GENESIO INSCRIÇÃO: 61029351

NOME: ANA PATRICIA MENEZES SOARES **DOCUMENTO: 0348422820085 SSP MA**

TOTAL DE PONTOS: 62,50

240 - Agente Comunitário de Saúde - PACS II / ÁREA DO LIXÃO

INSCRIÇÃO: 61029131

NOME: JOSIANE MONTEIRO MENDONCA

DOCUMENTO: 487973 SSP MA TOTAL DE PONTOS: 50.00

241 - Agente Comunitário de Saúde - PACS II / RESIDENCIAL

BOM VIVER

INSCRIÇÃO: 61026931

NOME: IVONEIDE PINHEIRO DOCUMENTO: 0388354920105 SSP MA

TOTAL DE PONTOS: 57,50

242 - Agente Comunitário de Saúde - PACS II / VILA ZÉ ARLINDO

INSCRICÃO: 61024961

NOME: MAGILA PACHECO AZEVEDO **DOCUMENTO: 0465783920129 SSP MA**

TOTAL DE PONTOS: 55,00

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NO-MEAÇÃO E CONTRATAÇÃO 1. 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes; 2. Cadastro de Pessoa Física - CPF (Original e Cópia); 3. Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia); 4. Cartão PIS ou PASEP; 5. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento; 6. Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia); 7. Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia); 8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia); 9. Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia); 10. Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo e Médio (Original e cópia); 11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral; 12. Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos: 13. Comprovante de Residência em nome do candidato, residir na área da comunidade onde irá atuar desde a data de publicação Edital (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação. Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos. JOÃO LUCIANO DA SILVA SOARES-PREFEITO.

DECRETO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº001 /2019 "DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO PL-TCE № 47/2015, E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE- MA" DO EXERCÍCIO 2008 E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS."A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE RIBAMRA FIQUENE, Estado do Maranhão, usando das atribuições legais e considerando a decisão do Plenário. DECRETA: Art. 1° -Fica Aprovado o PARECER PRÉVIO PL-TCE Nº 47/2015 e Aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal do Processo Nº 5997/2009- TCE /MA. PARÁGRAFO ÚNICO- A Prestação de Contas, de que trata o "caput" deste artigo é de responsabilidade do ex- Prefeito DIONI ALVES DA SILVA. Art. 2° - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3° - Revogam-se todas às disposições em contrário.GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FI-QUENE, Estado do Maranhão, ao 01 dia do Mês de Março do Ano de 2019. PUBIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE Clesio Cardoso Pinheiro Presidente da Câmara João Gonçalves de Macêdo Vice-Presidente Clenilton Gomes da Silva 1º Secretário Maria do Remédio J. Bandeira 2ª Secretária

DISTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -MA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 069/CP/002/ 2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 - Processo Administrativo nº 08011000/2018, CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Chapadinha -MA DISTRATADO - CÍRCULO ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 03.258.232/0001-32. DO OBJETO - O presente Distrato tem por objeto a rescisão por unilateralmente do Contrato nº 069/2018, cujo objeto Contratação de empresa especializada para executar os serviços conclusão de 1 Creche padrão FNDE, Vila Isamara/ Zona Urbana De Chapadinha - MA. DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA – 28/02/s2019. Magno Augusto Bacelar Nunes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 070/CP/002/ 2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 - Processo Administrativo nº 08011000/2018, CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Chapadinha -MA DISTRATADO - CÍRCULO EN-GENHARIA LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 03.258.232/0001-32. DO OBJETO - O presente Distrato tem por objeto a rescisão por unilateralmente do Contrato nº 070/2018, cujo objeto Contratação de empresa especializada para executar os serviços conclusão de 1 Creche padrão FNDE, residencial José De Sousa Almeida, zona urbana de Chapadinha – MA. **DO FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA – 28/02/2019. Magno Augusto Bacelar Nunes - Prefeito Municipal.



EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 071/CP/002/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 - Processo Administrativo nº 08011000/2018, CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Chapadinha -MA DISTRATADO - CÍRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 03.258.232/0001-32. DO OBJETO - O presente Distrato tem por objeto a rescisão por unilateralmente do Contrato nº 071/2018, cujo objeto contratação de empresa especializada para executar os serviços conclusão de 1 Creche padrão FNDE, Bairro Recanto Dos Pássaros / Zona Urbana De Chapadinha - MA. DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA - 28/02/2019. Magno Augusto Bacelar Nunes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 072/CP/002/2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018 - Processo Administrativo nº 08011000/2018, CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Chapadinha -MA DISTRATADO - CÍRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 03.258.232/0001-32. DO OBJETO - O presente Distrato tem por objeto a rescisão por unilateralmente do Contrato nº 072/2018, cujo objeto Contratação de empresa especializada para executar os serviços conclusão de 1 Creche padrão FNDE, residencial Renascer/zona urbana de chapadinha - MA. DO FUNDAMENTO LEGAL - Art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA - 28/02/2019. Magno Augusto Bacelar Nunes - Prefeito Municipal.

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 019-DPGE, DE 27 DE MARÇO DE 2019 Abre prazo para habilitação dos Defensores Públicos interessados em compor a Rede de Atendimento as Pessoas LGBTI+ vítima de violência. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994: FAZ SABER que, diante da implantação da REDE DE ATENDIMENTO AS PESSO-AS LGBTI+ VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, que tem por objetivo possibilitar a resolutividade nos casos de caráter LGBTfóbico, se encontram abertas as habilitações para compor a referida rede, na qualidade de membro titular e suplente. A escolha do membro integrante do referido comitê obedecerá ao disposto na Resolução nº 013-CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2017. Todos os Defensores Públicos poderão se habilitar. Todavia, os membros serão preferencialmente Defensores/as Públicos/as lotados no Núcleo Especializado ou na área de atuação, conforme alterações promovidas pela RESOLUÇÃO Nº 022 - CSDPEMA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 que alterou os art. 2º e 3º e inseriu o artigo 5-A na Resolução nº 013 CSDPE, de 14 de dezembro de 2017. O prazo para as habilitações será de 10 (dez) dias a contar da data de divulgação do presente edital pelo e-mail institucional, devendo o Defensor/a Público/a manifestar interesse via comunicação eletrônica <defensoriageral@ma.def.br>, preenchendo o formulário anexo. O sorteio dos habilitados será realizado no gabinete da Defensoria Geral, no dia 08 de abril de 2019, às 11h. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove. Eu, (Alana Maria Almeida de Castro), Assessora da Defensoria Geral, o digitei, fiz imprimir encaminhei para divulgação. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I

HABILITAÇÃO PARA ATUAÇÃO COMO MEMBRO DA REDE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS LGBTI+ VÍTIMA DE VIOLÊNCIA Senhor Defensor Público-Geral, Eu,
Defensor (a) Público (a) dea Classe, Matrícula nº, lotado no Núcleovenho,
perante Vossa Excelência, nos termos do Edital nº 019-DPGE, de
27 de março 2019, apresentar HABILITAÇÃO para membro da seguinte rede:
REDE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS LGBTI+
VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - TITULAR
REDE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS LGBTI+
VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - SUPLENTE
, de de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EDITAL CMDCA Nº 001/2019 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EDI-TAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ESCOLHA SUPLE-MENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CONSE-LHO TUTELAR, ESTABELECE O CALENDÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN-TE de Santa Inês-MA, no uso de suas atribuições legais, diante da deliberação do Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 01 de março de 2019, em sua sede localizada a AV. Luiz Muniz, 1005, Centro, Santa Inês- MA, e considerando o disposto nos Arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, de acordo com a Resolução do Conanda nº 170/2014, a Lei Municipal Nº 560 de dezembro de 2017, abre as inscrições para a escolha de Conselheiros Tutelares para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Santa Inês, e dá outras providências. CONSIDERANDO: A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes-CMD-CA, realizada em 29/02/2019; RESOLVE Publicar o Edital de abertura das inscrições para candidatos e suplentes do Conselho Tutelar de Santa Inês, a qual estabelece as normas deste processo e torna publico para conhecimento dos interessados à convocação de nova eleição. 1-DISPOSIÇÕES GERAIS 1.1 Este processo de seleção e escolha para membros do Conselho Tutelar de Santa Inês é de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, organizado e conduzido por Comissão Especial, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e fiscalizado pelo Ministério Público, compondo-se de três fases: I inscrição (preliminar); II – prova objetiva (eliminatória); III – eleição por voto facultativo e secreto dos eleitores santa-inesense inscritos como eleitores. Ressalta-se que a lista de eleitores será atualizada, fornecida por órgão competente. 2- DO CONSELHO TUTELAR E SUAS ATRIBUIÇÕES 2.1. Conselho Tutelar: O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes. 2.2. Atribuições: compete aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas no artigo 18-B, par. único, 90, §3°, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei Federal 8.090/1990, observado os deveres e vedações estabelecidos por esse Diploma, assim como pela Lei Municipal nº 560, de 07 de Dezembro de 2017 e alterações. 3 - DO CARGO E DAS VAGAS 1 - A função é de Con-



selheiro Tutelar, estando aberta 5 (cinco) vagas para conselheiros titulares e 5 (cinco) suplentes. 2 – Vagas: os candidatos a Conselheiros Tutelares aprovados serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação. A aprovação e a classificação final geram para o suplente eleito apenas a expectativa de direito ao exercício do mandato. 3 - O Conselheiro Tutelar titular, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do presente processo. 4- Mandato: terá início dia 10 (dez) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte) com término previsto para 31 (trinta e um) de dezembro 2023 (dois mil e vinte). No caso do conselheiro suplente que assuma a vaga temporariamente, manterá a classificação inicial podendo ser chamado novamente para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar, exceto se houver desistência pelo mesmo ou outros impedimentos. 5- Carga horária: O conselheiro deverá prestar o mínimo de 30 (trinta) horas de serviço semanais, podendo ser realizados à noite, finais de semana e feriados. 5.1- O exercício efetivo da função de conselheiro tutelar constituirá serviço público relevante de dedicação exclusiva e, conforme o Art. 72, da Lei Municipal 560/2017, os membros do Conselho Tutelar exercerão suas funções com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, jornadas de seis horas diárias, sendo-lhes pago o correspondente a 3 (três) salários mínimos, previstos no Art. 62 da Lei Municipal 560/2017. 5.2- São assegurados aos conselheiros tutelares 13º salário, férias e 1/3 das férias, licença maternidade e paternidade, gratificação natalina conforme consta no arts. 63, parágrafos 1° e seguintes da Lei nº 560/2017. 5.3- Regime Jurídico: aplicam-se aos Conselheiros Tutelares, o Regime Geral da Previdência, nos termos da Lei Federal nº 8.213 de 24 de Julho de 1991, ficando a responsabilidade do município desconto dos vencimentos do conselheiros e o consecutivo repasse ao INSS. 5.4 - Os Conselheiros Tutelares se organizarão em sistema de revezamento para que o Conselho Tutelar tenha um Plantão de 24 (vinte e quatro) horas para atendimento de casos urgentes, em qualquer dia e horário, sem quaisquer acréscimos no seu vencimento. 6- REQUISITOS: Poderão submeter-se à eleição, os candidatos que preencherem os seguintes requisitos, comprovados no ato da inscrição: I - reconhecida idoneidade moral, atestada por duas pessoas alistadas eleitoralmente no município, observados impedimentos legais relativos a grau de parentesco; II - idade superior a vinte e um anos, comprovada por certidão de nascimento/casamento, identidade e CPF na data da inscrição de candidatura; III – residir no município, apresentando comprovantes de água ou energia elétrica no nome do candidato dos 3 (três) meses anteriores à publicação deste Edital, ou na ausência destes, através de declaração registrada em cartório com cópia dos referidos comprovantes da residência; IV - conclusão de ensino médio, comprovada através de Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou a completar até a data de inscrição de candidatura; V - estar em gozo dos seus direitos políticos; VI - apresentar noções básicas de informática, comprovado por certificado ou declaração da Escola de Informática; VII - realização de prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. (Lei N 560/2017, Art. 41, inciso VII) VIII Ter dedicação exclusiva para a função, quando da posse. 7. - DAS INSCRIÇÕES 7.1. - DO PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES O processo de escolha para membros do Conselho Tutelar observará o Calendário (ANEXO I) do presente Edital. 7.2. As inscrições serão feitas somente na modalidade presencial em data, horário e local especificados abaixo, sendo que o mínimo de inscritos deve ser de 10 candidatos aptos; caso não seja atingido, às inscrições poderão ser prorrogadas. PERIODO: Datas: 03 de abril de 2019 á 23 de abril de 2019. (Não será aceita inscrição fora do prazo) Horário: Dás 8horas30minutos ás 11horas30minutos Local: Sede do CMDCA localizada na AV. Luiz Muniz, 1005, Centro, Santa Inês-MA. 7.3. O ato da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e nas demais normativas decorrentes deste processo, devendo apresentar os respectivos documentos: a) Ficha de inscrição, conforme modelo disponibilizado nos ANEXOS deste Edital, o qual deverá ser impresso pelo candidato, através do site: santaines.ma.gov. <u>br</u>, e deverá ser devidamente preenchido e assinado; b) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou de Casamento; c) Cópia autenticada do Registro Geral (RG); d) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física (CPF); e) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social e o número do PIS (Programa Integração Social) – (páginas iniciais); f) Cópia autenticada do certificado de Ensino Médio Completo, fornecido por Instituição oficial de Ensino; g) Cópia de comprovante de endereço (conta de luz, água, internet ou telefone) e declaração de próprio punho de que reside no Município há mais de 02 (dois) anos; h) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, fornecidas pela Justiça Estadual (Fórum) e Justiça Federal onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos, expedida há no máximo 06 (seis) meses; Certidão negativa emitida junto ao www2.trf4.jus.br/trf4 (extrair as 05 Certidões: Cível, Criminal, Cível e Criminal e 02 Certidões Eleitorais), (Tribunal Regional Federal da 4ª Região). Observação: caso não consiga emitir tais documentos pelo site, o candidato deverá procurar os órgãos competentes. i) Cópia autenticada do Título de Eleitor; Certidão atestando que está em dia com suas obrigações eleitorais; Certidão de não ter incorrido em crime eleitoral, fornecida pelo Cartório Eleitoral; j) Uma foto 3x4 colorida e recente; k) Currículo Vitae; l) Cópia autenticada do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino; m) Declaração de disponibilidade de horário. m.1- O candidato servidor público municipal, deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar. 7.4. A inscrição do candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital, será indeferida. 7.5. No momento da inscrição, o candidato tem a opção de registrar um cognome (apelido), sendo que, na hipótese de apelidos idênticos, terá preferência o candidato que efetuou o primeiro registro. 7.6. Não haverá taxa de inscrição. 7.7 - São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 7.8- O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição pelo candidato ou seu procurador, acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos conforme dispõe a legislação vigente. 8 - DA PUBLICAÇÃO DAS CANDIDATURAS 8.1 - A relação de candidatos inscritos será publicada no dia 24 de maio de 2019, no Mural da da Prefeitura Municipal, e/ou site oficial do município, e/ou Câmara de Vereadores, e/ou Jornal Local, para ciência pública. 8.2 - Publicada a lista, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, até 5 (cinco) dias após publicação. 8.2.1 - O candidato impugnado poderá manifestar-se de forma escrita, com prazo de 5 (cinco) dias após notificação. 8.2.2 - A comissão eleitoral apresentará análise e decisão das impugnações até o dia 31 (trinta e um) de maio de 2019. 8.2.3 - O edital com a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições aprovadas será publicado no dia 17 (dezessete) de junho de 2019, no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, e/ou site oficial do município, e/ou Câmara de Vereadores, e/ou Jornal Local, para ciência pública. 9 - DA APLICAÇÃO DA PROVA 9.1 - A prova de conhecimento sobre O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90) será antecedida de orientação teórica, ambas realizadas no dia 7 (sete) de julho de 2019, das 08h30min às 12:00 horas, na sede do CREAS. 9.1.1- Os portões fecharam impreterivelmente ás 08h30min. Não será permitida a entrada de candidato que chegar após fechamento dos portões. 9.2 - O candidato deve comparecer no local com 15 minutos de antecedência. 9.3- O comparecimento, realização da prova e aprovação mínima de 50%, são requisitos necessários para concorrer ao pleito eleitoral. 9.4- A lista com o nome dos candidatos aprovados na prova de conhecimento técnico será publicada na sede do CMDCA no dia 01 de agosto de 2019. 9.4.1 O candidato terá o prazo de 5 dias após publicação para interposição de recurso. 10 - DA PROPAGANDA ELEITORAL 10.1 - Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes. 10.2 - No dia da eleição não será permitida a propaganda eleitoral, inclusive, "boca de urna". 10.3 - A propaganda eleitoral somente poderá ser feita com santinhos constando apenas o nome do candidato. 10.4 Não será permitido a confecção de camisetas e nenhum outro tipo de divulgação em vestuário. 10.5 - Não será permitida propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa. 10.6 - Considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana. 10.7 - Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor. 10.8 - Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabiamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir com isso vantagem à determinada candidatura. 10.9 - É vedado aos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar, propaganda eleitoral em rádio, *outdoors*, carro de som, luminosos, bem como através de faixas, letreiros, banners, adesivos, cartazes e santinhos com fotos. Sendo permitida a participação em debates e entrevistas, garantindolhe a igualdade de condições a todos os candidatos. 10.10 - É vedado, no dia da eleição, o transporte de eleitores. 10.11 - Compete à Comissão Eleitoral processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura. 10.12 - É vedado aos órgãos da administração pública direta ou indireta, federais, estaduais ou municipais realizar qualquer tipo de propaganda, que possa caracterizar como de natureza eleitoral. 10.13 - É vedado, aos atuais conselheiros tutelares e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, a beneficio próprio ou de terceiros na campanha para a escolha dos membros dos Conselhos Tutelares, bem como fica vedado, fazer campanha em horário de serviço, sob pena de indeferimento de inscrição do candidato e nulidade de todos os atos dela decorrentes. 11 - DA ELEIÇÃO 11.1 - A eleição será realizada no dia 06 (seis) de outubro, no horário de 9h00 as 17h00. 11.2 - A eleição será fiscalizada pelo Ministério Público. 11.3 - No local de votação será afixada lista dos candidatos habilitados, com seus respectivos nomes, por ordem alfabética. 11.4 - O eleitor deverá apresentar-se à Mesa Receptora de Votos, com título de eleitor e/ou carteira de identidade. 11.4.1 - Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes no documento, bem como solicitar outros documentos como comprovante de residência, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença, e mencionando na ata a dúvida suscitada. 11.4.2 - A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de ser o mesmo admitido a votar. 11.5 - A eleição será fiscalizada pelo Ministério Público através do Promotor de Justiça e por fiscais indicados por este, e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na seção eleitoral. 11.6 - O eleitor votará uma única vez em até 5 candidatos, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada. 11.7 A cédula de votação que contiver mais de 5 (cinco) votos, será totalmente anulada e o voto não será contabilizada para nenhum candidato. 12 - DO VOTO 12.1 - Os conselheiros serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos eleitores cadastrados no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público. 12.1.1 - Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município até três meses antes da eleição. 12.2 - O voto é sigiloso, cuja cédula será rubricada pelo mesário, sendo que o eleitor votará em cabina indevassável. 12.2.1 - O eleitor deverá indicar na cédula de votação o nome do candidato escolhido. 13 - DA CÉDULA OFICIAL 13.1 - A cédula

será confeccionada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com indicação do nome do candidato por ordem alfabética. 13.2 - Caso ocorra pedido de registro de apelidos idênticos, dar-se-á preferência àquele que primeiro se inscrever. 13.3 - Na cabine de votação, constará relação de todos os candidatos, em ordem alfabética. 14 - DAS MESAS RECEPTORAS 14.1 - Atuarão como mesários os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, seus suplentes e outros escolhidos pela Comissão Eleitoral. 14.2 - Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, escolhidos pela Comissão Eleitoral. 14.3 - O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição. 14.4 - O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando o impedimento ao Mesário e Secretário pelo menos vinte e quatro horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo ou no curso da eleição. 14.5 - Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário e na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Eleitoral. 14.6 - A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, será entregue à Comissão Eleitoral. 14.7 - Compete aos componentes das Mesas Receptoras de Votos: I - Cumprir as Normas de Procedimento estabelecidas pela Comissão Eleitoral; II-Registrar na ata as impugnações dos votos; 14.8 - Nas Mesas Receptoras de Votos será permitida a fiscalização de votação, a formulação de protestos, impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, devendo ser registrado em ata. 14.9 - Não podem ser nomeados a Presidente e Mesários: I - Os Candidatos e seus parentes, consangüíneos ou afins, até o terceiro grau; II - O cônjuge ou o companheiro do candidato; III - As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito. 15 - DA APURAÇÃO 15.1 - A apuração dar-se-á junto a Promotoria de Justiça, com a presença do representante do Ministério Público e da Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento da votação. 15.2 - Após a apuração dos votos poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação, que será decidida pela Comissão Eleitoral, depois de ouvido o Ministério Público, até o dia 11 de outubro. 15.3 - Após o término das votações o Presidente e o Mesário da seção elaborarão a Ata da votação. 15.4 - Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação manualmente. 15.5 - O candidato mais votado assumirá o cargo de Conselheiro Tutelar titular. 15.5.1 - Os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação. 15.6 - No caso de empate na votação, considerar-se-á o candidato com maior idade. 16 - DA PROCLA-MAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS 16.1 - O resultado da eleição será publicado em prazo legal, imediatamente após apuração e em edital afixado no Mural do Átrio da Prefeitura Municipal, e/ou site oficial do Município, e/ou Jornal Local, e/ou Câmara de Vereadores e/ou Secretaria de Assistência Social e Habitação, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos. 16.2 - Os candidatos eleitos serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e empossados pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 16.3 - A posse dos candidatos eleitos que será em 10 de janeiro de 2020. 16.3.1 - Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos, pelo período restante do mandato. 16.3.2 - Esgotando-se o número de suplentes, chamar-se-á os próximos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação. 16.3.3 - Os candidatos eleitos, titulares e suplentes, deverão participar de capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 17-DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL: 17.1 Compete à Comissão Especial Eleitoral: a) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos; b) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não



atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante; c) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa; d) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências; e) Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local; f) Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem; g) Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação; h) Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos; i) Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; j) Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado; k) Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores. 17.2 Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade. 18 - DISPOSI-ÇÕES FINAIS 18.1 - As atribuições do cargo de Conselheiro Tutelar são as constantes na Lei nº. 8.069/1990 de acordo com a Resolução Conanda nº 170/2014 e em consonância com a Lei Municipal nº 560/2017, sem prejuízo das demais leis afetas. 18.2 - O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste edital. 18.3 - A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função. 18.4 - As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este edital. 18.5 - Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante do Ministério Público. 18.6 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 18.7 - É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral. 18.8 - O conselheiro eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município. 18.9 - O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital, através do Promotor de Justiça com atribuição na Infância e Juventude. 18.10 - Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Inês-MA para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Santa Inês - MA, de fevereiro de 2019. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ERRATA Nº 001/2019 DAS CONCORRÊNCIAS 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048 e 049/2018 - CSL/SINFRA. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/SINFRA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE AS CONCORRÊNCIAS Nº 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 047, 048 e 049/2018 - CSL/SINFRA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NAS REGIONAIS DE: SANTA INÊS, SANTA QUITÉRIA, BACABAL, ITAPECURU MIRIM, CAXIAS, CODÓ, IMPERATRIZ, BAL-

SAS, SÃO LUÍS, COLINAS, PINHEIRO E GRAJAÚ/MARANHÃO EM REFERÊNCIA AO ITEM 14.7.: EM REFERÊNCIA AO ITEM 14.7.: ONDE SE LÊ: A licitante deverá apresentar ainda, junto a documentação de habilitação da subcontratada os documentos exigidos nos subitens 14.4.2 e 14.4.6 do Edital, sob pena de inabilitação. LEIA - SE: A licitante deverá apresentar ainda, junto a documentação de habilitação da subcontratada os documentos exigidos nos subitens 14.4.9 e 14.4.10 do Edital, sob pena de inabilitação. São Luís, 27 de março de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS Presidente da CSL/SINFRA

ERRATA Nº 002/2019 DA CONCORRÊNCIA 044/2018 - CSL/ SINFRA. A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/ SINFRA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A CONCOR-RÊNCIA Nº 044/2018 -CSL/SINFRA, OBJETIVANDO O RE-GISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE IMPERATRIZ/MARANHÃO EM REFERÊNCIA AO ANO: EM REFERÊNCIA AO ANO: ONDE SE LÊ: ENTREGA DOS ENVELOPES: 25 DE ABRIL DE 2018, ÀS 14:30 HORAS, NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO MARANHÃO, NO EDIFÍCIO CLODOMIR MILET – 1º ANDAR, NA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, S/ Nº, CALHAU – SÃO LUÍS – MA. <u>LEIA - SE</u>: ENTREGA DOS ENVELOPES: 25 DE ABRIL DE 2019, ÀS 14:30 HORAS, NO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO MARANHÃO, NO EDIFÍCIO CLODOMIR MILET – 1º ANDAR, NA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE, S/Nº, CALHAU – SÃO LUÍS – MA.ONDE SE LÊ: PREÂMBULO: A SECRETARIA DE ESTA-DO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, por meio de sua COMIS-SÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA, instituída pela Portaria nº. 025/2018 - GAB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (D.O.E.), em 16 de abril de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:30 horas do dia 25 de abril de 2018, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura, situada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edificio Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Calhau, São Luís - MA, Fone/Fax n.º (98) 3218-8015, serão recebidas as documentações e propostas e iniciada a abertura dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, na modalidade CON-CORRÊNCIA, na forma presencial, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS de interesse da SECRETARIA ADJUNTA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS - SEAMOR, nos termos do Decreto Estadual nº 31.553/2016 alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015, bem como pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais normas pertinentes à espécie, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 266900/2018- SINFRA, 12 de novembro de 2018, conforme descrito neste Edital e seus anexos. <u>LEIA-SE:</u> PREÂMBULO: A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA, por meio de sua COMISSÃO SE-TORIAL DE LICITAÇÃO – CSL/SINFRA, instituída pela Portaria nº. 025/2018 - GAB/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão (D.O.E.), em 16 de abril de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:30 horas do dia 25 de abril de 2019, na sede da Secretaria de Estado da Infraestrutura, situada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, Fone/Fax n.º (98) 3218-8015, serão recebidas as documentações e propostas e iniciada a abertura dos envelopes relativos à licitação em epígrafe, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma presencial, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS



de interesse da SECRETARIA ADJUNTA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS - SEAMOR, nos termos do Decreto Estadual nº 31.553/2016 alterado pelo Decreto Estadual 34.425/2018, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, bem como pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e demais normas pertinentes à espécie, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 266900/2018– SINFRA, 12 de novembro de 2018, conforme descrito neste Edital e seus anexos. ONDE SE LÊ: 1.1.2. DATA: 25/04/2018 LEIS-SE: 1.1.2. DATA: 25/04/2019. São Luís, 27 de março de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS Presidente da CSL/SINFRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ERRATA RESENHA Nº 099/2019 PROCESSO Nº 0235/2019 RESENHA Nº 099/2019. ERRATA - ADITIVO Nº 010/2019 AO CONTRATO Nº 028/2018. PARTES: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e de outro lado GILVAN SAMPAIO VIEIRA. Onde se lê: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2018, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, GILVAN SAMPAIO VIEIRA. Leia-se: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 028/2019, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, GILVAN SAMPAIO VIEIRA. Pasta Resenhas — Erratas 2019. São Luís, 27 de março de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica/ DPE-MA.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRO DO MARANHÃO

MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO- MA SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE. A Resenha de Contrato N° 05/2019 da DISPENSA 03/2019 publicado no DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, São Luís- MA, edição nº 050 no dia 15 de Março de 2019. **ONDE SE LÊ:** Valor: R\$ 4.120,00(quatro mil cento e vinte reais). **LEIA-SE:** Valor: R\$ 5.400,00(cinco mil e quatrocentos reais). Campestre do Maranhão- MA. 26 de Março de 2019. Antônio José Batista da Silva. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0366/2019 No Edital do Pregão 013/2019, verificou-se que houve um erro na soma total do item: Onde se lê:

(...)

VALORES UNITÁRIO E TOTAL DA CESTA	R\$ 69,32	R\$ 207.960,00	
() Leia-se: ()			
VALORES UNITÁRIO E TOTAL DA CESTA	R\$ 63,43	R\$ 190.290,00	

(...)

Posto isto, e considerando tratar-se de erro formal, elaboramos errata ao EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019– SISTE-MA REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0366/2019. Essa alteração não compromete a elaboração das propostas, tendo em vista o valor unitário de cada item corresponder a esta soma e o valor total expresso na página 21 do Edital corresponder a este total. As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas, principalmente a data e hora de realização da sessão pública. Obs.: Esta Errata passa a ser parte integrante do processo. Santa Inês – MA, 26 de março de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS/MA

ERRATA: No aviso de licitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº TP 07/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia para o Município de Paulo Ramos/MA, feita no Diário Oficial do Maranhão do dia 18 de Março de 2019, Sessão de Terceiros, Página 29, "ONDE SE LÊ: ABERTURA: Dia 02 de Abril de 2019 às 08:00 horas. LEIA-SE ABERTURA: Dia 16 de Abril às 08:30 horas. Ornilo Sousa Melo Filho – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES/MA

ERRATA AO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018 RESULTANTE DO PP 019/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 05.505.334/0001-30, intermédio da Secretaria Municipal de Administração, informa a presente ERRATA. DOS RECURSOS. ONDE SE LÊ: ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0006 2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000 Fonte 011600. LEIA-SE: ÓRGÃO: 03 Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0006 2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000. Guimarães - MA, 22 de março de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro - Secretaria Municipal de Administração.

ERRATA AO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018 RESULTANTE DO PP 019/2018.

PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 05.505.334/0001-30, intermédio da Secretaria Municipal de Administração, informa a presente ERRATA. DOS RECURSOS. ONDE SE LÊ: ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Educação. UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria Municipal de Educação 12 122 0006 2.008 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000 Fonte 011600 Fonte 011549 Fonte 011553. ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0015 2.010 Implementação e Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 011552. LEIA-SE: ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Educação. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Secretaria Municipal de Educação 12 122 0006 2.008 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 010000. ÓRGÃO: 04 Secretaria Municipal de Educação UNI-DADE ORCAMENTÁRIA: 0401 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0015 2.010 Implementação e Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 011552. Guimarães - MA, 22 de março de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro - Secretaria Municipal de Administração.

ERRATA AO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018 RESULTANTE DO PP 019/2018.

PARTES: A Prefeitura Municipal de Guimarães, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 05.505.334/0001-30, intermédio da Secretaria Municipal de Administração, informa a presente ERRATA. DOS RECUR-SOS. ONDE SE LÉ: ÓRGÃO: 11 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 Fundo Mun. de Assistência Social – FMAS 08 244 0059 2.057 Manutenção e Funcionamento do Programa Bolsa Familia e Cadastro 3.3,90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica. Fonte 012900. LEIA-SE: ÓRGÃO: ÓRGÃO: 11 Fundo Mun. de Assistência Social – FMAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS 08 244 0059 2.057 Manutenção e Funcionamento do Programa Bolsa Família e Cadastro 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 012900. ÓR-GÃO: 11 Fundo Mun. de Assistência Social – FMAS UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 1101 Fundo Mun. de Assistência Social – FMAS 08 243 0043 2.053 Manutenção e Funcionamento da Proteção Social Básica 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. pessoa jurídica Fonte 012900. Guimarães - MA, 22 de março de 2019. Miguelina Pereira Louzeiro - Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2019. PRO-CESSO Nº 019.001.001.2019 de interesse do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 13 de Março de 2019. Pág.36. Publicação de terceiros **ONDE SE** LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 29.447,68 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos). LEIA-SE: VALOR MENSAL: R\$ 29.447,68 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos) e ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 01 (um), a contar da data de assinatura da Ordem de Serviços, encerrando assim em 01 de Março de 2019. LEIA – SE: O presente Contrato vigorará por 01 (um), a contar da data de assinatura da Ordem de Serviços, encerrando assim em 01 de Março de 2020. ORDENADORA DA **DESPESA**: Linda Maria Cruz Rodrigues.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2019. PRO-CESSO Nº 019.001.001.2019 de interesse do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 13 de Março de 2019. Pág.36 e 37. Publicação de terceiros **ONDE** SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 24.775,98 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos). LEIA-SE: VALOR MENSAL: R\$ 24.775,98 (Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos) e ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 01 (um), a contar da data de assinatura da Ordem de Serviços, encerrando assim em 01 de Março de 2019. LEIA – SE: O presente Contrato vigorará por 01 (um), a contar da data de assinatura da Ordem de Serviços, encerrando assim em 01 de Março de 2020. ORDENADORA DA DES-PESA: Jane Aparecida Feitosa da Cruz.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2019. PROCES-**SO Nº** 019.001.001.2019 de interesse do Município de Vila Nova dos Martírios - MA, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 13 de Março de 2019. Pág. 37. Publicação de terceiros ONDE SE LÊ: VALOR **TOTAL:** R\$ 20.829,59 (Vinte Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos). LEIA-SE: VALOR MENSAL: R\$ 20.829,59 (Vinte Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos) e ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 01 (um), a contar da data de assinatura da Ordem de Serviços, encerrando assim em 01 de Março de 2019. LEIA – SE: O presente Contrato vigorará por 01 (um), a contar da data de assinatura da Ordem de Serviços, encerrando assim em 01 de Março de 2020. ORDENA-DOR DA DESPESA: Edson Rodrigues Chaves.

ESTATUTO

INSTITUTO ECORURAL

RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL.NOME E NATUREZA JURÍDICA - Instituto EcoRural, CNPJ: 31.013.962/0001-09, também designado pela sigla EcoRural, fundada em 12 de setembro do ano de 2009(dois mil e nove) com sede situada na Rua do Sossego, nº 04 - Comunidade de Arraial/Anajatiua, Zona Rural de São Luís, fica constituída na condição de organização da sociedade civil: pessoa jurídica de direito privado, de caráter sócio ambientalista, de educação e preservação ambiental, sem fins lucrativos. DA SEDE E DURA-CÃO: sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, podendo abrir filiais ou agências em outros Municípios, Cidades ou Unidades da Federação, bem como no exterior, com prazo e duração indeterminado. DOS OBJETIVOS: promover atividades referentes a preservação e a conservação da natureza, a valorização da diversidade cultural e dos conhecimentos ancestrais, bem como a proteção do patrimônio histórico-cultural material e imaterial, contemplando para estes fins as áreas do meio ambiente, educação, cidadania, arte, gastronomia, cultura, esporte e saúde, apoiando a pesquisa científica e tecnológica; Planejar, integrar, participar, colaborar, coordenar e/ou executar ações e projetos, bem como ajuizar medidas administrativas e judiciais, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência no desenvolvimento das as seguintes atividades, Promover a criação e preservação de áreas protegidas, unidades de conservação e espaços culturais;

Promover suas atividades observando os Princípios do Direito Ambiental: Princípio da Precaução e Prevenção, Princípio do Poluidor Pagador e Usuário Pagador, Princípio do Desenvolvimento Sustentável, Princípio da Ubiquidade, Princípio da Função Socioambiental da Propriedade, Princípio da Reparação, Princípio da Solidariedade Intergeracional, entre outros; Realizar estudos e pesquisas para aprofundar o conhecimento sobre conceitos e práticas de sustentabilidade e responsabilidade social; desenvolver e disseminar metodologias e ferramentas que auxiliem as empresas a materializar os conceitos de sustentabilidade e responsabilidade social em atributos de tecnologias. Realizar estudos, pesquisas e execução de projetos nas áreas de tecnologias alternativas e ecológicas relacionadas a questões das habitações sustentáveis, energias limpas (eólica, solar, das marés e biomassas), mobilidade, gestão de áreas protegidas, arborização urbana, saneamento ambiental, agricultura ecológica, alimentação alternativa, divulgando informações e conhecimentos populares, técnicos e científicos que possam fomentar o desenvolvimento socioambiental sustentável; À defesa, preservação, conservação e a recuperação ambiental no meio rural das comunidades, bem como o aperfeiçoamento e cumprimento da legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos na promoção do desenvolvimento sustentável; Atendimento e assessoramento aos beneficios da lei orgânica da assistência social, defesa e garantia dos seus direitos; Promoção da segurança alimentar e nutricional; Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; Educação ambiental, pesquisa científica e tecnológica no âmbito formal e não-formal; Integrar cidadãos no mercado de trabalho através da promoção gratuita de cursos de formação educativa, cursos técnicos e profissionalizantes, parceria com prefeituras na implantação de creches na zona rural, educação infantil e ensino fundamental de 1º a 8º série, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790; Manter viva a memória da cultura popular e indígena relacionada com os costumes e tradições da diversidade local, defesa e conservação do patrimônio histórico, ambiental, artístico e paisagístico; Estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos jurídicas possíveis; Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns; Promoção de intercâmbios e convênios com entidades nacionais e internacionais para efetivação de ações conjuntas e troca de informações relacionadas ao meio ambiente; Fomento de voluntariado por meio de participação ativa em atividades éticas e legais ligadas aos objetivos do Instituto; Experimentação de sistemas econômicos alternativos solidários e novos modelos sócios produtivos e cooperativos; Fomento do exercício da cidadania ativa por meio das ferramentas necessárias para este fim; Fomento da ética, da cultura da paz, dos direitos humanos, da democracia, da tolerância e de outros valores universais; Termo de colaboração e fomento no incentivo para execução, manutenção, recuperação e preservação do meio ambiente, visando o manejo sustentável dos recursos hídricos: Desassoreamento e controle de erosão com contenção de encostas; Remanejamento e reassentamento de população em Áreas de Preservação Permanente; Preservação e Recuperação de nascentes e margens de corpos hídricos; Preservação e Recomposição de rede de drenagem; Preservação e Recomposição de vegetação ciliar; Termo de colaboração e fomento no incentivo ao Turismo Ecológico de forma sustentável, preservação ao patrimônio natural e cultural, conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente; Promover pesquisa, desenvolver, inovar e prestar serviços tecnológicos na área da Ciências do Mar, visando contribuir para a ampliação do conhecimento do meio ambiente marinho; Manter seus objetivos de sustentabilidade executará projetos de desenvolvimento na área da pesca e aquicultura, adequando para suas distintas realidades: pequenos, médios e grandes produtores aquícolas e pescadores artesanais; Manter seus objetivos de sustentabilidade está hábito a firmar acordo e convênios para execução de projetos na área de compostagem e de coleta seletiva de resíduos sólidos no âmbito público; Manter seus objetivos de sustentabilidade está hábito a firmar acordo e convênios para execução de projetos relacionados à reciclagem de Resíduos da Construção Civil; Promover e executar projetos que visem à preservação, bem como a recuperação de áreas degradadas no meio ambiente urbano e rural, visando a proteção da identidade física, social e cultural de agrupamentos urbanos com recursos próprios ou advindos de convênios ou outras formas jurídicas possíveis; Planejar, organizar, executar, divulgar, apoiar, receber e efetuar pagamentos em eventos, tais como: congressos, cursos, feiras, workshops, seminários e exposições, eventos culturais, esportivo, educacional e gastronômico, que visem difundir matérias de responsabilidade social com as comunidades; Promover e executar projetos com o objetivo de melhorar o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) dos municípios maranhense, através de terceirização de serviços específicos, tais como: perfuração de poços artesianos, escolas, habitação, casa de farinha, praças esportivas com academia ao ar livre, barragens, projetos de saneamento básico e eletrificação rural, estradas vicinais e construção de açudes; Executar serviços de assistência técnica e extensão rural, voltados, sobretudo, à promoção do desenvolvimento social, cultural e econômico ambientalmente sustentável; Promover e Executar Projetos voltados a regularização ambiental (licenciamento ambiental e Cadastro Ambiental Rural); Manter seus objetivos, executará projetos através de Emendas Parlamentares nos níveis Federal, Estadual e Municipal; Fundamentação básica a preservação do meio-ambiente, sendo trabalhado nos níveis ambiental, social e econômico, afim de potencializar suas ações e destacar seu comprometimento com valores fundamentais para uma sociedade mais sustentável e inclusiva; Execução de serviço de radiodifusão sonora, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais, em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade, mediante concessão, permissão ou autorização de exploração de radiodifusão comunitária de acordo com a legislação específica; Realizar prospecção, gravação, edição de filmes e divulgação de imagens, músicas, depoimentos relacionados com suas diversas atividades; Promover, produzir, editar, divulgar e distribuir publicações em geral, jornais, revistas, livros, audiovisuais, eventos e campanhas nacionais e internacionais de apoio e defesa do patrimônio ambiental e cultural e dos direitos dos povos; Documentar, por todos os meios, suas diversas atividades, assim como os fatos e situações que tiverem relação com suas finalidades; Distribuir e vender produtos e materiais do próprio Instituto ou de terceiros, respeitada a finalidade social; Promoção de direitos estabelecidos e construção de novos direitos relativos à defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos; Promover estudos de direito comparado, bem como estudos antropológicos, geográficos, biológicos, ecológicos, sociológicos e dos demais campos do saber humano correlatos com suas diversas atividades; Promover atividades sociais, culturais e desportivas que contribuam para a integração das comunidades rurais; Assessorar na regularização e implantação das Secretarias Municipais de Meio Ambiente; Promover de forma sustentável o resgate e preservação cultural das comunidades maranhense com aprendizados através de cursos (indumentárias e confecção de instrumentos) e execução de projetos pertinentes as manifestações populares (carnaval); fofões, corsos, blocos, tribos, casinhas da roça, e tambores de crioula; Promover de forma sustentável o resgate e preservação cultural das comunidades maranhense com aprendizados através de cursos (indumentárias e confecção de instrumentos) e execução de projetos pertinentes as manifestações populares: tambor de crioula, dança do Lelê, caroço, dança portuguesa, dança de São Gonçalo, dança do coco, cacuriá e bumba-meu-boi com o sotaque de matraca, sotaque de zabumba, sotaque de orquestra, sotaque da baixada, sotaque de costa-de-mão; Colaborar, estimular e participar de uma rede nacional e internacional, que articule organizações não governamentais que atuem no âmbito das finalidades desta Instituto; Manter seus objetivos, executará projetos na área paisagística, através de convênios celebrado nos níveis Federal, Estadual e Municipal; Para os fins destes artigos, a dedicação às atividades neles previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins econômicos e a órgãos do setor público em todos os âmbitos federativos que atuem em áreas afins. No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto EcoRural observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade, economicidade e eficiência, não fazendo qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião e não se envolvendo em questões religiosas, partidárias ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais. DA AD-MINISTRAÇÃO: O Instituto EcoRural é constituído dos seguintes órgãos: Assembleia Geral; Conselho Gestor e Conselho Fiscal. DO PATRIMÔNIO - O patrimônio do Instituto EcoRural poderá ser constituído por bens móveis e imóveis que vier a receber por doação, legados e aquisições, desde que livres e desembaraçados de ônus. que não distribui, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva que se regerá por este estatuto e pelas normas legais pertinentes: Na hipótese de dissolução da instituição ou perda da qualificação instituída pela Lei 9.790, o acervo patrimonial disponível, adquirido durante o período que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica também assim qualificada, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. DAS DISPOSI-ÇÕES GERAIS - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam o Instituto EcoRural em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor; Nenhuma categoria dos sócios responde, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pelo Instituto; Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Gestor, com recurso voluntário para a Assembleia Geral. JOSÉ DE RIBAMAR LUSO SOUZA. Presidente do Conselho Gestor-

Republicado por Incorreção

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2018 - PRÊMIO LITERÁRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123092/2018-SECTUR. O Secretário de Estado da Cultura, NOTIFICA os autores concorrentes cujas obras não foram premiadas no Prêmio Literário 2018, para retirarem suas cópias e demais documentos apresentados quando da inscrição na Secretaria de Estado da Cultura-SECMA no setor do FUNDECMA, na Avenida dos Holandeses, nº 1803, Ponta da Areia, CEP. 65.077-357 - São Luís - MA, no horário das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, até o dia 30.04.2019, impreterivelmente. Decorrido referido prazo, os envelopes contendo os documentos serão destruídos pelo FUNDECMA. São Luís-MA, 29 de março de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO Secretário de Estado da Cultura

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 078/2019; DATA DA EMISSÃO: 26/03/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7210/2018; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa A C S Catanho; CNPJ: 02.144.866/0001-00; OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza (gel antisséptico) para o TCE/MA; AMPARO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 0022/2018-SUPEC/COLIC/TCE/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0011/2018-COLIC-TCE/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:UOPT:1/02101/01.032.0316.2349.0000; ND:3.3.90.30.; FR: 0101000000. São Luís, 27 de março de 2019. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora de Licitações e Contratos – COLIC/TCE-MA.



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 080/2019; DATA DA EMISSÃO: 26/03/2019; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7210/2018; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Sucesso Comércio e Serviços Eireli; CNPJ: 17.754.712/0001-07; **OBJETO:** Aquisição de material de higiene e limpeza (papel higiênico e tolha de papel) para o TCE/MA; AMPARO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 0021/2018-SUPEC/COLIC/ TCE/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0011/2018-COLIC-TCE/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.928,00 (quinze mil, novecentos e vinte e oito reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UOPT:1/0 2101/01.032.0316.2349.0000; ND:3.3.90.30.; FR: 0101000000. São Luís, 27 de março de 2019. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora de Licitações e Contratos - COLIC/TCE-MA.

ORDEM DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO nº 0838/ 2019-CAEMA: ORDEM DE COMPRA N.º 010/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Sr. ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 246198606 SP/SP, CPF nº 184.545.998-94; e a empresa; L. G. DA SILVA PIEROTE- EPP, CNPJ 05.755.340/0001.46, denominada CONTRATADA, OBJETO: MOTOR PARA BOMBA SUBMERSÍVEL PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS: VALOR: R\$ 5.478,50; DOTAÇÃO: PI: 5.2.9.02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPA-MENTOS - 5.2.9.02.02 - Equipametos Eletro- Mecanicos; MODA-LIDADE: DISPENSA P/VALOR; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís, 26 de Março de 2019. MARIA EDNA PORTE-LA C. VELEZ Gerente de Suporte Adimistrativo

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 279-DPGE, DE 25 DE MARÇO DE 2019. O Defensoria Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando os §4º, §5º e §6º da Resolução nº. 32- DPGE, de 12 de novembro de 2015, inseridos pela Resolução nº 03 de 15 de janeiro de 2016, que regulamentaram a substituição das Coordenações de Núcleos; Considerando o e-mail datado de 21 de março de 2019, enviado pela Defensoria Geral; Considerando o afastamento por motivo de férias do Defensor Público RAIROM LAURINDO PEREIRA DOS SANTOS entre os dias 1º a 24 de abril de 2019; Considerando que é atribuição legal do Defensor Público Geral designar, através de portaria, os membros da carreira para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à instituição. RESOLVE: Art. 1º. Designar Gustavo Leite Ferreira, Defensor Público de 1ª Classe, Matrícula nº 00823226, dos quadros de membros desta Defensoria Pública do Estado, para a função de Coordenador Substituto do Núcleo do Consumidor, no período compreendido entre os dias 1º a 24 de abril de 2019. Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 1º de abril de 2019. Publique-se, comunique-se, anotese e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de março de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

PORTARIA N. º 029/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, RESOLVE: I - Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Município de Balsas Maranhão, composta pelos seguintes membros: Higino Lopes dos Santos Neto - Presidente e Pregoeiro Oficial, Cleidinalva Borges Barbosa Neves - Secretária, Elisângela Sousa da Silva - Membro, Taiany Santos Carvalho - Suplente. II - Os Servidores acima nomeados deverão comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria. III – Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor. IV – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente. V-A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNI-CIPAL DE BALSAS - MA, em 27 de Março de 2019. Erik Augusto Costa e Silva - Prefeito Municipal de Balsas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA

PORTARIA NOM. Nº107/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019. Dispõe sobre a Nomeação dos membros da Comissão Especial de Licitação para conduzir o procedimento licitatório de contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público no âmbito da administração pública municipal de Davinópolis Estado do Maranhão e dá outras providencias. RAIMUNDO NONATO DE AMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERENDO a necessidade do preenchimento de vagas para cargos públicos efetivos na administração direta do Poder Executivo Municipal. CONSIDERENDO o principio do concurso público nos termos do art. 37, inc II, da Constituição Federal. CONSIDERANDO o princípio da legalidade da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência conforme artigo 37 caput da Constituição. CONSIDERANDO as deliberações junto ao Ministério Público do Estado do Maranhão acerca da necessidade de realização do Concurso Público na Administração Municipal. RE-SOLVE: Art.1º - DETERMINAR a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal de Davinópolis Estado do Maranhão. Art.2º - Para conduzir o procedimento licitatório de contratação de empresa especializada para realização de concurso público para a Prefeitura Municipal de Davinópolis, resolve NOMEAR os membros da CO-MISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, que será composta pelos seguintes servidores públicos municipais do quadro efetivo: I - Presidente - GUSTAVO SILVA DE FRANÇA; II - Membro - MA-RINALVA SILVA LIMA III – Membro – MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA Art. 3º - Esta Comissão de Licitação especialmente formada, terá vigência ate dia 31 de julho de 2019. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogandose as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumprese. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 22 de MARÇO de 2019. RAIMUNDO NONATO DE ALMEI-DA DOS SANTOS Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA INÊS CMDCA/MA

RESOLUÇÃO nº 02/2019 - CMDCA Dispõe sobre as condutas vedadas aos(às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento de sua apuração. O CONSELHO MUNICIPAL



DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMD-CA) do Município de Santa Inês-MA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 560 de 7 de setembro de 2017, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7°, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e, CONSIDERANDO que o art. 7º, §1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es); CONSI-DERANDO, ainda, que o art. 11, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos, RESOLVE: ART. 1º -A campanha dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo de Escolha e será encerrada a meia noite da véspera do dia da votação. ART. 2º - Serão consideradas condutas vedadas aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019 e aos seus prepostos: DA PROPAGANDA oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza; perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos; fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda; prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito; caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública; fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos; colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano; fazer propaganda mediante outdoors, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular. DA CAMPANHA PARA ESCOLHA a.) confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a); b.) realizar showmicio e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha; c.) utilizar trios elétricos em campanha, exceto para a sonorização de anúncio de comícios; d.) usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista; e.) efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita; f.) contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais. NO DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata; arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna; até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos; fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições; doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem

pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio); padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais. DAS PENALIDA-DES ART. 3° - O desrespeito às regras apontadas no art. 2° desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). DO PROCEDI-MENTO DE APURAÇÃO DE CONDUTAS VEDADAS ART. 4° Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração. Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público. ART. 5º - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3°, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14). Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de oficio pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração. ART. 6º - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa: I - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso; II - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONAN-DA nº 170/14). § 1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa; § 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído; § 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato. ART. 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14). § 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindose, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4°, da Resolução CONANDA nº 170/14); § 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6°, §§ 1° a 3° da presente Resolução. ART. 8º - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica. Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos. ART. 9° - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMD-CA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação. ART. 10 - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas. DA PUBLICIDADE DESTA RESOLUÇÃO ART. 11 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela internet. Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha; ART. 12 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as) em 02 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar: antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14; na véspera do dia da votação. Parágrafo único - Em cada uma dessas reuniões, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos(as) candidatos(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, §6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14). Santa Inês-MA, 01 de março de 2019. GILCÉLIA DA SILVA MUNIZ Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 03 de 01de março de 2019. Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Inês-MA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 560, de 07 de dezembro de 2017(que dispõe sobre o Conselho Tutelar), RESOLVE: Art. 1°. Constituir Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizador o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Santa Inês-MA. Art. 2º. A Comissão Especial Eleitoral será composta pelos seguintes conselheiros Ana Ires Pereira Cruz, representante do Poder Público; Maria dos Remédios Carvalho da Silva, representante do Poder Público; Maria Lucinete Leite Saraiva, representante da Sociedade Civil; Cícera Pereira de Oliveira, representante da Sociedade Civil. Ayrton Luis Magri Alvarenga, assessoria jurídica do CMDCA. § 1º. Cabe à Comissão Especial Eleitoral, pelo voto da maioria de seus membros, eleger seu coordenador. § 2º. Não havendo definição por este critério, a Comissão Especial Eleitoral será coordenada pelo Conselheiro mais antigo, dentre seus integrantes e, em caso de empate, o de maior idade. Art. 3°. Compete à Comissão Especial Eleitoral: I - Conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, cumprindo o disposto no Edital nº 001/2019, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis; II - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de registro e impugnação de candidaturas e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar; III - Dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos; IV - Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante; V - Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa; VI - Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências; VII - Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local; VIII - Escolher e divulgar os locais de votação e apuração dos votos; IX - Realizar, com apoio do Poder Executivo municipal, as gestões necessárias à obtenção de urnas eletrônicas e listas de eleitores, efetuando todo planejamento necessário para que sejam cumpridos os prazos estabelecidos, inclusive pela Resolução nº 22.685/2007 do TSE; X - Providenciar a confecção das células para votação manual, conforme modelo a ser aprovado; XI - Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito; XII - Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração; XIII - Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem; XIV - Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação; XV - Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; XVI - Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado; XVII - Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores; XVIII - Resolver os casos omissos. Art. 4º. Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições. Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. 04 de fevereiro de 2019 Gilcélia da Silva Muniz Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO E APRECIAÇÃO DOS DO-CUMENTOS Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Inês-MA. Ficha de Inscrição de Candidato nº Ficha de Inscrição de Candidato nº Nome completo:

Endereço residencial:	
Telefone:	
1 É preciso que a Comissão Especi paritária entre representantes do g	ial Eleitoral tenha uma composição overno e da sociedade.
Documentos apresentados	
() Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual	() Comprovante de votação nas últimas 04 (quatro) eleições ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais fornecida pela Justiça Eleitoral
() Certidão negativa de antecedentes expedida pela Secretaria de Segurança Pública	() Diploma ou Histórico Esco- lar ou Declaração de Conclusão de Curso (cópia)
() Documento oficial de identi- ficação (original e cópia)	() Formulário de comprovação de experiência devidamente preenchido (original)
() Conta de água, luz ou tele- fone fixo (cópia)	() Comprovante de quitação com as obrigações militares (homens)
() Título de eleitor	() Declaração do candidato de que não foi penalizado com a destituição da função de con- selheiro
Eu	
declaro que li o Edital nº 01/20)19 e que preencho todos os requi

sitos exigidos nele para investidura da função de conselheiro tutelar.

() Indeferida

Assinatura do Candidato

A inscrição foi: () Deferida

Motivos do indeferimento: de:

Decisão da Comissão Organizadora



Santa Inês - MA _	_de	de 2019	
RIÊNCIA DE AT	Comissão Es PARA FINS UAÇÃO EM	special Eleito S DE COMPI I ATIVIDAD	ral ROVAÇÃO DE EXPI ES RELACIONADA ADOLESCENTE
Nome:			
Profissão atual Esc de:			
	Ativida- des desen- volvidas	Perío- do (data de início e término)	Contato do toma- dor do serviço (endereço, telefone e nome completo do chefe imediato)
rídicas e declaro e Artigo 299 do Cód	star ciente d igo Penal.		ações prestadas são vos cabíveis, previstas n_de 2019.
Assinatura do Ca PROTOCOLO D		MENTO DE	INSCRIÇÃO
Certifico que			prode membro do Conselh

Maria dos Remédios Carvalho da Silva-Responsável pelo recebimento da inscrição

TERMOS DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 32/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**, CNPJ nº 06.307.102/0001-30; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de março de 2019; **SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e **NATÁLIA RIBEIRO MANDARINO**, Secretária Municipal de Saúde de São Luís em exercício (ato delegado pelo Decreto Municipal nº 43.851/2013 e Portaria/GAB/SEMUS nº 28/2019), CPF nº 077.896.157-50. São Luís (MA), 28 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 47/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE ALTO DO PARNAÍBA**, CNPJ nº 06.997.571/0001-29; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019: SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e RUBENS SUS-SUMU OGASAWARA, Prefeito Municipal de Alto do Parnaíba, CPF nº 474.682.899-72. São Luís (MA), 28 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA. GESTANTE Nº 48/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚ-**DE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE MORROS**, CNPJ nº 05.489.935/0001-05; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VI-GÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e SIDRACK SANTOS FEI-TOSA, Prefeito Municipal de Morros, CPF nº 450.119.903-20. São Luís (MA), 28 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA GESTANTE Nº 49/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE SAMBAIBA, CNPJ nº 06.229.397/0001-74; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mu-



lheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VI-GÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO FILHO, Prefeito Municipal de Sambaiba, CPF nº 094.420.223-34. São Luís (MA), 28 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GESTANTE Nº 50/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO**, CNPJ nº 01.613.315/0001-77; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VI-GÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e ALEXSANDRE GUIMARÃES DUARTE, Prefeito Municipal de Lagoa do Mato, CPF nº 685.864.003-78. São Luís (MA), 28 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GESTANTE Nº 56/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE CURURUPU**, CNPJ nº 05.733.472/0001-77; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VI-GÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES, Prefeita Municipal de Cururupu, CPF nº 094.137.153-00. São Luís (MA), 28 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 60/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE** CODÓ, CNPJ nº 06.104.863/0001-95; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEI-RA, Prefeito Municipal de Codó, CPF nº 618.127.303-49. São Luís (MA), 28 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 61/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE** BURITIRANA, CNPJ nº 01.601.303/0001-22; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Buritirana, CPF nº 343.983.333-04. São Luís (MA), 28 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GESTANTE N° 41/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM, CNPJ n° 06.189.344/0001-77; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecada-



do a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e **HENRIQUE** CALDEIRA SALGADO, Prefeito Municipal de Pindaré Mirim, CPF n° 067.329.413-72. São Luís (MA), 28 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 42/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE** PARAIBANO, CNPJ nº 05.303.144/0001-30; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2019; SIGNATÁ-RIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e JOSE HELIO PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Paraibano, CPF nº 396.484.783-68. São Luís (MA), 28 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 43/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE** BERNARDO DO MEARIM, CNPJ nº 01.612.345/0001-69; OB-JETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica -Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEI-RA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e EUDINA COS-**TA PINHEIRO**, Prefeita Municipal de Bernardo do Mearim, CPF n° 475.882.763-04. São Luís (MA), 28 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 44/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE** MIRADOR, CNPJ nº 06.140.818/0001-96; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Mirador, CPF nº 621.041.873-20.São Luís (MA), 28 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 45/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE CAJARI, CNPJ nº 06.469.837/0001-60; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁ-RIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e CAMYLA JANSEN PEREIRA SAN-TOS, Prefeita Municipal de Cajari, CPF nº 828.666.433-72. São Luís (MA), 28 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GESTANTE Nº 46/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, CNPJ nº 06.198.949/0001-24; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos,

produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VI-GENCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL, Prefeita Municipal de Santa Inês, CPF nº 126.821.283-00. São Luís (MA), 28 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 53/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, CNPJ nº 06.089.668/0001-33; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e GILVANA EVANGELIS-TA DE SOUZA, Prefeita Municipal de São João dos Patos, CPF nº 265.716.413-72. São Luís (MA), 28 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 52/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, CNPJ nº 06.002.372/0001-33; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019; SIGNATÁ-RIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e SYDNEI COSTA PEREIRA, Prefeito Municipal de Anajatuba, CPF nº 932.634.303-00. São Luís (MA), 28 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE N° 55/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE** GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, CNPJ nº 06.101.117/0001-48; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO, Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros, CPF nº 001.801.303-15. São Luís (MA), 28 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 62/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS**, CNPJ nº 06.314.827/0001-56; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e ANTONIO SOARES DE SENA, Prefeito Municipal de Gonçalves Dias, CPF nº 470.821.863-04. São Luís (MA), 28 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 68/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ES-TADO DA SAÚDE – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o MUNI-CÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CNPJ nº 06.080.394/0001-11; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO **PROGRAMA**: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir



com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VI-GÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, CPF nº 427.785.143-68. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 69/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO**, CNPJ nº 01.612.667/0001-08; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e ADAILTON FERREIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Fernando Falcão, CPF nº 504.743.243-20 . São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 63/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE** ITAPECURU MIRIM, CNPJ nº 05.648.696/0001-80; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e MIGUEL LAUAND FONSE-CA, Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, CPF n° 054.621.183-68. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 64/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO** DE PINHEIRO, CNPJ nº 06.200.745/0001-80; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; **OBJETIVO DO PROGRAMA**: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e JOÃO LUCIANO SILVA, Prefeito Municipal de Pinheiro, CPF n° 839.465.943-87. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 67/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI - MA**, CNPJ nº 01.612.320/0001-65; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e ILVANE FREIRE PINHO, Prefeito Municipal de Presidente Médici, CPF n° 557.802.613-34. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GESTANTE Nº 70/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNI-CÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, CNPJ nº 01.613.956/0001-21; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica – Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de beneficio financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comu-



nicação — ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VI-GÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca, CPF nº 402.821.473-49. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 71/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE**, CNPJ nº 01.558.070/0001-22; **OBJETO**: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGENCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; **DATA DA ASSINATURA**: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade nº 68.312.297-5 SSP/MA e CPF nº 912.886.063-20, e CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES, Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, CPF nº 853.073.784-91. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 72/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTA-**DO DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍ**-PIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, CNPJ nº 06.651.616/0001-09; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica - Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINA-TURA: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUAR-DO DE OLIVEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e RODRIGO BOTELHO MELO COELHO, Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, CPF nº 747.144.653-68. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CESTA BÁSICA - GES-TANTE Nº 73/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE** – CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e o **MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA**, CNPJ nº 01.580.959/0001-06; OBJETO: Adesão do Município ao Programa Cheque Cesta Básica Gestante, a fim de beneficiar as mulheres gestantes residentes em seu território, por meio da concessão de benefício financeiro pago diretamente à beneficiária; OBJETIVO DO PROGRAMA: Transferir para as gestantes de baixa renda do Estado do Maranhão o valor arrecadado a título de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, sobre operações de venda de arroz, feijão e ovos, produtos pertencentes à cesta básica com a finalidade de contribuir com a redução da mortalidade infantil no estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência indeterminada, porém poderá ser aditado ou finalizado por descumprimento de suas normas; BASE LEGAL; Lei nº 10.956 de 05 de dezembro de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 34.651 de 2 de janeiro de 2019; DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA; Secretário de Estado da Saúde, Cédula de Identidade n° 68.312.297-5 SSP/MA e CPF n° 912.886.063-20, e TATIANE MAIA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Amapá do Maranhão, CPF nº 963.983.883-72. São Luís (MA), 29 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL/CIM

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE DOA-ÇÃO, QUE ENTRE SI FIRMAM A VALE S/A, O MUNICÍPIO DE MONÇÃO E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTI-MODAL- CIM. (SAU25) VALE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Graça Aranha, nº 26, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 33.592.510/0001-54, neste ato designada VALE e filial no município de São Luís/ MA, estado do Maranhão, endereço na Avenida dos Portugueses, s/ n°, Praia do Boqueirão, São Luís/MA CEP: 65085-580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0378-21; MUNICÍPIO DE MON-ÇÃO, com sede na Praça Presidente Kennedy, S/N, Centro, no Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.190.243/0001-16, e neste ato representado por sua Prefeita, Senhora Klautenis Deline Oliveira Nussrala, doravante designada simplesmente, PREFEITU-RA; CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL doravante designada CIM, com sede na Avenida da Universidade, quadra 10, casa 10, Cohafuma – São Luís/MA, no estado do Maranhão, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.562.245/0001-78, neste ato representado por sua Presidente, Senhora Karla Batista Cabral Souza; Por seus respectivos representantes legais abaixo assinados, resolvem **ENCERRAR** o Contrato de Doação com Encargos, Nº SAU25, cujo objeto consiste na Construção de 01(um) Posto de Saúde em Margarida II localizada no município de Monção – MA, que celebraram em 31/03/2014, dando-se mutuamente, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, nada mais tendo a reivindicar, em juízo ou fora dele, a qualquer título, uma parte da outra, ressalvados, contudo, eventuais débitos da Prefeitura de natureza tributária, decorrentes do contrato ora encerrado, que venham a ser qualquer tempo apurados, hipóteses em que a Prefeitura se compromete a ressarcir a VALE de todos os dispêndios com a quitação dos referidos débitos, bem como despesas processuais eventualmente incorridas na defesa da VALE, caso tais débitos lhe tenham sido imputados, além de honorários advocatícios. A compensação destes dispêndios com eventuais créditos oriundos de outros contratos com a VALE fica desde já autorizada. Em consequência, ficam a Prefeitura



e/ou CIM, desde já, se for o caso, autorizadas a levantarem, junto à VALE, as garantias constituídas, nos termos do contrato que hora se encerra, persistindo válidas aquelas relativas à qualidade e/ou manutenção dos serviços prestados. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo em três vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. São Luís, 22 de março de 2019. VALE S.A MUNICÍPIO DE MONÇÃO CIM KARLA BATISTA CABRAL SOUZA Presidente do CIM

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA: 101/2019 PROCESSO N° 0303/2019 TCE N° 065/2017 RESENHA N° 101/2019 PROCESSO N° 0303/2019 DE DESLI-GAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO -OBRIGATÓRIO N° 065/2017 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Valeska Ferreira Oliveira. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 27/03/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 27 de março de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA: 102/2019 PROCESSO N° 0305/2019 TCE N° 001/2018 RESENHA N° 102/2019 PROCESSO N° 0305/2019 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO N° 001/2018 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Sara Rosa de Moura Abreu. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 13/03/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 27 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 103/2019 PROCESSO Nº 0185/2019 TCE Nº 036/2019 - DPE/MA RESENHA N° 103/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 036/2019 - DPE PROCESSO Nº 0185/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Cidalia Caroline Lima Brito e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CON-TRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO **DE VIGÊNCIA:** Início em 18/02/2019 e término em 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2019. AUTORIZA-ÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMEN-TO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 27 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 104/2019 PROCESSO Nº 0204/2019 TCE Nº 044/2019 – DPE/MA RESENHA Nº 104/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 044/2019 – DPE PROCESSO Nº 0204/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Maria Eduarda Almeida Neves e como interveniente a Faculdade Santa Terezinha – CEST. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 01010000000/0301000000. PRAZO DE VI-

GÊNCIA: Início em 18/02/2019 e término em 17/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares — Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 — TCE. São Luís, 27 de março de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges — Assessoria Jurídica — DPE/MA.

RESENHA Nº 105/2019 PROCESSO Nº 0203/2019 TCE Nº 046/2019 - DPE/MA RESENHA N° 105/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 046/2019 - DPE PROCESSO Nº 0203/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Gustavo Viana Linhares e como interveniente a Faculdade Maurício de Nassau – FAP/PARNAÍBA. OBJETO DO CONTRA-TO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-**GÊNCIA:** Início em 18/02/2019 e término em 17/02/2020. **DATA** DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 27 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 106/2019 PROCESSO Nº 0178/2019 TCE Nº 041/2019 - DPE/MA RESENHA N° 106/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO Nº 041/2019 - DPE PROCESSO Nº 0178/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Kélvia Campelo Silvino e como interveniente o Centro de Educação Tecnológica de Teresina - CET. OBJETO DO CONTRA-TO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-GÊNCIA: Início em 18/02/2019 e término em 17/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 27 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA. Termos Compromissos 303 305 036 044 046 e 041 DPE Of. 079 Publicação Terceiros 29.03.2019 Edição 060 Uverlan Soares Gomes.

ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/PP/006/2018-SRP. Processo nº: 04031100/2018. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA. Vigência/Ata: até 28/05/2019. Órgão Aderente: Prefeitura de Pio XII através da Secretaria Municipal de saúde. Objeto: Fornecimento de Cadeira Odontológico. Valor: R\$ 38.920,00 (trinta e oito mil novecentos e vinte reais). Fornecedor 19 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTÓLOGICOS LTDA, CNPJ: 26.571.648/0001-01. Data: 27 de março de 2019. Adriano do Nascimento Alves. Secretário Municipal de Saúde

Republicado por Incorreção

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do dia	R\$	0,80
Após 30 dias de circ	R\$	1,20
Por evero decorrido	R\$	1 50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.